

Nº 15

Térmo de abertura

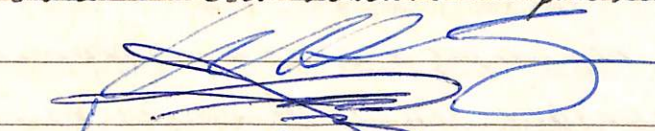
Contém este livro 100 (cem)
folhas tipograficamente numeradas
e rubricadas com a rubrica 
e servirá para serem lançadas as Atas
das sessões da Câmara Municipal
de Palmeira.

Palmeira, 6 de agosto de 1974


Presidente

BERILLO CAPRARI

Taxista, há dias passados dirigia o ônibus visivelmente embriaga-
do, pondo em risco a vida dos passageiros, como também a falta de
cumprimento de horários ser uma constante, havendo dias em que
o mesmo nem chega a trafegar. Comentou ainda do mau estado
dos ônibus os quais não oferecem o conforto e a segurança aos
seus usuários. Disse que em vista do alvará de licença Ter. n.
do concedido a título precário, poderá o Executivo até mesmo
comprar o alvará, se necessário for. Lembrou também do inte-
resse que uma outra empresa tem em explorar esta linha, co-
locando um ônibus para fazer o Trajeto Iraty-Polucina, aten-
dendo também o problema de alunos que se dirigem à Polucina
e da qual, o carro mais antigo é do ano de 1974. Esclareceu
não estar advogando a saída deste concessionário e a entrada
de outro, mas sim, que seja dada uma solução ao problema
como nenhum Vereador mais quisesse fazer uso da polara, e
como nada constasse para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente
marcou outra sessão para o dia 20 do corrente quando então
provavelmente será trazido o novo Regimento Interno para estu-
dos. Agradceu a presença dos Srs. Vereadores e marcou a sessão.
E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assi-
nada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Durval Pinheiro.

Augusto Bndziak.

Quodan Ydio Marzof
Guaraciundo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 20/08/94 - Aos vinte dias do mês
de agosto, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20
horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polucina, realiza-
se a 2ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presiden-
cia do Vereador Benillo Capraro, tendo como secretários os Vereadores

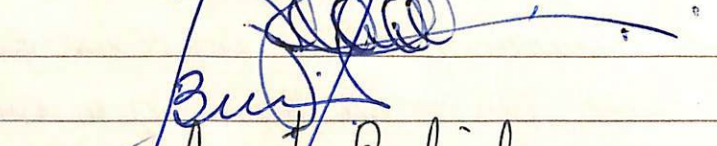
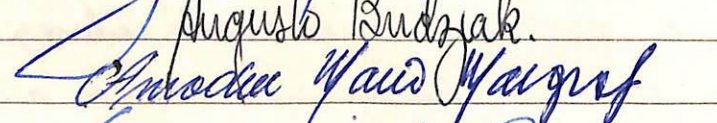
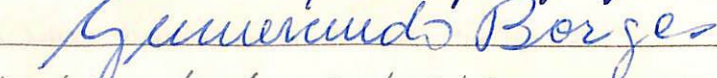
Antonio Meyer Swiech e Durval Assunção, Presentes os Vereadores Voldomiro Serra de Bulhões, Augusto Budzicki, Amador Múcio Mongroff e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. O Vereador 1º Secretário fez a leitura do Expediente, que consta do seguinte: Of. Nº. 306/74 do Executivo, encaminhando para apreciação Prefeito de Lei que autoriza o Poder Executivo a obrigar o sítio suplicante especial e da outras Providências. Este Projeto levou o Nº. 864 na Câmara Municipal. Ofício Nº. 309/74 encaminhando Prefeito de Lei para serem apreciados: Projeto de Lei que mudou o Nº. 865 na Câmara Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convenção com a FURDEPAR. e Projeto de Lei Nº. 866 que altera as alíquotas de impostos e taxas. O Vereador Swiech requereu regime de urgência e dispensa da passagem pelas comissões do Projeto de Lei 864. Em discussão o Vereador Bulhões reclamou o não fornecimento dos cópias dos projetos em pauta aos Srs. Vereadores, (o Vereador) tendo esclarecido desde já seu conteúdo. O Vereador Durval disse apoiar os pareceres do Vereador e da mesma forma, ser contrário. O Sr. Presidente esclareceu ter recebido há pouco os projetos, e que os mesmos deveriam ser discutidos nesta sessão, não tendo portanto havido tempo para a confusão dos cópias e que concordava com o Vereador, tendo determinado (que) que sejam elaborados os mesmos. Comentou ainda sobre a justificativa esclarecendo que só existem 30 dias dados pela lei para a justificativa da sanção. O voto foi o requerimento do Vereador Swiech aprovado pela maioria; inclua-se na ordem do dia da presente sessão. Durante os projetos 865 e 866 foram entregues às comissões competentes para que emitam seu parecer. Como nada mais houvesse do expediente, passou-se à hora livre. Tendo o Sr. Presidente proferido o seguinte discurso: "Na qualidade de Vereador e de Presidente da Câmara queremos retribuir a pessoa de um ex-Vereador, que muito contribuiu para o bem andamento desta Casa de Leis empregando toda a sua boa vontade, todo o seu governo

Todo o seu conhecimento, toda a sua individualidade para levar bem alto o nome desta Câmara Municipal. Nós nos referimos ao Vereador recentemente falecido, o Sr. Petronio Romero Carneiro de Souza. É este com bastante emoção que nós lembramos a figura deste illustre homem público, pois que aqui na Poluana, neste município encontramos ainda um trabalho seu, uma Resolução que tomou por número 16, assinado por aquele illustre Vereador, e que hoje não se encontra mais entre nós." Em seguida, o mesmo Sr. Presidente, solicitou aos Srs. Vereadores e a todos os presentes, que em si fosse prestada uma homenagem, com um minuto de silêncio. Comunicou à Casa que já fora enviado um telegrama em nome da Câmara à família enlutada, e solicitou que constasse em Ata esta manifestação, bem como seja oficiada à família enlutada. O Vereador Swiech requereu, em sinal de respeito pela morte do ex-Vereador Petronio Romero Carneiro de Souza, fosse a sessão suspensa. (O Vereador) Em discussão, o Vereador Voldomiro Serra de Bulhões disse discordar da requisição, e que se há pouco foi requerido urgência para um Projeto, a sessão deve continuar. O Vereador Swiech disse estranhar a atitude do Vereador Bulhões, pois que o mesmo foi contrário ao seu requerimento e agora vem fazer uma imposição sobre a sua atitude. O Vereador Bulhões explicou que pelo fato de ter votado contra não importou pois que a maioria aprovou e que prova que há urgência e que não talvez não ser apenas este o motivo, pois que há muita coisa a ser tratada, e que hoje há muitos presentes para assistir aos trabalhos, o que não poderia ocorrer na próxima sessão. O Vereador Swiech comentou não querer impedir que muitas coisas sejam ditas, e que se mais nenhum Vereador quisesse manifestar-se, que o Sr. Presidente coloque o mesmo em votação, pois não se trata de uma imposição e sim, de um direito que lhe assiste. O voto, foi o houve em parte, em 1º tendo o Sr. Presidente dado seu voto de desempate favorável à aprovação do requerimento, fi-

quando o mesmo o aprova pela maioria. Justificou o sr. Presidente, o seu voto dizendo não ser sempre assim ter-se uma platéia para os trabalhos, mas que por se tratar de um motivo especial é obrigação da Câmara a homenagem a um vereador que aqui presta muitos trabalhos. Comentou que casos semelhantes ocorreram na Câmara Federal, no Senado, ou na Assembleia do Estado. O vereador margraf comentou ser válida esta homenagem pois que o falecido é genitor de muitos homens ilustres da vida paranaense. O sr. Presidente marcou então outra sessão para o dia 27 próximo com a seguinte Ordem do Dia 1.º discussão e votação dos Projetos de lei 864, 865 e 866, bem como dos Pareceres de 865 e 866. Agradeceram então a presença dos srs. Vereadores, bem como de todos os presentes e convidou-os a vir assistirem outras sessões para assim tornarem conhecimento dos trabalhos da Casa e dos srs. Vereadores, e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo sr. Presidente e demais srs. Vereadores presentes.



Dupla da Comissão.


Augusto Budziak.

Amadeu Mario Margraf

Geminio Borges

Ata da sessão Ordinária do dia 27/08/74. Aos vinte e sete dias do mes de agosto, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3.ª sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo, sob a presidência do vereador Benillo Capraro, tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Swiech e Durval Assunção, presentes os Vereadores Jair Stauder, Volbomiro Serra de

Bulhões, Augusto Budziak, Amadeu Mario Margraf e Geminio Borges. Havendo número legal de Vereadores, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício nº 311/74 do Executivo, solicitando a devolução do Projeto de lei que trata da alteração das alíquotas de impostos e taxas, a fim de ser complementado. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo o vereador Augusto Budziak feito a leitura do Parecer ao Projeto de lei nº 865 o qual foi favorável. Em discussão e a votos, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão. O vereador margraf fez a Indicação nº 30/74, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal providencie reparos na estrada que liga Pinheiral de cima a Poco Grande. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O vereador Bulhões apresentou a Indicação nº 31/74, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal providencie a restauração e possibilite melhores condições de tráfego na estrada do Creta Gato à ponte de Água Clara. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O vereador margraf fez a Indicação nº 32/74, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal providencie o policiamento da estrada que liga Quimadas a Poco Grande, via Correias. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O vereador Volbomiro Serra de Bulhões fez a Indicação nº 33/74, no sentido de que o senhor Prefeito Municipal tome providências para a padronização do "horário bancário", em nosso município, determinando a abertura dos estabelecimentos de crédito para as 9,00 (nove) horas e o fechamento para as 16,00 (dezesseis) horas. Em discussão, o vereador Budziak comentou que para o pessoal que vem do interior, o horário de fechamento as 18 horas é o ideal, visto que nem todos tem tempo disponível, e tem de aproveitar ao

máximo o seu tempo, quando vem à cidade e disse que o estabelecimento do horário deve ficar a cargo dos próprios bancos. O vereador Bulhões disse estranhar a atitude do vereador Budzick, uma vez que o mesmo compôs um órgão Federal, e que deve ter conhecimento que chegando à Caixa Econômica Federal as 16, dezessis horas e um minuto, não mais será atendido e ainda, que a mesma possui um expediente de 5 horas, ao passo que os bancos particulares têm um expediente de 9 horas. O que também não é admissível que um colono, chegando à cidade às 8 horas da manhã, vá deixar para ir ao banco às 6 horas da tarde e ainda, sabendo que o banco fecha às 16 horas, o mesmo irá procurar chegar antes. O vereador Jair disse acreditar ser o assunto de competência da Câmara, ficando porém esclarecido ser o mesmo de competência do sr. Prefeito. O vereador Budzick comentou que realmente não se pode exigir do homem que ele trabalhe além da sua capacidade, além do horário normal previsto pelos seus trabalhadores, porém que o que interessa é o progresso do município, e que quanto maior o tempo, maior movimento os bancos farão competindo aos mesmos pagar aos seus funcionários as horas extras que os ^{eles} mesmos fizeram. Disse acreditar que muitas pessoas do interior evitam fazer depósitos na caixa em função do horário. O sr. Presidente, a título de esclarecimento disse louvar a iniciativa do vereador Bulhões como também são justos os pareceres do vereador Budzick, e que seria atribuição do próprio estabelecimento bancário fazer turnos de trabalho, admitindo inclusive, um maior número de funcionários para dar um atendimento maior ao público tendo os funcionários estes, horário condizente. À votos, foi a proposição aprovada pela maioria. O vereador Durval fez a Proposição seguinte: que seja enviado ao sr. Prefeito expediente solicitando esclarecimentos quanto ao emprego e ao montante das verbas conseguidas com a venda de sucos e veículos emprestáveis. Em discussão e à votos, aprovado por

unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O vereador Mar-
grof fez a indicação de nº. 34/74, no sentido de que proceda, o sr. Prefeito Municipal, estudos para aumento dos funcionários encarregados dos serviços braçais e providencie para os mesmos, uniformes, capacetes e botas. Em discussão e à votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O vereador Bulhões fez a Indicação nº. 35/74, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal providencie a restauração e condições de tráfego na estrada que liga Fancival da Silva à Agua Clara passando por Ranche Alegre. Em discussão e à votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O vereador Margrof propôs a seguinte Indicação, de nº. 36/74, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal coloque placas em todas as entradas da cidade, com destaque para o fato de ser a "Cidade Chama do Brasil" e mais: altitude, população, área que o município possui, distâncias dos principais cidades do Estado, e fontes de economia. (O vereador) Em discussão, o vereador Budzick louvou a iniciativa do vereador Margrof, dizendo que a mesma veio em boa hora, pois que o termo "Cidade Chama", existe somente para nós e que fora de nossos limites ninguém conhece. Lembrou ainda existirem muitos polemistas ilustres, inclusive jornalistas, mas que estão todos calados e que ninguém lembra a sua terra, e fez um apelo a todos os polemistas para que se empenhem fazendo conhecido o nome da Polemeira, fora dos nossos limites, sendo inclusive necessário desfazer uma imagem negativa da cidade. O vereador Jair congratulou-se com os pareceres do vereador Margrof, e comentou que esta também era sua ideia, porém, que concordou em dividi-la para o vereador lembrou que muitos elementos aí fora dizem Polemeiras, e que a placa Cidade Chama é de grande importância. À votos, foi a Indicação aprovada por unanimidade. O vereador Bulhões fez a Indicação nº. 37/74, no sentido de que seja feita pintura e melhorias nas condições higiênicas na escola

Municipal localizada na Colônia de Boguira. Em discussões e a votos, aprovados por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Sr. Presidente, na qualidade de Vereador, propôs a Resolução de nº 38/74, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal faça, através da Prefeitura, um pedido ao Sr. Diretor do Serviço Médico do INPS, no sentido de que seja dada credenciação para atendimento em consultas, aos beneficiários daquele Instituto de Previdência aos médicos Dr. Odilon Gonçalves Cordeiro e Dr. Tadeu Gross. Comentou o Vereador que este é um clamor da grande classe trabalhista de nossa cidade, que se vê privada de um atendimento mais eficiente. Solicitou ainda à Câmara, permissão para falar em nome da mesma, enviando também um pedido. Comentou ainda que existem 10.000 cartões em falta de atendimento, havendo somente um médico municipal com 10 consultas diárias, havendo então um desnível muito grande entre as importâncias recolhidas pelo Instituto, em Colônia e o retorno, em forma de consultas médicas. Em discussões e a votos, foi a mesma aprovada por unanimidade. Encaminha-se ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. O Vereador Mangraf apresentou a Resolução de nº 39/74, no sentido de que o Excmo. Sr. Prefeito Municipal coloque placa luminosa indistinta no Cine Teatro Municipal. Em discussões e a votos, aprovados por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Baillôes comentou sobre Projeto de Lei de nº 831, solicitando abertura de crédito suplementar para a compra de um trator para destaca no qual votou contra, principalmente quanto as verbas que estavam sendo canceladas e que não sentiu efeito o seu voto contrário pois que o mesmo foi aprovado pela maioria. Comentou ter feito um pedido de esclarecimento de onde se encontrava o trator, no dia 6 de agosto, e que até agora nada de oficial recebeu, porém que segundo informações recebidas, o mesmo achava-se fora de nosso município, tendo então se dirigido até o local e verificado, tendo inclusive se

documentado a respeito. Estava o trator prestando serviços em Tilogi o que é ilegal, de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios, em seu Artigo 108, parágrafos 2º, 3º e 4º. Disse que poderia ter feito uma excursão, diretamente ao Ministério Público, porém, que os Srs. Vereadores, os fiscais do município não tomariam conhecimento e que então dirigiu-se ao local trazendo uma declaração assinada pelo Sr. Romazil Sequinel, bem como um rol de do fotógrafo, e as fotografias que lá foram tiradas. Citou ainda o Decreto Lei nº 204 da Constituição, e propôs à Casa que a matéria seja enviada ao Ministério Público, com voto individual de cada um dos Srs. Vereadores. Em discussões a Proposição o Vereador Durval esclareceu opções totalmente as palavras do Vereador e que toma todas as atitudes que ele tomar. O Vereador Augusto Budziale comentou que este assunto foi levado ao conhecimento da Casa quando houve uma manifestação sua a respeito, expondo a ideia do Vereador Baillôes para que fosse feito um pedido de esclarecimento. Porém, há a necessidade de um exame mais profundo, e não precipitar-se demasiadamente, pois que não se pode levar tudo ao pé da letra, uma vez que no município existe muita coisa errada e para serem regularizadas. O que resta saber, quanto a utilização do trator, adquirido para prestar serviço aos municípios. O que faltou, é um decreto ou Portaria que regularizasse item por item a utilização do mesmo. Sabemos que quem se utilizou do trator foi um cidadão do município, fazendo a indenização dos serviços prestados. Necessita-se, portanto, de uma regulamentação da máquina, que tem fins específicos, para seu uso. Está a máquina como bem da Prefeitura, porém auto-financeável. Se um munícipe tem propriedade em outro município, poderá utilizar ou não a máquina, enquanto não tiver algo que regularmente esta situação, taxativamente, estamos aqui a meio caminho. Pode ser um procedimento ilegal, pode não ser. Porém, - nos que houve uma falta de esclarecimento como não existe nada, ao que tudo indica, regulamentando o uso da máquina somente dentro do município, apesar de estarmos cotizando para que seja

usada fora do município. Citou ainda o caso do cinema que muitas vezes é utilizado fora de suas finalidades, e nenhum Prefeito se preocupou de baixar um decreto sobre isto. Julga ser o mais correto, uma moção de advertência ao sr. Prefeito para que o mesmo tractor seja utilizado dentro do município e para as finalidades previstas, não permitindo, doravante, que o mesmo seja usado fora do município para elementos que residem no município, embora carreguem aqueles recursos da plantação e que futuramente gastem aqui. Quanto ao c. m., muitos carregam para Polmuira, como alguns que saem do município da Lapa e estão sendo faturados por Polmuira, são alguns Polmuirenses esclarecidos. O Vereador Bulhões comentou que o Vereador Budzick havia dito que o uso do tractor havia sido feito por um municipal, e que o sr. Prefeito agiu bem, porém que há muito tempo um caminhão estava prestes a desaparecer na Serra de São Luís, tendo o motorista dirigido-se a Polmuira e solicitado do sr. Prefeito uma moção para puxá-lo, tendo recusado do sr. Prefeito a sugestão alegando que os caminhões não podiam sair do município. Citou também que o Prefeito de Porto Amazonas recusou também de uma ajuda de tractor, tendo o sr. Prefeito respondido que seu honorário convenia o mesmo não podia afastar-se do município. Disse ainda que aquele agricultor de Tibagi possui porcos, podendo dirigir-se ao Banco do Brasil ou a Café de Passaú ou ainda mesmo a particulares, porém, que o tractor deveria atender a pequenos agricultores aqui e foi trabalhar lá em Tibagi. Enunciou uma vez mais que o Ministério Público seria comunicado seja através da Câmara ou não, que os jornais de todo o Estado publicassem na íntegra, recibos e declarações e disse não estarem ali para aconselhar o sr. Prefeito ou para defenderem os seus interesses, mas sim para fiscalizar. O Vereador Budzick disse achar muito estranho o comportamento de seu colega, de quem aqui na Câmara fazer uma crítica, e lembrou as palavras do Evangelho, que "Atire a primeira pedra aquele que não tiver nenhum pecado" dizendo que esta advertência era diri-

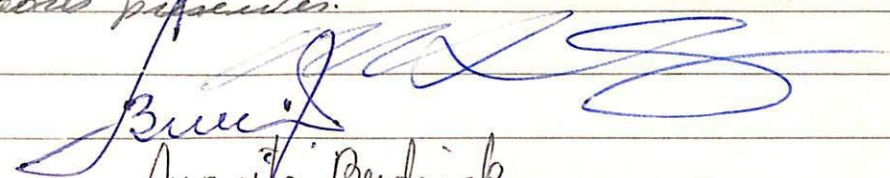
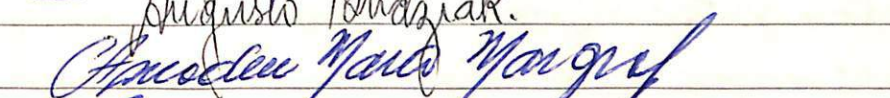
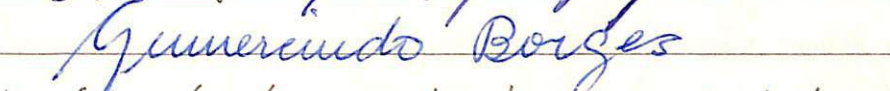
gida ao Vereador Bulhões, bem como se ele achava válido apedrejar a administração ou todo o ato que o sr. Prefeito faça; que o mais certo era se fazer críticas construtivas por que não se despidam nem nenhuma finalidade uma vez que hoje todos estão sujeitos a dar uma manada. Enunciou que sua finalidade é a de aporizar as coisas e não precipitar e ainda, que não admite ser chamado de bouguinho ou de aconselhador de Prefeito ou coisa porciada. Que sendo denunciado aqui no município, conseguiria eleger-se, agindo sempre com ponderação e respeito. O Vereador Bulhões lembrou que o juramento feito era de que estaria a partir daquele momento, defendendo os interesses do município da Polmuira, e que ele continuava a defender tais interesses, sendo este o intuito desde o momento que aqui chegou. Enunciou uma vez mais que encionaria ao Ministério Público. O Vereador Augusto Budzick disse estar de acordo com a explanação do Vereador Bulhões, de não se estar para cometer erros, atos ilegais, e o sim para zelar pelo município. Insistiu nesta uma atitude precipitada e que deve se agir com um pouco mais de diplomacia, procurando se pacificar a família polmuirenses, porque a união constitui e a desunião destrói. Lembrou que há crimes culposos e crimes dolosos, situações agravantes e situações atenuantes. Esclareceu não estar dependendo a figura do sr. Prefeito, mas sim dos municipais, porque se houver uma intervenção judicial, o tractor ficará parado e quem será prejudicado serão os agricultores. O Vereador Surich, dirigindo-se ao Vereador Durval, que disse até hoje vir endossando todas as atitudes do Vereador Bulhões lhe perguntou se o mesmo sabia ou que foi feita a Constituição Federal do Brasil, pelo ato praticado? O Vereador Durval solicitou ao Vereador Bulhões que respondesse a pergunta, tendo este dito que foi feito o decreto lei 201. Perguntou ao Vereador Bulhões, quem teria sido o beneficiário, ao que respondeu o Vereador Bulhões ter sido para os sr. José e Silvestre Czelusniak. O Vereador Surich, dirigindo-se ao vereador

Durval, perguntou: se o município de Tilagá havia sido ferido em sua autonomia? Tendo o Vereador dito que não, mas que o Vereador Bulhões poderia. Disse o Vereador Bulhões não estar aí para responder a perguntas, ou dar a opinião necessária, e que esse o Vereador Durval estava; mas o que sim é que as provas existem de que em que saiu o Sr. Prefeito, e que será enviado ao Ministério Público. Quanto a autonomia do município de Tilagá, o Trator foi adquirido para trabalhar no município e não fora. Novamente dirigindo-se ao Vereador Swiech, digo, Durval, o Vereador Swiech perguntou se havia sido ferido os interesses do município de Palumira. O Vereador Durval respondeu que sim. O Vereador Swiech perguntou quais? O Vereador Durval disse não saber, mas que o Vereador Bulhões poderia fazê-lo. Citou o Vereador Swiech, o Artigo de Lei 843 que trata de serviços rurais. Perguntou ainda ao Vereador Bulhões qual era seu objetivo com a acusação que fazia. Respondeu o Vereador que seu objetivo era zelar pelas coisas da Palumira, por aqueles que em si confiaram. Lembrou ainda que há não muito tempo vieram sentas a agulhas, e qual foi a atitude tomada? Enviou-se ao Ministério Público para que dê seu parecer se está certo ou errado. O Sr. Presidente interrompeu para esclarecer que isto foi assim feito para dar cumprimento a Lei Orgânica dos municípios que é Taxativa, dizendo ser obrigação do Presidente da Câmara, sob pena de perder seu cargo de Presidente se não comunicar ao Ministério Público. O Vereador Swiech perguntou ao Vereador Durval se o mesmo estava em condições de responder mais algumas perguntas, tendo o mesmo dito que o Vereador Bulhões poderia fazê-lo, uma vez que estava "por dentro de tudo" ao passo que ele só estava o acompanhando. Perguntou então ao Vereador Bulhões se a Prefeitura deixou de cumprir algum contrato com a saída do trator. Disse o Vereador Bulhões que como legisladores não podem, e especialmente ele, ter conhecimento dos negócios da Prefeitura. O que sabemos é que alguns agricultores foram prejudicados, e que o trator é de propriedade do

povo da Palumira e não de Tilagá. O Vereador Swiech perguntou ao Vereador Bulhões se existe alguma lei que proíba a saída do trator do município? O Vereador citou uma vez mais a Lei Orgânica dos Municípios em seu Artigo 108, parágrafos 2º, 3º e 4º. O Vereador Swiech perguntou ainda se foi ferida a Constituição do Brasil? O Vereador Bulhões citou o Artigo 204 da mesma Constituição. O Vereador Swiech esclareceu que o maior beneficiado com o ato, foi a própria Prefeitura, o próprio município. O Vereador Bulhões solicitou um aparte e disse nada adiantar ficarem degladiando-se com palavras porque não será convenido e que o julgamento do erro ou não quem dirá será o Ministério Público. Disse o Vereador Swiech não se satisfazer com as justificativas do Vereador, e que fotografias não provam nada, que declarações de testemunhas também não aceita. Perguntou ainda ao Vereador Bulhões se enquadrava este ato como um crime de responsabilidade; ao que o Vereador respondeu não possuir capacidade para tanto e por isso vai comunicar o caso ao Ministério Público que dirá quem está certo e quem está errado. Comentou o Vereador Swiech que este problema não deveria estar sendo trazido aqui, uma vez que não compete à Câmara de Vereadores resolver sobre este aspecto, a não ser que o Vereador tivesse feito uma acusação por escrito e enquadrado o Sr. Prefeito em infração política administrativa de acordo com o Artigo 1º inciso 2º do Decreto Lei Nº 201. O Vereador Bulhões frisou que na qualidade de representante do povo tem por obrigação de dar conhecimento à casa e ao povo, da atitude que está tomando e da providência que tomou, quanto ao julgamento não é ele quem faz. Dado o adiantado da hora e uma vez esgotado o tempo para esta discussão, o Sr. Presidente procurou dar uma interpretação ao Artigo 204 e esclarecimentos quanto ao mesmo. Como o Vereador Bulhões insistisse em apartar-lo, o mesmo Sr. Presidente cedeu. Lhe a palavra. Posto a votação foi a proposição do Vereador Bulhões rejeitada pela maioria, tendo os Vereadores assim justificado sua votação nominal, em atendimento

ao pedido do mesmo Vereador. Vereador Jair: Não oporá porque foto semelhante ocorreu na Colônia de Witmarsum quando um trator veio de campo longo, executou o serviço, cobrou a taxa e ali agora nenhum Vereador foi contrário a atitude daquele prefeito. Portanto, acredita que da mesma forma deve ser aqui. Vereador Swick: meu voto é contrário e provo que não feriu a Constituição, tendo então citado o art. 7º. letra "e" da mesma, dizendo que no caso o trator não mais se encontra no município de Tibagi. Vereador Durval: meu voto é totalmente favorável a proposição. Vereador Budziak: Meu voto é contra, conforme o já exposto e que também já houveram outros casos de outros municípios, que aqui vieram fazer serviços. Vereador Margraf: meu voto é contrário, endossando as palavras do Vereador Budziak e que está satisfeito com a administração do Sr. Prefeito. Vereador Guernerindo: sou contra por que estas pessoas que foram beneficiadas com a destaca são pessoas que não obstante vinda ao município. Passou-se em seguida a Ordem do Dia: Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 864. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 865. O Vereador Budziak comentou que muitos municípios se utilizam destes convênios para reforçar a verba destinada ao pagamento de professores, principalmente os do interior, que são pagos à base de 60% do salário mínimo havendo um desistimulo, obrigando-se a Prefeitura a contratar muitos vezes, pessoas semi-analfabetas para professores. À Votos, foi o Projeto aprovado por unanimidade. Como morria mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 30 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão dos Projetos de Lei nº. 864 e 865. Agradeceu a presença de todos que vieram assistir à sessão e convidou-os para que em outras ocasiões também se façam presentes. Agradeceu também a presença de todos os Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi la-

vrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Augusto Budziak.

Amadeu Mário Margraf

Guernerindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 30/08/74 - Aos Trinta dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª sessão Ordinária, do seguinte período legislativo, sob a Presidência do Vereador Brillo Copraro. (Houve) Presentes os Vereadores Valdomiro Serra de Bulhões, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf, Guernerindo Borges e Estênio Rigoni. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou os Vereadores Valdomiro Serra de Bulhões e Augusto Budziak para ocuparem, respectivamente, a 1ª e 2ª secretarias, em virtude da ausência dos Senhores Secretários. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior. Posta em discussão, o Vereador Bulhões complementou da seguinte maneira a ponte onde o mesmo citara o caso de um caminho que existe aqui mas não vai na zona de São Luiz, que se tratava de um caminho do município de Palmeira e de propriedade do Sr. Osvaldo Ferreira e que quando o Vereador Jair citou justificou seu voto, disse que a Colônia Witmarsum solicitou ao Sr. Prefeito uma viaquilha, a qual lhes foi negada, quando esta recorreu à Prefeitura de Campo Largo. À Votos, foi a mesma aprovada por unanimidade. Como nada constasse do Expediente, passou-se à hora liam, tendo o Vereador Margraf comunicado à Casa Ter mantido contato com o ^{Deputado} ~~Vereador~~ Domício Sironella, o qual deu entrada na Assembleia do Estado de Projeto de Lei solicitando o asfaltamento do Trecho da estrada que liga Palmeira a Ponta Grossa, ficando registrado

um voto de congratulação pela atitude do mesmo deputado. O Vereador Augusto Budziak teve comentários sobre um grave problema que vem ocorrendo no interior de nosso Município, quando elementos, sem o menor cuidado, ou ainda, por mãos criminosas, atacam fogo às casas, ou campos, prejudicando matas e roças e muitas vezes pondo em risco a vida dos moradores das proximidades. Citou casos, como o que ocorreu no Km. 98, onde foram queimados mais de 40 alqueires, e a consequência destruiu algumas casas, e plantações de cana-de-índia de replantamento. Outro caso ocorreu na localidade de Viciás. Solicitou então que seja enviado expediente, através da Câmara ao Sr. Delegado de Polícia local, a fim de que seja aberto rigoroso inquérito para apurar-se as responsabilidades, e puni-las, por exemplo, os culpados, para que não se repitam fatos semelhantes. Citou ainda outros casos, como (outro) um em que o indivíduo fora extraído de abelhas, sem o devido cuidado; como consequência, mais de 100 alqueires de terras foram carbonizadas. Outro caso ocorreu na localidade de Juaraminha, quando uma pessoa ao colher milho, encontrou vespas, tendo então atirado fogo ao local; como consequência, aproximadamente 100 alqueires foram queimados, e enquanto pessoal lutavam desesperadamente para apagar o fogo, o autor da fogueira, ria às "bondinhas desprezadas". Citou ainda o caso de uma senhora que procurava fazer varetas, jogando brasas pela janela, vindo a provocar um incêndio que destruiu mais de 100 alqueires. Um outro ainda, com intenção de fazer o acervo, colheu o penhoar o tempo necessário para escapar à cavalo, e ateou fogo ao campo. Disse ainda, que estes "fazedores de desertos", devem ser chamados à responsabilidade. O Vereador em discussão o requerimento do Vereador Budziak, o Vereador Bulhões perguntou se o pedido havia partido apenas do Vereador ou também dos que haviam sido prejudicados com as queimadas. O Vereador Budziak escla-

recou que seus vizinhos haviam solicitado a ele, que procurasse as devidas providências, que dos quais, dos 31 alqueires que possuía, 27 ficaram totalmente carbonizados. Foi votado, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Oficiou-se ao Sr. Delegado. Como mais nenhum dos Srs. Vereadores quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia, tendo sido aprovados, por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei de nºs 864 e 865. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 03 de setembro, com a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 864 e 865. Agradeceram então a presença dos Srs. Vereadores, bem como de todos os que vieram para assistir a esta sessão, esperando contar com a presença de todos na outra, e declarou encerrada a presente sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak.

Bulhões

Octávio Rigoni

Amadeu Moço Marques

Guaraciundo Borges

Ata da sessão Ordinária do dia 07/09/74 - nos dezesseis dias do mês de setembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a presidência do Vereador Bérillo Capraro, tendo como 1º secretário o Vereador Antônio Marques Sivilich, presentes os Vereadores Augusto Budziak, Octávio Rigoni, Amadeu Moço Marques, e Guaraciundo Borges. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2ª secretária em virtude da ausência do Vereador 2º secretário. Determinou

em seguida a leitura da ata da sessão anterior, ou seja a 4ª em virtude de não ter havido quórum para a realização da 5ª sessão marcada para o dia 22 de setembro. Lida a ata, e posta em discussão, e a votos, foi aprovada por unanimidade, abstenendo-se de assiná-la o Vereador Antonio Mayer, devido por não ter participado da mesma sessão. Passou-se a seguir a leitura do Expediente, que consta do seguinte: Ofício nº. 3048, do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando para apreciação da Câmara, processo de prestação de contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1972. Ofício nº. 336/74 do Executivo Municipal, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores. Ofício nº. 335/74 do Executivo Municipal, em resposta ao ofício 35/74 da Câmara Municipal. Ofício nº. 332/74 do Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº. 38/74 da Câmara. Foi entregue a Comissão de Orçamentos Contas e Redações o parecer Pário do Tribunal de Contas, para que a mesma envie o seu parecer. A seguir, passou-se à Hora Livre, tendo o Vereador Mangroff feito a Indicação nº. 40/74, no sentido de que seja aberto acesso da BR 277 para a localidade de Vilincha, dando condições de entrada de quem vem de Palmeira para aquela localidade. Em discussão o Vereador Augusto Budziak comentou que talvez, o mais necessário seria fazer-se uma retificação no curso já existente ao invés de um novo, bastando retificar o trecho, especialmente nas curvas, bem como fazendo o seu alargamento, à semelhança da Estrada do Corredor onde há a necessidade de o Sr. Prefeito solicitar o afastamento das cercas com a maior brevidade. Os votos, aprovados por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Mangroff apresentou a Indicação nº. 41/74, no sentido de que o Sr. Prefeito mande efetuar reparos na estrada que liga Campestre dos Vieiras a Faxinal dos Mineiros, bem como a reconstrução de bueiros, ou seja, pontilhões. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Budhões teve comentários sobre a atual admi-

nistração do hospital local, dizendo ter sido processado por um operário que havia intrudido seu pai, e por não haver lugar para acompanhante, deixou-o aos cuidados das enfermeiras. No dia seguinte pela manhã, tendo outros assuntos a tratar no hospital, quis ver como estava passando o seu pai, não lhe sendo permitida a entrada. Disse o Vereador concordar que onde não há ordem, não há progresso, porém, que tal atitude, impedir que o filho visitasse o pai, é absurda e de se lastimarem, ficando registrado assim um voto de pesar pela atitude tomada. O Vereador Budziak fazendo um adendo ao comentário do Vereador Budhões disse que realmente só quem tem um caso semelhante pode sentir o drama. Lembrou ainda o internamento de pessoas com doenças contagiosas em que há necessidade de isolamento, sendo de bom alvitre, avisar-se aos familiares quanto ao horário de visitas, especialmente os que vêm do interior, e ficam 2 ou 3 horas, atrapalhando os trabalhos e causando os pacientes, porém que impedir-se aos familiares de saber as condições de seu parente, é de se lastimarem. O Sr. Presidente esclareceu, na condição de Vereador, e como Tumburu faz parte da diretoria bem como lá trabalhando em algumas ocasiões, em que muitas vezes via-se impedido de executar seus trabalhos, diante o número de visitas que lá estavam, o quarto cheio de fumos, prejudicando a recuperação do paciente, e que foram fatos desta natureza que levaram a diretoria a tomar tal atitude. Comentou ainda que pela manhã é o horário em que o médico visita seus pacientes, em que é trocada a roupa das camas, feita a higiene dos internados, e administradas injeções, soro etc., sendo prejudiciais as visitas nesta hora. Disse ainda que este trabalho de atendimento ao público, é entregue muitas vezes à pessoas que nem sempre possuem sensibilidade suficiente, que nem sempre fazem uso da cortesia necessária, ficando encarregadas de dar notícias dos internos, durante as horas não permitidas de visitação e mesmo que acredite, em caso do paciente não es-

Tar passando bem, a visita não será impedida. Comentou tam-
bem, haver duas maneiras de se ver o problema. Uma como
profissional, e outra como membro da família. Enquanto que
para o lado familiar mais interessa a efetividade, para o pro-
fissional é o bom andamento dos trabalhos o que mais impor-
ta havendo às vezes choque entre estes dois interesses. Citou
a caso de uma senhora que foi ao hospital fazer visita,
acompanhada de nove crianças, o vereador Bulhões comentou
que o que realmente o chocou foi que este filho poderia ter fi-
cado com o seu pai, mas não o fez por não ter condições. É o
que ocorre é que mesmo que a notícia seja dada, a que in-
formação sobre o paciente, porém, não que seja por um mi-
nuto a pessoa quer ver o seu parente, e que nestes casos a
discrição devia ser melhor, mandas o funcionário
acompanhar o visitante, ao menos por um minuto e o pro-
blema estaria resolvido. Como nenhum vereador mais que-
resse fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 3.^a
discussão, foram aprovados por unanimidade e em separado
os projetos de lei 864 e 865. Como nada mais houvesse
a ser tratado o sr. Presidente marcou outra sessão para o dia
24 do corrente com a seguinte ordem do dia: 1.^a discussão e
votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Agradam a
presença dos srs. Vereadores e encerram a sessão. E para tudo
constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo
sr. Presidente e demais srs. Vereadores presentes. P. S. presente
à sessão o vereador Valdomiro Serra de Bulhões.


Augusto Budziak
Augusto Wlad Margraf

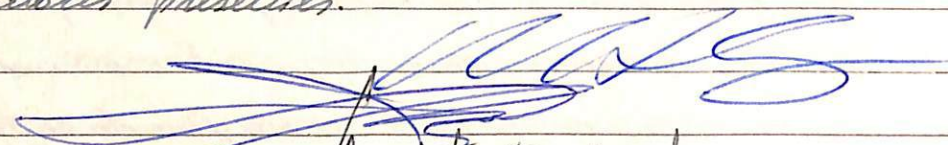
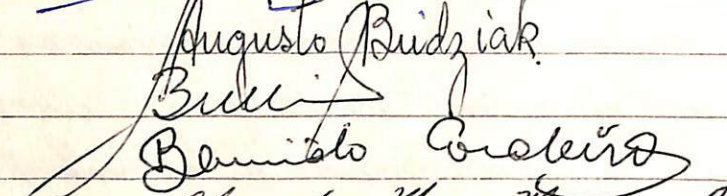
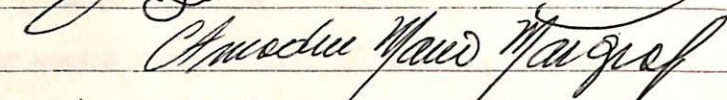
Ata da Sessão Ordinária do dia 24/09/74 - Aos vinte e quatro dias
do mes de setembro, do ano de 1974 um mil e novecentos e seten-

e quatro, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal
de Palmeira, realizou-se a 1.^a Sessão Ordinária do ano em curso, sob
a Presidência do Vereador Berillo Capraro, tendo como secretários os ve-
readores Antonio Mayer Sobier e Durval Assunção, presentes os ve-
readores Valdomiro Serra de Bulhões, Augusto Budziak, Amadeu
Mário Margraf e João Stadler. Havendo mínimo legal de vere-
dores, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a li-
tura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observação
obstando-se de assiná-la os vereadores Durval Assunção e João
Stadler por não terem acompanhado a mesma. Passou-se em se-
guida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício
do Sindicato Rural de Palmeira, solicitando para renovação
de posse da distritaria. Ofício n.º 341/74 da Prefeitura Municipal de
Palmeira, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei, que concede
amnistia fiscal e dá outras providências, o qual recebeu na Câmara
o n.º 867. O vereador Durval apresentou dispensa da passa-
gem pelas comissões e sua inclusão na Ordem do Dia da pre-
sente sessão, para o Projeto de Lei n.º 867. Em discussão e a vo-
tos foi o requerimento aprovado por unanimidade. Como nada
mais constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo
o vereador Antonio Mayer Sobier feito a leitura do parecer da
Comissão, ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado,
referente às contas da Prefeitura local, relativas ao ano de
1972, sendo o mesmo favorável ao encaminhamento do refe-
rido Parecer Prévio. Em discussão, o vereador Budziak solicitou
a leitura do conteúdo do Parecer do Tribunal de Contas. À vo-
tos, foi o Parecer da Comissão, aprovado por unanimidade. O vereador
Margraf apresentou a Indicação de n.º 48/74, no sentido de seja re-
alizada a reparação da estrada de rodagem que liga a localida-
de de Catanduva à de Água Clara, determinando o encausilha-
mento do trecho, se for possível. Em discussão e a votos, apro-
vado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins.
O vereador Bulhões solicitou que fosse criado expediente

através da Câmara, ao Sr. Prefeito, solicitando-se informações quanto ao transito de veículos da Prefeitura fora do horário de expediente normal, fato que poderia ser compreendido no presente momento em que enquanto o motorista estava em clube, o veículo permanecia a sua disposição, estacionado em frente ao mesmo. O Vereador Durval comentou que há já algum tempo pensava em fazer a mesma reclamação, pois que em certa ocasião, quando voltava de uma passeio, encontrou na localidade de Choca, o carro da Prefeitura rodando em pleno domingo, possivelmente dirigindo-se a festa da Mandioca. Disse endossar as palavras do Vereador Bulhões. Pelo Sr. Presidente foi determinado o encaminhamento ao Sr. Prefeito do pedido de informações. O Vereador Mourão fez a Sudicação de nº 43/74, no sentido de que se fizessem tomadas providencias necessárias para a reparação da estrada que liga a localidade de Rincão Alegre a de Água Clara, com a remoção de um boeiro ali existente e o esvaralhamento do trecho, se for possível. Em discussão, o Vereador Bulhões comentou que há algumas sessões passadas havia feito as mesmas Sudicações, e disse congratulou-se com o Vereador Amadeu pois que quem sabe por partir dele o Sr. Prefeito tomaria as devidas providencias. À Votos, aprovado por unanimidade. Encaminha-se ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. Como nenhum Vereador mais quisesse fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 867. O Vereador Bulhões disse surpreender-se com o enredo deste Projeto, pois que no período legislativo passado o Sr. Prefeito havia encaminhado um outro Projeto, através do qual, à partir daquela data toda e qualquer dívida, à partir de 60 dias, seriam executados judicialmente. Comentou ter sido contrário naquela ocasião, por que muitos dos devedores dos cofres públicos, se não tinham condições de pagar noquela momento, mas o Tribunal

em um prazo em 180 dias, pois trata-se em sua maioria de débitos, assalariados; disse ainda que por 60 dias, parece muito tratar-se de politicagem, mais que teria de ser favorável em vista de ter se batido exatamente por este problema. O Vereador Augusto Budzick comentou que sobre o caso de que se mudaram foram prejudicados com a passagem do asfalto, que a Prefeitura nada podia fazer, e citou o caso ocorrido em Curitiba na Avenida Kennedy ou na Avenida Paraná, em que quando as mesmas foram asfaltadas, houveram moradores que foram obrigados a vender as propriedades e mudar-se para outro local, pois que a lei é uma só, não pode haver exceções. Quanto a se trata-se de politicagem ou não, que adstingue-se de comentar. À Votos foi o Projeto 867 aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Parecer Prímio do Tribunal de Contas. O Vereador Bulhões comentou que diante do que foi exposto pelo secretário, sobre o assunto nada mais há a ser feito, uma vez que acredita não ter a Câmara condições para contradizer o que disse o Tribunal de Contas, verdadeiros doutores em leis. O Vereador Budzick comentou ser esta a 3 vez que fato semelhante ocorre e que novamente a Câmara não está em condições para analisar profundamente o caso pois que não possui a Câmara um contador que sefa perito e que vá verificar onde se encontram os erros. Comentou ainda não se poder acessar a administração anterior de má fé pois tratou-se de pessoas cujo procedimento neste particular nada há em contrário, porém que no momento, com tantas leis é praticamente impossível enquadrar-se em todas, e o que resta é consultar-se ante o Parecer do Tribunal e remeter-se ao Ministério Público. À Votos, foi aprovado por unanimidade o Parecer Prímio, ficando desta forma o mesmo acatado como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 27 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão do Projeto de Lei nº 867 e do

Pausar Prêrio do Tribunal de Contas. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Augusto Budziak

Benício Correia

Amador Manoel Mangrão

Ata da sessão Ordinária do dia 15/10/74 - Aos quinze dias do mês de outubro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmerina, realizou-se a 10ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo sob a Presidência do Vereador Benício Correia, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Marques Sutilich, presentes os Vereadores Augusto Budziak, Valdomiro Sena de Bulhões e Amador Manoel Mangrão. A 8ª e a 9ª sessões Ordinárias, marcadas respectivamente para os dias 27/09 e 01/10, não foram realizadas em virtude de não ter havido quorum para deliberações, limitando-se o Sr. Presidente a abrir a sessão, marcar a data para a sessão seguinte para em seguida encerrá-la. Havendo número legal de Vereadores na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a aberta, e convidou o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2ª secretoria, em virtude da ausência do Vereador 2º secretário. A seguir, passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Requerimento do Vereador Guimercindo Borges solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde, à partir de 15/10/74. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convocou-se o suplente. Anterior ao expediente, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Em continuação ao expediente, deu entrada na causa, Requerimento do Vereador Octávio Rigoni, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde, à partir da

presente data. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Dado o fato de estar presente o suplente Vereador Benício Correia, o Sr. Presidente declarou-o empossado, em substituição ao Vereador na licença. Foi recebido, de parte do Sr. Nilton Stadler de Souza, votos de agradecimento pelas homenagens postumas prestadas por este Legislativo, ao Sr. Petronio Romero Carmiro de Souza. Ofício nº 348/74 do Executivo, encaminhando balancete orçamentário da Prefeitura, referentes ao mês de agosto do corrente. Ofício nº 350/74, do Executivo, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados. Ofício nº 346/74 do Executivo, encaminhando para apreciação da Câmara Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional (especial) suplementar e dá outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 868/74. Expediente do Executivo, encaminhando as respostas às indicações de nº 40/74, e 41/74 dos Srs. Vereadores. Ofício nº 460/74, solicitando ao Vereador Bulhões a identificação dos veículos que permanecem fora das garagens, bem como informando sobre providências das indicações nº 42 e 43/74, dos Srs. Vereadores. Ofício nº 454/74 do Executivo encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Especial e dá outras providências; o referido Projeto recebeu o nº 870 na Câmara. Ofício nº 345/74, do Executivo, encaminhando para apreciação, a Proposta orçamentária do Município, para o ano de 1975, bem como Todos os anexos e sub-anexos, o qual recebeu o nº 869 no Legislativo, e mais ainda, os seguintes Projetos de Lei: nº 871, que concede subsídios e subvenções e dá outras providências; 872, que fixa novos vencimentos para a escala padrão de Vencimentos dos servidores da Prefeitura e dá outras providências; 873, que fixa novos valores para a escala padrão de Vencimentos da Prefeitura e dá outras providências, e 874, que atualiza o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1975, 1976 e 1977. O Vereador Budziak requereu a dispensa da passagem pelas comissões e a consequente inclusão na Ordem do dia da presente sessão, para os Projetos de Lei nº 868 e 870. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Declara-se encerrada a sessão. Quanto aos Projetos de

Lei nº 869, 871, 872, 873 e 874, foram entregues à Comissão de Ar-
contas Contas e Redações para que envia seu Parecer. Passou-se à re-
quisição ao Honório Lirio, tendo o sr. Presidente solicitado que qualquer
pedido que seja dirigido à mesa, seja feito, por escrito. O Vereador Ama-
deo Mangraf solicitou a inclusão em ata de um voto de pesar pe-
lo falecimento dos srs. Bento Luis da Costa e Alceu Marcundes Zonar-
dini, bem como seja oficiado à família. Em discussão e a Votos, a-
provado por unanimidade. O Vereador Bulhões Teves comentários so-
bre a instalação de um posto do IPE em nossa cidade; disse que
quando da homologação dos nomes do General Italo Conti e Euclides
Nasli, em reunião da Arena aqui realizada, os mesmos inte-
ressaram-se pelo caso, tendo o Vereador, bem como o sr. Roldo dos
Santos Fraga ido à Curitiba falar com o governador e com o
Secretário do Interior e Justiça, os quais alegaram que muito mais
necessário tinham as cidades mais distantes de Curitiba, bem
como, não havia verba para esta instalação, porém que consegui-
ram a credenciação dos três médicos da cidade. Mas, enquanto
pleiteavam junto às autoridades, políticos corriam distos e abai-
no assinando nos estabelecimentos, para dizer que foram eles quem
trouxeram conseguido. Disse que o sr. Secretário do Interior e Justiça
havia lhe comunicado pessoalmente que a inauguração seria na
próxima 5ª feira; esclareceu não estar utilizando este fato co-
mo promoção política, pois sua campanha não é difamató-
ria como estas fazendo outros políticos. Solicitou à Casa o
envio de ofício de agradecimentos ao sr. Governador do Estado,
ao sr. Secretário do Interior e Justiça, ao sr. José Maria de
Azevedo e ao deputado Euclides Nasli. O sr. Presidente comunicou,
complementando, que também foi credenciado o hospital e o labo-
ratório de análises, e determinou a confecção dos ofícios de a-
gradecimentos. O Vereador Budziak congratulou-se com o Vereador
Bulhões dizendo que uma atitude como a dele só pode mere-
cer elogios, apesar de ser obrigação de todos, trabalhar em ben-
fício da Polêmica, não se use como politicagem. Há casos

14
que por falta de interesses a comunidade deixa de receber um be-
nefício desta grandiosidade. Encantaram aqueles que possuem tempo
para que lutem para trazer à Polêmica todos aqueles benefi-
cios que forem possíveis. O Vereador Mangraf, apresentou a Judica-
ção nº 44/74, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal Tome pro-
vidências, no sentido de no menor tempo possível mande ameu-
urar a estrada que liga Compostre das Veiros até Correias. Em
discussão o Vereador Budziak colocou um adendo, disse que
tendo trocado há pouco na referida estrada, percebeu que tal-
vez os reparos não sejam tão urgentes, mas sim na ponte
que quebrou uma viga e não permite o tráfego de caminhões.
Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefei-
to para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Judica-
ção de nº 45/74, no sentido de que o sr. Prefeito providencie
reparos na estrada Velha do Pinheiral dos Molucelli, mandando
consertar ponte e patrolar. Em discussão e a Votos, aprovado
por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo
Vereador fez a Judicação de nº 46/74, no sentido de que o sr. Pu-
eito mande concertar a ponte existente entre as localidades de
Ranchinho e São Marcos. Em discussão e a Votos, aprovado por
unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador
apresentou a Judicação de nº 47/74, no sentido de que o sr.
Prefeito Municipal providencie a compra de mais uma ambe-
lância, de preferência "Chevrolet Verano". Em discussão e a Vo-
tos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos
fins. Como nenhum Vereador mais fizesse uso da palavra, pas-
sou-se à Ordem do dia. Em 2º discussão o Projeto de Lei nº.
867. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 3º discussão, o
Parecer Prímio do Tribunal de Contas do Estado. À Votos, aprovado
por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei nº 870, à
Votos, aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de
Lei nº 868. À Votos, aprovado por unanimidade. Esgotada a
matéria constante da Ordem do dia, o sr. Presidente marcou ou-

tra sessão para o dia 22 do corrente com a seguinte Ordem do Dia:
3.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 867, e do Parecer Prévio do Tribunal de Contas; 2.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 870 e 868, e a discussão dos Pareceres aos Projetos de Lei n.º 869, 871, 872, 873 e 874. Encomeu da presença de todos os srs. Vereadores para a próxima sessão, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada pelo sr. Presidente e demais srs. Vereadores presentes.


Benedito Cordeiro
Augusto Budziale
Amadeu Mário Marzoff

ATA da sessão Ordinária do dia 22/10/74 - Aos vinte e dois dias do mês de outubro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Poluina, realizou-se a 11.ª sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Berillo Coprona, tendo como Secretários os Vereadores Antonio Mayer Swiech e Durval Assunção, presentes os Vereadores Benedito Cordeiro, Augusto Budziale, Amadeu Mário Marzoff, e Jair Stadler. Havendo número legal de Vereadores. O sr. Presidente declarou aberta a sessão, e como estivesse presente o suplente, Vereador Otávio Nepomuceno, declarou-o empossado, e integrado aos trabalhos da presente sessão. Determinou em seguida, a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições, abstendo-se de assiná-la, os Vereadores, Durval Assunção, Jair Stadler e Otávio Nepomuceno, por não terem estado presentes à sessão. Como nada constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo o sr. Presidente solicitado às comissões encarregadas dos Pareceres aos Projetos de Lei 869, 871, 872, 873 e 874, o Vereador Jair, presidente da mesma, solicitou, dada a complexidade da matéria, em 1.º lugar, a ampliação do prazo para que a comissão analise melhor, e em 2.º lugar, a formação de uma comissão especial para o referido Trabalho. Em discussão e a Voto, e em

separado, foram aprovados ambos os requerimentos, com a sugestão do sr. Presidente, de que todos os srs. Vereadores colaborem, prestando o seu auxílio à comissão. O Vereador Marzoff apresentou a Indicação de n.º 48/74, no sentido de que o sr. Prefeito mande proceder ao pavimentação da estrada que liga Passo Fundo da Mandogaia à localidade de Santa Bárbara. Em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade, tendo antes a pedido do Vereador Durval, sido esclarecido qual estrada se trata. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Otávio Nepomuceno, propôs a Indicação de n.º 49/74, no sentido de que seja enviado, através da Casa, ofício à Unidade Sanitária do Estado, em Poluina, ou à Secretaria de Saúde do Estado, solicitando providências urgentes, no sentido de ser eliminado o esgoto de águas fétidas que saíndo das Indústrias Reunidas Euclides Aveluzzi S/A (L-2), vão levar mau cheiro à todos os moradores do Bairro do Rio. (O Vereador) Em discussão, o Vereador Durval congratulou-se com a Indicação do Vereador, dizendo dar todo o seu apoio a mesma pois conhece o problema, tendo mesmo já feito indicações ao sr. Prefeito, do qual não recebeu ainda nenhuma resposta, nem de nenhuma autoridade ligada ao assunto. Disse que os moradores do Rio estão para vender suas propriedades e sair dali uma vez que é insuportável o mau cheiro ali reinante. Sugeriu que se mande um ofício à Saúde Pública de Curitiba, e que se dê melhor atenção àquela povo, uma vez que foi dali que o sr. Prefeito tirou a sua vitória e agora não mais lhes dá a mesma atenção. O Vereador Swiech disse congratular-se com a iniciativa do Vereador Otávio e esclareceu ao Vereador Durval que no caso, as providências pelo sr. Prefeito já foram tomadas, pois em contato com a Sane para conseguir que a mesma tivesse a ampliação da rede de águas e esgotos até a frente da referida Indústria faltando apenas o maior interesse da Indústria em completar a ligação, o que já foi comunicado várias vezes porém a mesma não tomou as providências. Sugeriu que seja comunicado apenas à Saúde Pública, uma vez que ao sr. Prefeito não cabe culpa alguma pois

a sua obrigação já foi tomada. O Sr. Presidente comentou que o caso, no momento, compete à saúde Pública, que é o órgão de fiscalização sanitária dentro do município, onde existe um fiscal sanitário que deve verificar tais tipos de ocorrências. Uma vez constatada a irregularidade, a firma responsável deveria ser intimada e no caso de a mesma não acatar a intimação, aí então caberia à Prefeitura a cassação de seu alvará. Disse que a Câmara poderia enviar à Unidade sanitária local um ofício, comunicando a manifestação havida na Câmara e solicitar providências, no sentido de que seja enviado um fiscal sanitário para a verificação. Nesse momento a iniciativa do Vereador, uma vez tratar-se de assunto de grande importância. Os votos, aprovando por unanimidade. Oficiou-se ao chefe da Unidade sanitária de Palmeira. O Vereador Budziak teve comentários sobre um fato que vem se passando em esta localidade do município, onde existe uma família portadora do mal de Hansen, onde até mesmo alguns empregados chegaram a vender ou comprar produtos dos mesmos. seria de bom alvitre que a saúde Pública tomasse conhecimento do caso e procedesse aos exames para confirmar, ou dissipar dúvidas sobre o caso. Tais famílias estão localizadas entre Paio do Fundo e Pinheiral do Baixo, não sendo este o único foco, em nosso município. O Vereador Durval congratulou-se com o Vereador Otávio, pois disse sentir já há tempo idêntico problema, uma vez que não é este o único foco existente, existindo até mesmo crianças que vão ao seu estabelecimento e que são portadores da moléstia o que deve caber à saúde Pública. Tomou as providências. O Sr. Presidente comentou ter conhecimento de que em Palmeira existe um número muito grande de portadores do mal, e que o governo tem dificuldades para solucionar o problema, sendo viável o intercâmbio de toda esta gente se houvesse no município um sanatório para hansenianos. Na Unidade sanitária local, existe um número muito grande de pessoas registradas e talvez exista um número muito

16
maior de portadores do mal, e que não estão registrados. Comentou ser um assunto muito melindroso e que ofender-se ser o elemento doente, pode-se incorrer em erros, pois o mesmo poderia não ser, e partindo da Câmara, a comunicação, a pessoa acusada poderia mover uma ação contra a mesma. O que pode ser feito, através da Câmara, é um alerta à saúde Pública, ou mesmo ao serviço de Profilaxia da Lepra, para que seja realizado Trabalho de pesquisa sobre o assunto. De maneira particular, qualquer pessoa poderia dirigir-se à saúde pública, e comunicar os nomes das famílias, para que sejam feitas as investigações, porém da Câmara, não fica bem, muito ético, tal comunicação. Comentou ainda, que o problema da lepra, ainda paralelo com o baixo padrão de vida, com a ignorância, com a falta de higiene, sendo a solução de caso a longo prazo, devendo as escolas esclarecer aos seus alunos sobre o problema, e que atualmente só por medidas de força. Disse que há tempo, teve uma verdadeira dor de cabeça com uma família, a qual por estar em contato direto com o público era um grande foco de contágio, o mesmo Sr. Presidente levou ao conhecimento das autoridades da saúde Pública ou seja, os órgãos competentes, e mesmo assim, a referida família tomou conhecimento de quem havia feito a comunicação e acabaram tornando-se inimigos do Sr. Presidente. Portanto, tratar-se de assunto muito melindroso. O Vereador Budziak comentou ter trazido o assunto à Câmara, sobre a possibilidade de promover debates e que não citava os nomes, em público, e que somente poderia ser feito reservadamente, na unidade sanitária. Comentou também, que onde há o mal de Hansen, geralmente existe a tuberculose, sendo de bom alvitre o exame e o levantamento do número de casos no município. O Vereador Otávio mencionou comentar que já há muitos anos, como enfermeiro teve conhecimento de grande número de casos e citou um caso acontecido próximo a sua residência onde pessoas conhecidas como portadores do mal, tomavam cerveja e aglomerando junto, no mesmo copo, com pessoas sãs, facilitando grandemente o contágio. Na ocasião, fez uma lista

de nomes, que entregou à autoridade sanitária, o qual lhe disse: bem seria se fosse só estes, pois o número de casos registrados vai além de 500 no município. Existem casos também aqui dentro da cidade, na sociedade, no esporte, onde o presidente de agremiação procurava tomar todas as precauções para evitar o contágio entre os atletas, e hoje com a sauna, participam também elementos doentes, uma vez que existem casos também entre os melhores favorecidos. Existem medicamentos para controle da moléstia, o qual o governo fornecia há há alguns anos, porém o número cresceu e o governo foi deixando de lado os casos de internamento, existindo alguns em estado adiantadíssimo, havendo necessidade de isolar, para evitar mesmo a transmissão para os próprios familiares. O Vereador Margraf citou um caso em que pediu a um cidadão para entregar uma carta, proveniente do posto de higiene a um dos portadores do mal, tendo o elemento que recebeu a carta acusado o portador da carta, de ter sido o elemento que o havia denunciado às autoridades, ficando mesmo seu inimigo. O Sr. Presidente comentou que após o descobrimento de determinados medicamentos, houve uma regressão destes tipos de doenças e parasitoses, as quais hoje, sem que haja uma explicação lógica, estão voltando, como o caso da sauna e de piolhos. Citou o caso de um grupo escolar em Santa Catarina, que foi fechada por causa dos piolhos, havendo necessidade urgente de medidas profiláticas; O Vereador Budzick citou o caso do grupo escolar Hildebrando de Araújo, em Curitiba, que estava em vias de ser fechada em virtude da incidência de parasitoses. À Votos, foi a proposição do Vereador Sr. Presidente de que se envie às autoridades sanitárias da cidade, um ofício comunicando o ocorrido na Câmara aprovado por unanimidade. O Vereador Suieth solicitou a casa informações do Detran local quanto à solicitação feita anteriormente sobre a mudança das placas de sinalização da rua com o caso ou a alteração no sistema desta sinalização, e caso não

se tenha recebido nada, que se envie outro ofício para saber se como receberam o nosso pedido, se serão ou não tomadas as medidas. O Vereador Jair esclareceu que esta sinalização não foi feita pelo Detran e sim pelo Licau local, não tendo o Detran esta culpa de fazer qualquer sinalização e que não cabe culpa nenhuma à administração local. O Vereador Durval comentou que esteve esclarecimentos feitos ao Sr. Rafael Trabulsi, o qual informou que viria pessoalmente prestar informações em uma reunião da Câmara, e que os membros estão esperando como tenha sido o Sr. Prefeito que mandou colocar as placas. Comentou também, que o seu estabelecimento vem sofrendo enormemente com o problema, pois não podendo estacionar em frente ao mesmo, o guarda, está sempre multando os motoristas. O Sr. Presidente determinou a feitura de um ofício, pedindo esclarecimentos sobre o assunto. Como mais nenhum Vereador fizesse uso da palavra passou-se à Ordem do Dia, tendo sido aprovados por unanimidade, e em separado, os seguintes projetos: em 2.ª discussão o Projeto de Lei 867; em 2.ª discussão os Projetos de Lei nº 870 e 868 e em 3.ª discussão, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 25 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3.ª discussão dos Projetos de Lei 868 e 870 e o Parecer das Comissões aos Projetos de Lei nº 869, 871, 872, 873 e 874. Agradecida a presença dos Srs. Vereadores, encerrando da presença de todos na próxima sessão, e encerrou a presente sessão. E para tudo contar, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelos Sr. Presidente, e demais Srs. Vereadores presentes.

Durval Durval

Bemilton Goleiro

Arnoldo Mano Margraf

Atas do Município de Palmeira

Ata da sessão Ordinária do dia 25/10/74 - Aos Vinte e cinco dias do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12.ª sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Berillo Capraro, tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Swiech e Durval Assunção, presentes os Vereadores Jair Stadler, Benirindo Cordeiro, Amadeu Máximo Mangraf e Otávio Nepomuceno. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Ato contínuo, procedeu-se à leitura do Expediente, que consistiu do seguinte: Requerimento do Vereador Voldomiro Serra de Bulhões solicitando 30 dias de licença para tratar de assuntos particulares. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Conseguiu-se o suplente. Telegrama nº 2845/74 do Tribunal de Contas do Estado comunicando o envio à Prefeitura Municipal de pedido de complementação à prestação de contas referentes ao ano de 1973. Ofício nº 476/74 da Prefeitura Municipal, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei permitindo a exploração de serviço público, o qual recebeu o nº 875 deste Legislativo. O Vereador Jair Stadler requereu à Casa, a dispensa deste Projeto 875, da passagem pelas comissões, e sua consequente inclusão na Ordem do Dia, da presente sessão. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade, o requerimento do Vereador Jair. Em seguida, passou-se à (Ordem) hora livre, tendo o Vereador Mangraf, relator da Comissão de Orçamento Contas e Redação, apresentado os Pareceres aos Projetos de Lei nºs 871, 872, 873, 874 e 869, os quais foram aprovados por unanimidade, e em separado, com uma resolução, da própria Comissão, ao Projeto de Lei 871, onde deve dar-se melhores subsídios às Instituições de Assistência Social, sendo todos favoráveis, como também, ao Projeto de Lei nº 869, de se melhores atempores no tocante as subsídios às Instituições de Assistência Social. Como nenhum Vereador mais quisesse fazer uso da Palavra, passou-se à Ordem do Dia. Sem

18

do aprovados em 3.ª discussão, em separado, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 868 e 870. Em 1.ª discussão, o Projeto de Lei nº 871, o Vereador Jair Stadler, em nome da Comissão de Orçamento Contas e Redação, propôs a seguinte Emenda Aditiva: A presente-se ao Art.º 4, Associação dos Ileana R\$ 3.000,00, suprimindo-se da Juventude Atlético Palmeirense R\$ 1.000,00 e do Espiranga Futebol Clube R\$ 2.000,00. A presente-se à Sociedade São Vicente de Paulo R\$ 2.000,00 suprimindo-se da Juventude Atlético Palmeirense R\$ 2.000,00. A presente-se à AMAS, Associação Mucurita de Assistência Social R\$ 1.000,00 suprimindo-se de Faufara Arthur Delaudo Klio R\$ 500,00 e Faufara Fritz Klieber R\$ 500,00. O Vereador Otávio Nepomuceno, seguindo, com aquiescência dos Vereadores Benirindo Cordeiro e Durval Assunção, a votação da referida emenda, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Votos, o Projeto 871, aprovado por unanimidade, com a emenda. Em 1.ª discussão, o Projeto de Lei nº 869. O Vereador Jair, em nome da Comissão de Orçamento Contas e Redação, propôs Emenda Aditiva ao Programa 83, nos mesmos termos propostos no Projeto de Lei nº 871. Como nenhum Vereador requeresse votação, de acordo com o Art. 1.º da L. O. M., foi a mesma considerada aprovada. Em discussão o Projeto de Lei nº 869, aprovado por unanimidade com a emenda. Em 1.ª discussão, e em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs 872, 873, 874 e 875. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 05 de novembro, com a seguinte Ordem do Dia: 2.ª Discussão dos Projetos de Lei nºs 869, 871, 872, 873, 874 e 875, aguardando a presença de todos os Srs. Vereadores, encerrando da presença de todos a próxima sessão, e encerrando a presente sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Durval Assunção
Benirindo Cordeiro

Pedro Barausen

Amador Mano Marques

Ata da Sessão Ordinária do dia 05/11/74 - Aos cinco dias do mês de novembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Berillo Copraro, tendo como 2º Secretário o Vereador Demétrio Assunção, presentes os Vereadores Jair Stadler, Benedito Cordeiro, e Amador Mano Marques; Houve o primeiro legal de Vereadores e o sr. Presidente declarou aberta a sessão, e convidou o Vereador Jair Stadler, para ocupar a 1ª Secretaria, em virtude da ausência do Vereador 1º Secretário. Em seguida declarou empossado o suplente Pedro Barausen, substituindo o Vereador Valdomiro Serra de Bulhões, licenciado por 30 dias. Determinou então, a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Pelo Vereador 1º Secretário, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 490/74, do Executivo, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e de outras providências, o qual recebeu o nº 876 no Legislativo. O Vereador Jair Marques requereu regime de urgência e a dispensa da passagem pelas Comissões do Projeto 876. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do dia da presente sessão. Ofício nº 480/74 da Prefeitura Municipal, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados. Ofício nº 481/74 encaminhando o Balanete Orçamentário da Prefeitura, relativo ao mês de setembro do corrente. Ofício nº 479/74 da Prefeitura, encaminhando um exemplar da fotografia do Presidente Ernesto Geisel. Ofício nº 58/74 da Secretaria de Trânsito de Palmeira, em resposta aos ofícios 80, 81 e 50/74 do Legislativo. Passou-se, em seguida à hora livre, tendo o Vereador Marques feito a solicitação nº 50/74, no sentido de que o sr. Prefeito promova e patrocine feira agro-pecuária e exposição de maquinaria agrícola. Em discussão e a votos, apro-

vado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O sr. Vereador fez uma solicitação, no sentido de que o sr. Prefeito envie informações de como anda o estudo dos trabalhos de emacalhamento da estrada que liga Popoagios Novos à Vilareia de Popoagios Novos. O sr. Presidente lembrou que todos os pedidos de reforços devem ser feitos por escrito, ficando o Vereador de apresentar posteriormente o referido pedido. Como mais nenhum Vereador quisesse usar da palavra, passou-se à Ordem do dia, sendo aprovados, em 2ª discussão, por unanimidade, e em separado, os seguintes Projetos: nºs 869 e 871, com os respectivos emendos; 872, 873, 874 e 875; e em 1ª discussão o 876. Como ainda houvesse a ser tratada, o sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 19 do corrente com a seguinte Ordem do dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 869, 871, 872, 873, 874 e 875 e a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 876. Enalteceu a presença dos estudantes que vieram assistir a esta sessão, convidando-os a que também no futuro, venham, pois a sua presença é um estímulo e um apoio aos sr. Vereadores. Agradeceu a presença dos sr. Vereadores, e encareceu da presença de todos à próxima sessão, e deu por encerrada a presente sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo sr. Presidente e demais sr. Vereadores presentes.

Ata
Benedito Cordeiro
Pedro Barausen
Amador Mano Marques

Ata da Sessão Extraordinária do dia 12/11/74 - Aos doze dias do mês de novembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, convocada para deliberar-se sobre o Projeto de Lei nº 877, (tudo) sob a Presidência do Vereador Berillo Copraro, tendo como 1º Secretário o Vereador Antonio

Mayer Szwed, presentes os Vereadores Jair Stadler, Benedito Cordeiro, Pedro Barausse, Amadeu Mário Marzopf, Augusto Budzicki e Otávio Nepomuceno. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e convidou o Vereador Augusto Budzicki para ocupar a 2.ª secretaria, em virtude da ausência do Vereador 3.º secretario. Determinou em seguida, a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, abstenendo-se de assinar os Vereadores Augusto Budzicki e Otávio Nepomuceno, por não estarem presentes à sessão anterior. A seguir passou-se à leitura do expediente que consta do seguinte: Requerimento do Vereador Dursel Resnato, solicitando 30 dias de licença, a partir da presente sessão. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Conseguiu-se o suplente. Consta da Cooperativa Agrícola Agro-pecuária de Witmarsson para inauguração de exposições. Ofício n.º 498/74 do Executivo, solicitando, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica dos Municípios, reunião extraordinária da Câmara, com a finalidade de apreciar Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a celebrar convênio com a Copel, para eletrificação das colônias de Lago e Papagaio Novos, o qual recebeu o n.º 877 no Legislativo. O Vereador Jair requereu votação em regime de urgência, e a consequente dispensa da passagem pelas comissões, do Projeto em questão. Em discussão e a votos, foi o requerimento, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do dia da presente sessão. A seguir passou-se à Ordem do dia. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 877. O Vereador Amadeu Mário Marzopf fez um comentário, elogiando o empreendimento, conseguido com grande esforço pelo Sr. Prefeito Municipal, e tornando realidade um velho sonho dos moradores do Lago, Benfina, e Papagaio Novos, parabenizando assim, ao Sr. Prefeito e a toda coletividade pela obra a ser realizada. O Vereador Budzicki comentou estar se concretizando um velho sonho dos moradores do interior. Lembrou que há algum tempo fora feito um levantamento e orçamento para extensão da linha de energia elétrica até aquela localidade porém, a mesma não pode ser realizada, em virtude

do alto custo da mesma e custos poucos estariam em condições de pagar com tais despesas. Procurou-se outra maneira, que não onerasse os usuários, as quais ficou o Sr. Prefeito de procurar solucionar, e hoje vemos a concretização deste trabalho, levando para outras localidades que também o necessitam. Disse devendo ficar grato a todas as autoridades que interessaram-se pelo empreendimento. O Vereador Jair comentou que tendo acompanhado diversas vezes o Sr. Prefeito, em suas viagens à Curitiba, tem oportunidade de ver qto. ele batalhou e lutou por esta aspiração da Palmeira, sendo o projeto de grande importância, visto agora se concretizar. Se mais este sonho, beneficiaria do assim os moradores das colônias de Benfina, Lago e Papagaio Novos. A votos, foi o Projeto aprovado por unanimidade. Como não mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão extraordinária para o dia 13 do corrente, com a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do Projeto de Lei n.º 877; encerramento da sessão, de todos os Srs. Vereadores à próxima sessão, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Amadeu Mário Marzopf
Benedito Cordeiro
Pedro Barausse
Otávio Nepomuceno

Ata da Sessão Extraordinária do dia 13/11/74. - Aos Trze dias do mês de novembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2.ª Sessão Extraordinária, convocada para deliberar sobre o Projeto de Lei n.º 877. Sob a Presidência do Vereador Benillo Capone presentes os Vereadores Jair Stadler, Amadeu Mário Marzopf, Benedito Cordeiro, Pedro Barausse e Otávio Nepomuceno. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e convidou os Vereadores Jair Stadler e Amadeu Mário Mar-

graf, para ocupar respectivamente a 1.ª e 2.ª secretarias, em virtude da ausência de ambos Vereadores. Passou-se em seguida às solenidades de posse do suplente Helmut Pauls, ou seja, juramento e assinatura do Termo de Posse, findo a qual, foi o mesmo declarado empossado e integrado aos trabalhos da presente sessão, substituindo o Vereador Dural Assunção, licenciado por 30 dias. À seguir passou-se à leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia. Em 2.ª discussão, o Projeto de Lei n.º 877. À Votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 14 do corrente, com a seguinte Ordem do dia: 3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 877. Encerrou da presença de todos à mesma e agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Pedro Barausen
Otávio Nepomuceno
Amador Mário Mangraf

Ata da sessão Extraordinária do dia 14/11/74. - Aos quatorze dias do mês de novembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polucina, realizou-se a 3.ª sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador Berillo Capraro, presentes os Vereadores Pedro Barausen, Otávio Nepomuceno, Jair Stadler, Amador Mário Mangraf e Augusto Budziak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou os Vereadores Pedro Barausen e Otávio Nepomuceno, para ocuparem respectivamente a 1.ª e 2.ª secretarias, em virtude da ausência de ambos secretários. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações, abstenendo-se de assinar.

na-la o Vereador Augusto Budziak por ter estado ausente à sessão anterior. Em seguida passou-se à Ordem do dia. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei 877. À Votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Augusto Budziak
Pedro Barausen
Amador Mário Mangraf

Ata da sessão Ordinária do dia 19/11/74 - Aos dezanove dias do mês de novembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polucina, realizou-se a 14.ª sessão Ordinária, do 2.º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Berillo Capraro, tendo como 1.º secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Augusto Budziak, Jair Stadler, Pedro Barausen e Amador Mário Mangraf. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2.ª secretaria, em virtude da ausência do Vereador 3.º secretário, determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações, abstenendo-se de assinar-la o Vereador Antonio Mayer Swiech por não estar presente à sessão anterior. Como nada constasse do expediente, passou-se à hora livre, e como nenhum Vereador quisesse fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do dia, quando foram aprovados em 3.ª discussão, por unanimidade e em separado, os Projetos de Lei de n.º 869, 871, 872, 873, 874 e 875 e em 2.ª discussão, o Projeto de Lei n.º 876, sendo acompanhados de emenda aditiva os Projetos de Lei 869 e 871. Esgotada a matéria, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 26 do corrente, com a seguinte Ordem do dia: 3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 876. Agradeceu a presença de todos

os Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai anexada, pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

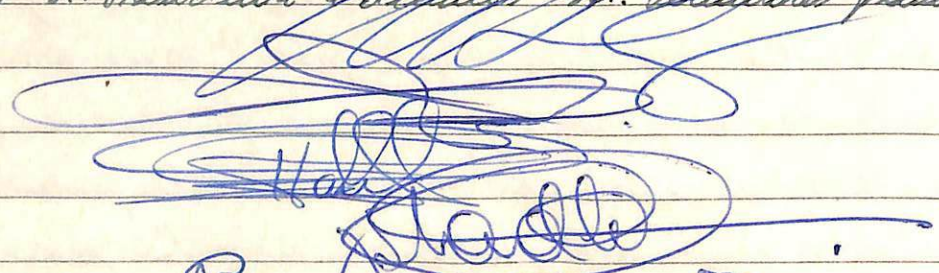

Augusto Budziak
CF
Amador Manoel Marques

Ata da Sessão Ordinária do dia 29/11/74. - Aos vinte e nove dias do mês de Novembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pol. Neiva, realizou-se a 16.ª sessão ordinária do 2.º período legislativo, uma vez que a 15.ª sessão ordinária não foi realizada, por falta de quorum, para deliberações, sob a Presidência do Vereador Benildo Copello, tendo como 1.º secretário o Vereador Antonio Mayu Smith, presentes os vereadores Augusto Budziak, Jair Stadler, Helmut Pauls, e Amador Manoel Marques. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2.ª secretaria, em virtude de estar licenciado o Vereador 2.º secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de anexo a o Vereador Helmut Pauls, por não ter estado presente à sessão anterior. A seguir passou-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimento do Vereador Octávio Rigoni, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Dado o fato de estar presente o suplente, Vereador Benildo Copello, foi o mesmo declarado empossado, dispensado do juramento de posse, por já tê-lo feito anteriormente. Ofício do Vereador Valdomiro Sena de Bulhões, solicitando 30 dias de licença, para tratar de assuntos particulares. Em discussão, o Vereador Jair levantou uma questão, se neste caso, o Vereador não deveria primeiramente reassumir para em seguida requerer nova licença. Consultada a lei municipal, e sendo nada achado em contrário, foi deixado a critério da Câmara decidir sobre o caso. A votos, aprovado

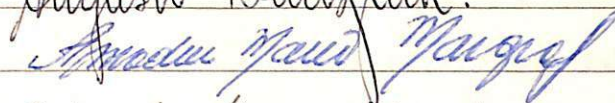
22

o requerimento, por unanimidade. Como se encontrasse no recinto o suplente, Vereador Pedro Baranuse, foi o mesmo declarado empossado pelo Sr. Presidente, dispensado do compromisso de posse, por já tê-lo feito em ocasião anterior. Ofício circular n.º 02/74 da Câmara Municipal de Gaio. Est., comunicando renúncia do Vereador Paulo José da Silva. Ofício n.º 504/74 do Executivo encaminhando bolachete orçamentário da Prefeitura, referente ao mês de outubro de 1974. Ofício n.º 502/74 do Executivo encaminhando aos arquivos da Câmara, profetas já sancionados. Ofício 047/74 da Unidade sanitária local, em resposta ao ofício n.º 49/74 deste legislativo. Quanto a relação anexa, o Sr. Presidente esclareceu que por tratar-se de assunto sigiloso, e por não ficar bem, o mesmo deixava de ser lido em plenário, porém que se houvesse necessidade de uma consulta pessoal de algum dos Srs. Vereadores, o mesmo ficava a disposição. Passou-se em seguida à hora livre, tendo o Vereador Marques feito a Solicitudão de n.º 51/74 no sentido de que o Sr. Prefeito proceda estudos para construção de casa Escola no Bairro do Rio, ou verifique a possibilidade de ampliação pela Prefeitura, do Grupo Escolar Cel. David Carneiro. Em discussão, o Sr. Presidente disse dar inteiro apoio à Solicitudão, visto ser a obra de grande importância para os municípios. Disse ainda ter conhecimento do problema e que tinha intenção de apresentar este mesmo trabalho e complementando disse ter conhecimento que o Grupo Escolar Cel. David Carneiro, não tem condições de receber maior número de alunos sendo que a procura de matrículas tem sido maior do que sua capacidade, visto que o maior crescimento da cidade verifica-se exatamente naquela zona. Lembrou que nos estabelecimentos do centro existem vagas, porém, que por tratar-se de um bairro distante, composto em sua maioria por gente pobre, as crianças não têm condições de deslocar-se para estes estabelecimentos sendo estas a única solução, que estes pais deixem seus filhos fora da escola. O Vereador Budziak acrescentou que desde que não haja uma solução imediata para o Grupo Escolar Cel.

23
dando conselho, então que os Poderes Públicos responsáveis procura-
rem outra solução e manifestarem uma ideia, de que se colocasse
um ônibus circular, para atender este caso, conforme fazem
outros municípios. Disse-se que parece haver a ideia de meio para
resolver certos problemas. Como o caso do transporte de alunos
de Viçosa, Vilelha e arredores em ônibus, como a extensão do
curso ginasial para aquele local, hoje provido pelo Sr. secretário
de Educação, sendo uns poucos privilegiados que de lá podem
deslocar-se para Polocira. À votação foi a indicação aprovada
por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador
Margarf requereu officiar-se ao Sr. Prefeito dando ciência de
voto de congratulação ao mesmo, pela construção de abrigo
para os motoristas de Taxi. Em discussão e a votação, aprovada
por unanimidade. Como nenhum vereador mais fizesse uso
da palavra, passou-se à ordem do dia. Em 3.ª discussão
o Prefeito de lei n.º 876. À votação, aprovada por unanimidade.
Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente mar-
cou outra sessão para o dia 5, lembrando que esta seria
como que uma sessão festiva de encerramento deste 2.º
ano legislativo pois que no próximo ano, nova mesa
diretora, dirigirá os trabalhos deste legislativo. Será tam-
bém a oportunidade em que os Srs. Vereadores poderão fa-
zer as suas indicações, como o vem fazendo até agora,
procurando a solução para os problemas dos municípios. Agra-
deceu então a presença de todos os Srs. Vereadores, e encerrou a
sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que
vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Benedito Cordeiro
Pedro Baraúsa

Augusto Budziak.



Ata da sessão extraordinária do dia 02/12/74. Ao dois dias do mês
de dezembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às vin-
te horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polocira, rea-
ligou-se a sessão extraordinária convocada para deliberar-se
sobre o Projeto de lei n.º 878, sob a presidência do Vereador Perillo
Caproni, tendo como 1.º secretário o Vereador Antonio Augusto Saladei,
presentes os Vereadores Helmut Pauls, Jair Stadler, Benedito Cor-
deiro, Pedro Baraúsa, Augusto Budziak e Augusto Antonio Mar-
graf. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente decla-
rou aberta a sessão e convidou o Vereador Helmut Pauls pa-
ra ocupar a 2.ª secretária, por estar licenciado o Vereador 2.º secre-
tário. Determinou a seguir a leitura da ata da sessão anterior,
que foi aprovada sem alterações. Em seguida passou-se a leitura
do expediente, que constou do seguinte: requerimento do Vereador
Guaraciundo Borges, solicitando 30 dias de licença para tratamento
de saúde. Em discussão e a votação, aprovada por unanimidade.
Correu-se o suplente. Ofício de n.º 508/74 do Executivo, so-
licitando convocação extraordinária da Câmara, para a-
preciar-se o Projeto de lei (C.O.) 878/74. O Vereador Margraf, re-
quisitou registro de urgência e a dispensa da presença pelos
comissários, para o referido Projeto. Em discussão e a votação, apro-
vado por unanimidade. Incluiu-se na ordem do dia da pre-
sente sessão. Em seguida passou-se à ordem do dia. Em 1.ª
discussão o Projeto de lei 878. O Sr. Presidente comentou ser
este um projeto de grande importância, visto que visa a aten-
der aos reclamos dos municípios, pois irá melhorar a imagem
dos cursos de televisão, dentro dos padrões exigidos pelo Reu-
tel. À votação, aprovada por unanimidade. Como nada mais
houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão para
o dia 03 do corrente, com a seguinte ordem do dia: 8.ª dis-
cussão do Projeto de lei 878. Agradeceu a presença dos Srs.

Vereadores, encarecendo da presença dos mesmos a próxima sessão, e encerra a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
Benício Cordeiro
Pedro Barausse
Amadeu Mário Margraf

Ata da Sessão Extraordinária do dia 03/12/74 - Aos três dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão extraordinária para deliberar-se sobre o Projeto de Lei nº 878, sob a Presidência do Vereador Berillo Capraro, tendo como secretário o Vereador Antonio Mayer Stiedt, presentes os Vereadores Augusto Budziak, Benício Cordeiro, Pedro Barausse e Amadeu Mário Margraf. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude de achou-se licenciado o Vereador 2º secretário. Em seguida convidou o suplente Vereador Otávio Nepomuceno o tomar assento à mesa, declarando o empossado, em substituição ao Vereador Germesindo Borges, licenciado por 30 dias, dispensado do compromisso de praxe, por já tê-lo feito em ocasião anterior. Determinou a seguir a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações, obtendo-se de assiná-la o Vereador Otávio, em virtude de não ter participado da mesma sessão. Ato contínuo, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: expediente da ACARPA comunicando que seus funcionários estarão em gozo de férias, no período de 09/12/74 à 08/01/75. Ofício nº 51/74 da ACARPA, convidando para participar de reunião da mesma a ser realizada no dia 05/12. Telegrama do Senador Otávio Cesário, comunicando autorização de instalação de agência do Banco do Brasil em nossa cidade. Ofício nº 08/74 da Direção do Colégio Agrícola desta cidade,

convidando para solenidade de formatura dos alunos do mesmo Colégio. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 878. À Votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente encerra outra sessão extraordinária para o dia 04 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão do Projeto de Lei nº 878. Agradeceu a presença de todos os Vereadores e encerra a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Benício Cordeiro
Pedro Barausse
Augusto Budziak
Amadeu Mário Margraf

Ata da Sessão Extraordinária do dia 04/12/74 - Aos quatro dias do mês de dezembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª sessão extraordinária, convocada para deliberar-se sobre o Projeto de Lei nº 878, sob a Presidência do Vereador Berillo Capraro, presentes os Vereadores Jair Stadler, Otávio Nepomuceno, Benício Cordeiro, Pedro Barausse, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf e Helmut Pauls. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado os Vereadores Jair Stadler e Otávio Nepomuceno para ocuparem respectivamente a 1ª e 2ª Secretarias, em virtude da ausência de ambos Secretários. Determinou a seguir a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de assiná-la o Vereador Helmut Pauls, por não ter estado presente à sessão anterior. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores, que com boa vontade atenderam a

mais esta convocação extraordinária, demonstrando assim, uma vez mais, o seu interesse pelas coisas do município. Lembrou ainda que no dia 5 do corrente houverá mais uma sessão Ordinária, a última deste ano legislativo, e declarou encerrada a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak

Pedro Baraúse

Amador Manoel Marques

Ata da sessão Ordinária do dia 05/12/74. - Aos cinco dias do mes de dezembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Poleneira, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do ano em curso, sob a presidência do Vereador Benillo Capraro, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Salicrú, presentes os Vereadores Augusto Budziak, Jair Stadler, Pedro Baraúse, e Amador Manoel Marques. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 1ª secretaria, em virtude de achar-se licenciado o Vereador 2º secretário. Determinou em seguida, a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de assina-la o Vereador Salicrú, por não estar presente à sessão anterior. Como nada constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Marques feito a Suplicação de nº. 52/74, no sentido de que o Sr. Prefeito providenciasse reparos na estrada que liga as localidades de Boa Vista e Popoia. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo vereador propôs voto de congratulações pela eleição do Sr. Lima Mansouri Terra à Deputado Estadual, tendo requerido que constasse em ata e fosse oficiado ao mesmo. Em discussão e a votos, apro-

vado por unanimidade. Oficiou-se ao mesmo. Como ninguém mais fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração e a atenção que os Srs. Vereadores tiveram para com suas obrigações de Vereadores, demonstrando sua boa vontade, muitas vezes, deixando seus afazeres particulares, para trazer aqui os problemas dos municípios, buscando soluções para os mesmos. Disse oportunizar esta ocasião para este agradecimento especial a todos os Srs. Vereadores, visto ser esta a última sessão Ordinária desta ^{ano} legislativa, e da qual foi presidente por dois anos, tendo sempre recebido a atenção dos Srs. Vereadores dizendo sentir-se feliz, pois mais uma etapa foi cumprida tendo sido realizado o trabalho proposto, e que na próxima, ano, na primeira sessão, deverá haver a eleição para a composição da nova mesa que dirigirá os trabalhos do Legislativo. E assim, após os agradecimentos, declarou encerrada a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Pedro Baraúse

Augusto Budziak

Amador Manoel Marques

Ata da sessão extraordinária do dia 12/12/74. - Aos doze dias do mes de dezembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Poleneira, realizou-se a 1ª sessão extraordinária convocada para (trat.) deliberar-se sobre os Projetos de Lei que a Câmara receberam os nºs 879 e 880 respectivamente, que autoriza o Poder Executivo a adquirir lotes, doá-los ao Ministério do Exército e dá outras providências, e que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. Sob a Presidência do Vereador Benillo Capraro,

25
tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Swiech e Durval Assunção, presentes os Vereadores Jair Stadler, Pedro Baraúse, Augusto Budziak, Amador Mácio Monzopf, Otávio Nepomuceno e Benício Cordeiro. Havendo leitura legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de assinar-la os Vereadores Otávio Nepomuceno, Durval Assunção e Benício Cordeiro, por não estarem presentes à sessão anterior. Em seguida procedeu-se à leitura do expediente, que consta do seguinte: Ofício nº. 520/74 do Executivo Municipal convocando Extraordinariamente a Câmara para apreciar os Projetos acima descritos. O Vereador Jair requereu votação em regime de urgência e a consequente dispensa da passagem pelas Comissões, induzindo-se ambos os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Passou-se então à Ordem do Dia: em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 879 tendo o Vereador Budziak feito comentários, dizendo ser de grande importância para o município a venda de um quartel, quando da criação, sangrentos e oficiais, recebendo dos cofres públicos federais, não adquiris os artigos para subsistência no comércio local, aumentando assim o movimento, infetando mais estas vendas na economia local, fazendo com que, o município possa salvar, a curto prazo a quantia gasta na doação, bem como, será beneficiado pela venda de artífices, uma vez que não se trata apenas da venda de soldados mas sim de sangrentos e oficiais. Disse ser totalmente favorável a doação. À votos foi o Projeto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 880. O Vereador Budziak solicitou esclarecimentos quanto ao destino a dar-se a verba solicitada no referido Projeto, visto que, ao que lhe parece trata-se de dívida bastante antiga, e assim sendo, de acordo com o decreto de 1932, as dívidas fiscais são prescritas após 5 anos. O Sr. Presidente esclareceu que de acordo com a informação que obtivera, esta quota do artigo 20 representa a retribuição

26
que o Estado dava ao município, de acordo com a arrecadação que o Estado fizesse, o qual na época representava um grave entrave na administração Municipal, pois que o Estado arrecadava e na ocasião da devolução surgiam inúmeras ingerências, notadamente de ordem política sendo aquiñados determinados municípios, em detrimento de outros que muitas vezes fizeram seu pequeno curso. Foi este um dos motivos da nova forma de arrecadação, quando imediatamente após a arrecadação, os municípios tem seus créditos em banco, de acordo com a parcela do que foi depositado pela Colônia Estadual. Quanto a importância solicitada neste Projeto, trata-se de 1 dilito da Prefeitura para com o Estado, o qual a está irrocando, nesta ocasião em que também está pagando a quota referente ao artigo 20, necessitando então a Prefeitura de uma verba especial para fazer o devido pagamento e assim contibulizar este dilito pago. À votos, foi o Projeto aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente encerrou outra sessão (por) Extraordinária para o dia 13 do corrente (com a 2ª) às 19.30 horas, com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão dos Projetos de Lei nº. 879 e 880. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Amador Mácio Monzopf

Durval Assunção

Augusto Budziak

Pedro Baraúse

Otávio Nepomuceno

Benício Cordeiro

Ata da sessão Extraordinária do dia 13/12/74. - Aos Treze dias do mês de dezembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro,

às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polunina, realizou-se a 2ª sessão extraordinária convocada para deliberar-se sobre os Projetos de Lei nº 879 e 880. Achaudo-se ausente o Vereador Berillo Capraro, assumiu a Presidência o Vice-Presidente Vereador Amadeu Mário Margraf, que teve como secretários os Vereadores Augusto Budziak e Durnal Assunção, presentes os Vereadores Augusto Budziak, Jair Stadler, Pedro Barause, Otávio Nepomuceno e Benedito Cordeiro. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados em 3ª discussão, por unanimidade, em separado os Projetos de Lei 879 e 880. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Pedro Barause
Durnal Assunção
Benedito Cordeiro
Augusto Budziak
Amadeu Mário Margraf

Ata da sessão extraordinária do dia 14/12/74 - Aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polunina, realizou-se a 3ª sessão extraordinária convocada para deliberar-se sobre os Projetos de Lei nº 879 e 880. Sob a presidência do Vereador Berillo Capraro, tendo como 1º Secretário o Vereador Durnal Assunção, presentes os Vereadores Pedro Barause, Benedito Cordeiro, Otávio Nepomuceno, Augusto Budziak e Amadeu Mário Margraf. Havendo número legal de

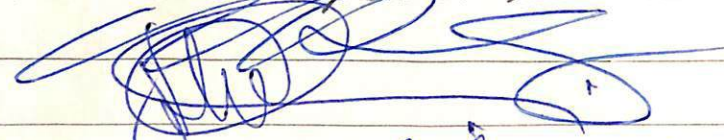
Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e convidou o Vereador Pedro Barause para ocupar a 1ª secretoria, em virtude da ausência do Vereador 1º Secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados em 3ª discussão, por unanimidade, em separado os Projetos de Lei 879 e 880. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Amadeu Mário Margraf
Otávio Rigoni
Amadeu Mário Margraf

Ata da sessão extraordinária do dia 26/02/75 - Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polunina, realizou-se a 1ª sessão extraordinária, convocada para deliberar-se sobre o Projeto de Lei nº 881 que cria o serviço de transporte coletivo; sob a Presidência do Vereador Berillo Capraro, tendo como secretários os Vereadores Augusto Mário Margraf e Durnal Assunção, presentes os Vereadores Jair Agostini Stadler, Otávio Rigoni e Amadeu Mário Margraf. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações, obtendo-se de assinar-la o Vereador Augusto Mário Margraf, por não ter estado presente à sessão anterior. Procedeu-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 31/75 do Executivo encaminhando o balancete orçamentário da Prefeitura, relativo ao mês de janeiro. Ofício nº 29/75 do Executivo, convocando extraordinariamente a Câmara, e encaminhando Projeto de Lei que cria o serviço de transporte coletivo e dá outras providências. O Vereador Jair Agostini

28

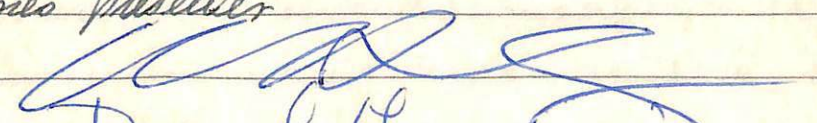
o Sr. Stadler requereu a dispensa (pela) da passagem pelas Comissões do referido Projeto e sua inclusão na Ordem do Dia da mesma sessão. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia da presente sessão. Passou-se então a Ordem do Dia, em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 881. A votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão Extraordinária para o dia 27/02 com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão do Projeto de Lei nº. 881. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e encerrar a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Durval Francisco
Otávio Rigoni
Augusto Budziak
Augusto Mario Margraf

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/02/75. - Aos vinte e sete dias, do mes de Fevereiro, do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão extraordinária, convocada para deliberar-se sobre o Projeto de Lei nº. 881. Sob a Presidência do Vereador Beillo Copano, tendo como 2º secretário o Vereador Durval Assunção, presentes os Vereadores Jair Stadler, Otávio Rigoni, Augusto Budziak e Augusto Mario Margraf. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Jair Stadler para ocupar a 1ª secretaria, em virtude da ausência do Vereador 1º secretário. Determinou a seguir a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações, obtendo-se de assiná-la o Vereador Augusto Budziak por estar ausente à sessão anterior. Como nada constasse do expediente, passou-se à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº. 881. O Vereador Budziak comentou que já há muito tempo havia necessidade de um Projeto neste sentido, uma

28

vez que há deficiência no transporte coletivo, para os que moram no interior e que desde há muito tempo tem se batido neste sentido o que viria a contribuir para o desenvolvimento do município. Também que muitos tem sido os acidentes, no que diz respeito a linha de Viçosa, que deixa muita a desejar, havendo casos em que pessoas vieram à cidade e não puderam voltar às suas casas visto que o ônibus não retornou, causando com isto graves problemas aos seus familiares. Comentou também, da necessidade da abertura de um bônus que possa atender às viagens que estão na cidade, trazendo-as e levando-as em segurança. Propôs uma emenda ao referido projeto, no sentido de que também fosse, se seja estendida uma linha passando por Fatorial dos Silveira, Fatorial dos Quatins, Pinheiral de cima, Mandaguari, atendendo as localidades adjacentes de Pinheiral de Baixo, Passo do Tio Paulo, Santa Bárbara e outros. Em discussão e a votos, foi a emenda aprovada por unanimidade. O Vereador Budziak esclareceu que uma vez criado o serviço de transporte coletivo, é importante que seja incluída a referida linha, e como existe uma linha concessão-ária, ou seja a Primeira dos Campos, e desde que esteja atendendo a altura, ela terá prioridade. À votos, foi o Projeto aprovado por unanimidade, com a emenda apresentada. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão Extraordinária para o dia 28 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão do Projeto de Lei nº. 881. Agradecer a presença de todos os Srs. Vereadores e encerrar a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Durval Francisco
Otávio Rigoni
Augusto Budziak
Augusto Mario Margraf

Ata da sessão Extraordinária do dia 28/02/75. - Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro, do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmuina, realizou-se a 3ª sessão Extraordinária convocada para deliberar-se sobre o Projeto de Lei nº 884; sob a Presidência do Vereador Benillo Capraro, tendo como Secretários os Vereadores Antonio Magar Swiech e Damar Assunção, presentes os Vereadores Octávio Rigoni, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf e Gumeriundo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de assina-la os Vereadores Antonio Magar Swiech e Gumeriundo Borges, por estarem ausentes à sessão anterior. Como nada constasse do expediente, passou-se à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº. 884. À votos, aprovado por unanimidade com a emenda proposta pelo Vereador Budziak. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que no próximo dia primeiro será realizada a sessão de abertura do Período legislativo, ocasião em que será eleita a nova mesa que dirigirá os trabalhos do legislativo durante o biênio 75/76, encerrando do comparecimento de todos para a mesma e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.



Damar Assunção

Octávio Rigoni
Augusto Budziak

Amadeu Mário Margraf
Gumeriundo Borges

Ata da sessão Ordinária do dia 01/03/75. - Ao primeiro dia do mês de março, do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às

dois horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmuina, realizou-se a 1ª sessão Ordinária do 1º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Benillo Capraro, tendo como Secretários os Vereadores Antonio Magar Swiech e Damar Assunção, presentes os Vereadores Jair Stadler, Octávio Rigoni, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf e Gumeriundo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Passou-se então à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 519/74 do Executivo, encaminhando aos arquivos da Câmara, projetos já sancionados. Ofício nº 541/74 do Executivo, encaminhando o balancete orçamentário da Prefeitura, referente ao mês de novembro de 1974. Ofício nº. do Executivo, encaminhando aos arquivos da Câmara Projetos já transformados em lei. Ofício nº. 16/75 do Executivo, encaminhando o balancete orçamentário da Prefeitura, referente ao mês de dezembro de 1974. Correspondência do Sr. Reinaldo Laurence, cumprimentando os Srs. Vereadores por mais um ano de administração. Ofício nº. 37/74 do Ministério Público desta cidade, devolvendo, com parecer a favor, o processo de prestação de contas da Prefeitura, referente ao ano de 1972. Ofício circular nº. 3/74 do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópia da Resolução nº. 1541/74 do mesmo Tribunal. Esgotado o Expediente, o Sr. Presidente esclareceu que conforme estava previsto, e de acordo com a Lei Orgânica, em seu artigo 31, e 32, e mais, de acordo com o Parecer emitido pela Fanepar, hoje será realizada a eleição e consequentemente a tomada de posse dos elitos da nova Mesa diretora dos Trabalhos. Assim sendo, o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores a adentrarem, um a um, a sala da Presidência para prepararem seu voto, posteriormente depositado sobre a mesa, em uma urna improvisada, iniciando-se pelo Vereador Gumeriundo Borges, seguindo-se o Vereador Margraf, Vereador Budziak, Vereador Damar, o Sr. Presidente, Vereador Swiech, Vereador Jair e Vereador Octávio Rigoni. Concluída a votação, o Sr. Presidente convidou os Vereadores

Budziak e Amadeu Margraf para escrutinadores. Procedida a contagem dos Votos, constatou-se existirem 8 votos, conferindo com o número de Votantes. A seguir procedeu-se a apuração, tendo sido constatado o seguinte resultado: 8 (oito) votos para a chapa tendo como Presidente o Vereador Jair Stadler, Vice Presidente, Vereador Antonio Mayer Sniech, primeiro Secretário, Vereador Berillo Capraro e 2º. Secretário Vereador Augusto Budziak, tendo os mesmos sido considerados eleitos, e automaticamente responsáveis de acordo com o que diz a Lei Orgânica dos Municípios. A seguir, e antes de deixar a Presidência, o Sr. Presidente, num apurado sumário, relatou as atividades da Câmara, durante sua gestão, e que foi o seguinte: Ofícios expedidos: em 1973 = 104, em 1974 = 64. Indicações recebidas: em 1973 = 39; em 1974 = 52; Projetos discutidos e votados em 1973 = 33; em 1974 = 27. Sessões realizadas, computadas Ordinárias e Extraordinárias: em 1973 = 55; em 1974 = 46. e em 1975 = 3 extraordinárias. Disse ainda o Sr. Presidente: Neste momento nos resta um agradecimento a colaboração e à boa vontade dos Srs. Vereadores para com os trabalhos deste Legislativo, e damos graças a Deus por termos conseguido levar a bom termo este nosso desideratum dentro de uma harmonia e compreensão tendo os Vereadores dado tudo de si. Terminamos este nosso mandato de Presidente da Câmara, tranquilos, achando que conseguimos aquilo que pretendíamos, ou seja, levar a bom termo os trabalhos da Câmara Municipal de Palmeira, bem representando assim, o povo da Palmeira, e guardando também a harmonia entre o Legislativo e o Executivo, o qual não foi sinônimo de subserviência, mas sim de boa vontade. Vimos uma Câmara atuante, analisando minuciosamente todos os projetos discutidos, apresentando emendas e mesmo fazendo voltar ao Executivo, para correções, quando se fazia necessário. O Vereador Budziak, usando da palavra, fez o seguinte comentário: em nome dos colegas, quero agradecer as palavras ditas pelo Sr. Presidente; realmente a Câmara Municipal de Palmeira teve durante estes dois anos um Presidente em

30
altura, pois além da cultura que possui, soube conduzir os trabalhos da Câmara Municipal, procurando sempre conciliar os interesses, que não eram os dos Vereadores, mas sim, do município. Portanto, ficamos agradecidos com as palavras ditas a nós Vereadores, mais em um, Sr. Presidente que hoje deixa este cargo, deu tudo de si, visto que só em uma única ocasião deixou de presidir os trabalhos. Portanto os nossos agradecimentos ao Sr. Presidente. O Vereador Margraf também fazendo uso da palavra disse o seguinte: gostaria mais uma vez de usar da palavra para, humildemente, homenagear o nosso colega Dr. Berillo Capraro, que tão brilhantemente dirigiu os trabalhos nos últimos dois anos. Não poderia deixar passar despercebido que, em dois anos não faltou em nenhuma oportunidade e cumpriu corretamente um dever que, antes de tudo, é cívico e patriótico. Meus parabéns e votos de que continue em sua luta pelo povo da Palmeira. Quanto aos eleitos hoje, tenham certeza de que terão muito trabalho pela frente. Desejo ao novo Presidente da Câmara, e aos demais eleitos, votos de muito sucesso. O Sr. Presidente agradeceu às palavras e disse que apenas cumpriamos nossa obrigação e desejando pleno êxito e felicidades ao novo Presidente, convidou-o, bem como os demais membros da nova mesa a ocuparem seus lugares. O Vereador Jair, já no cargo de Presidente declarou disse a palavra. O Vereador Demétrio Assunção levou ao conhecimento da casa, que um idoso que coleta o lixo do Hospital, pela Prefeitura Municipal, um certo dia, ao coletar o lixo, deparou com uma criança, jogada no lixo, de 6 a 7 meses de idade, sendo um menino, totalmente abandonado; sem saber o que fazer com o menino, pegou uma pequena caixa, colocou a criança e jogou no lixo. Solicitou então que se tome uma providência, e que este fato não se repita mais, pois trata-se mesmo de um caso de polícia. O Vereador Berillo, solicitou esclarecimentos, ao Vereador Demétrio, tendo recebido a seguinte: Trata-se de uma criança, normal, em fato, de mais ou menos 6 a 7 meses. Quanto à pessoa que lhe informou sobre o ocorrido, é digno de confiança, ligado e mor-

mal; informou que trata-se do Sr. Casimiro Korolski, e o fato ocorreu a aproximadamente 6 meses. O Vereador Berillo, disse que como integrante da Diretoria do Hospital, queria esclarecer não ser esta uma maneira de se agir dentro do hospital, fugindo do ritmo de trabalho que lá existe, ou da observância da Direção, do corpo clínico, e que este fato poderia ser levado ao conhecimento da Direção, mediante um ofício desta Câmara, expondo a manifestação do Vereador Dursol. Comentou que existem pessoas que em sua imaginação vivem coisas, de maneira fantasiosa, e passaram-nos para frente, dizendo que aconteceu, e Tolmiz, em uma hipótese, isto poderia ter acontecido com este cidadão. Porém, o referido funcionário pecou pela falta de iniciativa, não levando ao conhecimento, pelo menos de seu chefe, que seria o Sr. Prefeito, cabendo mesmo uma denúncia à Justiça, pois agora passaram já 6 meses, não mais seja possível uma averiguação a não ser a palavra do referido cidadão, uma vez que para haver o crime, é necessário a existência do crime. Seria necessário chamar-se o cidadão, para que ele relatasse o ocorrido e ver-se ele possui testemunhas, bem como fornecer, uma data precisa, a fim de que, nos registros do hospital seja verificado se está anotado o registro de morte de alguma criança com esta idade ou aproximada. Comentou que muitas reclamações tem ocorrido contra o hospital, mais que na maioria das vezes, infundadas. Comentou que a atual direção tem notado os seus trabalhos de maneira exemplar buscando a melhoria do hospital, o qual esteve estacionado desde sua fundação há mais de 30 anos, havendo agora, porém, uma melhoria administrativamente com planos de ampliação também foi concretos, para que assim possa acompanhar o progresso também de nossa cidade. O Vereador Budzicki comentou que não pode-se incriminar discretamente o hospital, sem fazer as devidas averiguações, e que muitas vezes existem abortos criminosos e para encobri-los a pessoa poderá se valer das latas de lixo do hospital, restando saber se as latas de lixo estavam dentro do hospital. Disse ser este um caso de averiguação policial. Disse ainda,

possuímos elementos contratados, como algumas atendentes analfabetas, mas que mesmo assim teria consciência de que um dia ou outro poderia haver uma averiguação, e que acredita que uma boa averiguação poderá resolver o caso. O Vereador Dursol esclareceu não ter nada contra a Diretoria e que não incriminava ninguém, visto que a Diretoria ignorava o caso e comentou que o Sr. Casimiro achou que se tivesse levado o caso ao conhecimento das autoridades, iria complicitar-se, dando-lhe umita dor de cabeça achando melhor colocá-lo em uma caixa e continuar o trabalho. Enfatizou não culpar ninguém, porém, que o fato não mais aconteça. O Vereador Berillo comentou não poder se deixar o caso apenas no "não aconteceu mais", uma vez que o fato aconteceu, e que é muito grave, sendo necessário se possível, achar-se o responsável. Quanto a denúncia às autoridades policiais caberá à Diretoria do hospital, após estudar o caso. Lembrou de um caso semelhante ocorrido em São Paulo, porém em proporções alarmantes, tendo havido também um inquérito policial que deu umita dor de cabeça à Direção da organização. Disse estranhar este fato ter ocorrido aqui na Calúnia e que continuava acreditando haver algo de fantasioso no caso, pois um elemento ignorante em matéria de medicina diz ter tido um feto em suas mãos, porém, quem poderia afirmar ter sido realmente um feto? O Sr. Presidente disse que dada a gravidade do fato, solicitara ao Vereador que fizesse a denúncia por escrito e a assinasse, para posteriormente a Câmara anexar um ofício e encaminhá-la à Direção do hospital. O Vereador Mengraf apresentou a Resolução nº 01/75 no sentido de que o Sr. Prefeito providencie o policiamento da estrada que liga Santa Barbara à Santa João e proceda a construção de um beirão na localidade de Tres Morros próximo à propriedade do Sr. Plínio Stadler. Em discussão e a votar, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Dursol apresentou a Resolução nº 02/75, no sentido de que seja permitido o estacionamento de veículos para carga e descarga, no lado direito da rua Comissão,

considerando-se o sentido da periferia para o centro, alterando-se a sinalização no que for necessário. Em discussão, o Vereador Berillo comentou ser justa a reivindicação do Vereador, porém, que a mesma deve ser estudada verificando-se a real viabilidade uma vez que quando existe apenas um veículo estacionado de um lado, já é perigoso o encontro com outro veículo que venha em sentido contrário, muito mais será com estacionamento de ambos os lados, sendo um caso de difícil solução, que só poderá ocorrer quando houver possibilidade o asfaltamento de uma paralela à rua Conceição e a implantação entre de uma ciclovia em ambas. Disse apoiar a indicação do Vereador, e que os técnicos no assunto é que opinem, porém que o mais aceitável seria propor-se ao Sr. Prefeito o asfaltamento de uma paralela à rua Conceição. O Vereador Budzicki fez este novamente um fato que tem observado há muito e que o problema levantado pelo Vereador Berillo seria a solução. Disse que no ano passado a Prefeitura obteve uma cédula de Trêzentos mil cruzeiros, e que se não fosse feito o asfaltamento ao lado do cemitério, a verba seria muito maior, sendo melhor aplicado o asfaltamento em uma paralela à rua Conceição vindo a resolver o problema, a qual poderia ser a rua Sete de Abril por ser mais larga. O Vereador Dural agradeceu as palavras dos Srs. Vereadores e relatou um fato acontecido, quando um carro vindo de Ponta Grossa deixou trigo em seu meio-fio, sendo que quando veio busá-lo, estacionou o carro em frente ao cemitério e o guarda prendeu o carro, anotou a placa e colocou inúmeros obstáculos para liberar o mesmo até que o motorista teve de "engratar" o guarda com R\$ 10,00 para liberar o carro. O Vereador Berillo solicitou um aparte, esclarecendo ser este mais uma denúncia grave que o Vereador estava fazendo, uma vez que o termo "engratar" representa muita coisa. Comentou o Vereador Dural ter o meio-fio há mais de 30 anos, e que agora está sendo grandemente prejudicado com o problema do estacionamento. À Votos foi a indicação aprovada por unanimidade. Ao Sr. Pre-

feito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs a Indicação nº 03/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal proceda estudos para a renovação das garagens da Prefeitura Municipal da Rua XV de Novembro, esquina com a rua Jesuina Marcondes. Em discussão e à Votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs a Indicação nº 04/74, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie a divulgação de uma nota oficial através da Rádio Espiranga, solicitando aos proprietários de animais (gado e cavalos, principalmente), para não os deixarem soltos, e muito menos vagarem transitando ao longo de nossas ruas e na BR 277, pois são frequente perigo aos veículos motorizados e mesmo para pedestres. Em discussão, o Vereador Berillo congratulou-se com a indicação do Vereador, pois esta é uma reivindicação bastante antiga, tanto no centro da cidade como na BR 277, sendo duas as responsabilidades, a que ocorre na BR 277 devendo ser feita uma correspondência ao D. E. R. podendo o ao par do que está ocorrendo, tanto o perigo com animais, como com as crianças do bairro do Rio, que vão brincar-se no riacho que lá atravessa o asfalto, cabendo neste caso a responsabilidade ao policiamento local. O Vereador Budzicki comentou que voltando de uma reunião há algum tempo, deparou com uma vaca passeando plácida e logo atrás da Igreja Matriz, tendo ficado estacionado com o fato; quanto ao caso dos B.R.s., é iminentemente proibida a permanência de animais, sendo o mesmo apreendido e em caso de acidente, o dono responsabilizado criminalmente, tendo já um caso ocorrido com um concunhado seu. É o que está ocorrendo é mesmo a falta de policiamento. À Votos foi a proposição aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf solicitou à Casa que fosse registrado em Ata, um voto de congratulação ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Capraro, ao Vice-Prefeito Lúcio Ribeiro e ao Ex-Vereador Marcos Malucelli pela conclusão do curso de Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito de Curitiba, o que ocorreu no últi-

no mês de janeiro o sr. Presidente determinou que assim se fizesse e fosse comunicado aos membros. Como nada mais houvesse a ser tratado, o sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 04 do corrente, agradeceu a presença dos srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelo sr. Presidente e demais srs. Vereadores presentes.


Amador Mário Mangroff
Augusto Budziak
Oetário Rigoni
Dussol Assunção
Jemercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 04/03/75. - Aos quatro dias do mês de março, do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Poleneira, realizou-se a 2ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Stadler, tendo como 2º secretário o Vereador Augusto Budziak, presentes os Vereadores Amador Mário Mangroff, Augusto Budziak, Digo, Oetário Rigoni, Dussol Assunção e Jemercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador 1º secretário, nomeou o Vereador Amador Mário Mangroff para ocupar a 2ª secretaria. Determinou a seguir a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, com uma resolução do Vereador Dussol Assunção, de onde diz desde sua fundação há mais de 30 anos, diga-se há quase 30 anos. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Requerimento do Vereador Bulhões, solicitando 120 dias de licença para tratar de assuntos particulares. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Consegue-se o suplente da cidade de Paranavai, convite para Feira agro-industrial. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 37/75, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que autoriza a renovar convênio com a Companhia

33

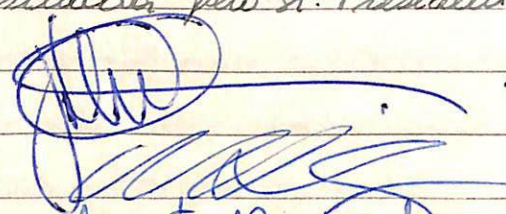
nacional de alimentação escolar, o qual recebeu o número 882 no Legislativo. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 38/75, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a emprestar próprio do município. Este projeto recebeu o nº 883, no Legislativo. Tendo ambos sido encaminhados à Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública, para que emitira seu Parecer. Da Câmara Municipal de Terra Rica, ofício circular nº 01/75, comunicando eleição e posse de uma diretora. Neste momento adentrou ao recinto o Vereador Benildo Caprono, tendo sido convidado pelo sr. Presidente a tomar assento à mesa. Do Tribunal de Contas, ofício nº 194/75, encaminhando à Câmara Processo de Prestação de Contas da Prefeitura, relativas ao ano de 1973, as quais foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública, para que a analise e emitira seu Parecer. À seguir passou-se à hora livre, tendo o Vereador Mangroff feito a Indicação nº 05/75, no sentido de que o sr. Prefeito mandasse providenciar o policiamento da estrada que liga São Pedro, a Corneias e Poço Grande, e mandasse fazer o emacalhamento da mesma, bem como o refêrço de uma ponte, na mesma estrada. Em discussão, o Vereador Budziak lembrou que no ano passado fizera uma Indicação quase no mesmo sentido, ou seja o emacalhamento da estrada que liga Poço Grande à B.R. 277 Via Corneias, tendo sido feito um estudo detalhado, inclusive com retificações do Trecho, obtendo-se autorização dos proprietários de terrenos para isto. Trata-se de região bastante populosa e que sofre bastante com tempo chuvoso. O sr. Presidente comentou que também já fizera semelhante Indicação e que portanto, reformava este seu pedido. À Votos foi a mesma aprovada por unanimidade. Do sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Mangroff apresentou a Indicação nº 06/75, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal mandasse promover a reforma da Casa Escolas da localidade de São Pedro, ou mandasse construir uma nova. Em discussão, o Vereador Budziak comentou que trata-se de um caso a ser discutido, sendo (que) o caso de muitas Associações de Pais e mestres do interior que promovem festas, consequentemente, em vista da finalidade a que

MDG

se destruiu, arrebatados verbos, e infelizmente o diuino appareceu muito pouco. Na referida escola, objeto da Judicacao, existe uma discussao entre o professor e o proprietario do imovel quanto a localizacao da mesma, havendo partidarios de um e outro lado. Disse que desde que la reside, foram feitas varias festas, bastante concorridas e no momento so appareceram Cr\$ 500.00. (quinhentos Cruzeiros) solicitou que tal commentario nao saia do recinto da Camara. O Vereador Berillo commentou que tanto o commentario do Vereador Budzick como a Judicacao do Vereador Margraf so bem fundadas, porem, que e necessario levar-se em conta o trabalho comunitario ou seja, o trabalho que um grupo de moradores deve prestar para sua localidade, e para cuja finalidade existem as Associaçoes de Pais e Mestres, que promovem as festas para arrecadar o suficiente para manter estas Casas Escolares. Commentou ainda que o valor usado pela Prefeitura, para o ensino e bastante elevado, e que ja faz bastante, mantendo os Professores e quanto a conservacao dos predios deveria ser feito com os recursos destas festas. Ha muitos pedidos por parte das escolas, por, cercas, vidracas etc. sera que os pais nao tem nenhuma responsabilidade para com as mesmas? Cabe ao Poder Publico resolver todos os problemas? Acha necessario melhor conscientizacao dos pais quanto ao problema, e disse dar todo apoio as palavras do Vereador Budzick, mesmo achando louvavel a iniciativa do Vereador Margraf. O Vereador Budzick citou um exemplo ocorrido em Aracaju onde o Prefeito daquela localidade conseguiu a construçao de 18 escolas, apenas com recursos da comunidade. O Vereador Octavio esclareceu que em certa occasiao, ja havia uma escola pronta para la ser montada, porem por culpa do professor e do proprietario do terreno, a mesma deixou de ser la montada pois nao houve entendimento entre eles. Disse ser um caso de difficil solucao em face da politica la existente e que acredita a melhor maneira sera a propria Prefeitura construir, pois sera muito difficil a comunidade fazer alguma coisa. O Vereador Berillo

solicitou um aparte e disse ter se referido daquela maneira, em Tese, por demonstrar as particularidades da regio. A Voto, foi a Judicacao aprovada por unanimidade. Ad sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propoz que fosse enviado officio de congratulacao ao Clube IPE, de diulas por ter vindo ao Torneo de Futebol de Peladas, promovido pela Prefeitura e outro ao Professor Antonio Ribeiro dos Santos, idealizador deste Torneo, e que fosse registrado em Ata. Em discussao e a Voto, aprovado por unanimidade. Officie-se aos mesmos. O Vereador Berillo solicitou esclarecimento quanto ao caso levantado pelo Vereador Durval, para saber se o mesmo havia emmiendado por escrito a denuncia; O Vereador Durval esclareceu que a mesma seria lida ainda hoje. O Vereador Durval fez uma proposicao verbal, no sentido de que se officie ao ex-Vigario, Padre Marchesini, que mesmo sendo um estrangeiro, veio representar Deus em nossa cidade, desempenhou muito bem sua missao, com relevantes servicos prestados a nossa parochia, congratulando-se com o mesmo, agora que deixou o seu cargo. O sr. Presidente solicitou que a mesma fosse feita por escrito. Atendendo solicitacao do Vereador Berillo, o Vereador Durval esclareceu que o Padre Marchesini deixou de ser Vigario, porem permanece em Palmeira. Em discussao, o Vereador Budzick julgou louvavel a Judicacao, uma vez que devemos reconhecer todos os beneficios prestados por quem quer que seja a uma comunidade, gerando com este reconhecimento, o desejo de outros de imita-lo. A Voto, aprovado por unanimidade. Officie-se ao Padre Marchesini. O sr. Presidente comunicou a Casa, a composicao das Comissoes Permanentes da Camara e que sao as seguintes: Comissao de Legislaçao, Instrucao e Saude Publica: Berillo Copraro, Antonio Mayer Swiech e Augusto Budzick; Comissao de Viacas, Obras Publicas e Rual: Amadeu Mario Margraf, Guimardo Borges e Voldo-mino Serra de Bulhoes; Comissao de Agricultura, Industria e Comercio: Augusto Budzick, Guimardo Borges e Octavio Rigoni; e Comissao de Orçamentos Contas e Redaçao: Antonio Mayer Swiech,

Berillo Capraro e Durval Assunção; Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra e como não mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 18 do corrente, às 20 horas, com a seguinte ordem do dia: discussões e votações dos Pareceres aos Projetos de Lei nº 882 e 883 e do Parecer do Tribunal de Contas, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1973. Agradeceu à presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.



Augusto Budziatek.

Durval Assunção

Amadeu Mario Margraf

Otávio Rigoni

Ata da sessão (Extra) Ordinária do dia 18/03/75. - Aos dezoito dias do mês de março, do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Stadler, tendo como secretários os Vereadores Berillo Capraro e Augusto Budziatek, presentes os Vereadores Durval Assunção, Amadeu Mario Margraf, Otávio Rigoni e Antonio Mayer Sulich. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o suplente Benirindo Cordeiro a tomar assento à mesa, substituindo o Vereador Valdomiro Serra de Bulhões, licenciado por 120 dias, declarando-o integrado aos trabalhos da sessão presente. Determinou então a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de assentada os Vereadores Antonio Mayer Sulich e Benirindo Cordeiro, por estarem ausentes à sessão anterior. Passou-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 40/75 emenda da Prefeitura Municipal, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projeto já sancionado. Ofício nº 49/75 do Executivo, encaminhando para apre-

ciação pela Câmara, de Projeto de Lei que institui o Plano Comunitário de Paricimatação do Município e Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a proceder nova localização de escolas municipais; tendo recebido respectivamente os números 884 e 885 na Câmara Municipal. Ofícios Circulares, comunicando eleição e posse de Mesas Diretores, dos seguintes municípios: Telêmaco Borba, Parauapeva, Rio Branco do Sul, Mandaguari, Araucária, Goio-Êre, Ribeirão Claro, Palmas, Terra Boa, Bauderanes e Arapongas. Do Tribunal de Contas do Estado, Ofício circular comunicando a posse do Sr. Nacim Bacila na Presidência daquele órgão. Ofício da Assembleia Legislativa, do chefe do gabinete da Presidência colocando-se à disposição desta Câmara para qualquer expediente ou informação. Ofício da Acaupar, congratulando-se e colocando-se à disposição da Câmara. Da Fanepar, expediente comunicando que presta atendimento e assistência tanto às Prefeituras, como às Câmaras Municipais, no sentido de prestar informações. Telegrama do Senador Leite Chaves, colocando-se à disposição. Telegrama da Fanepar, convidando para participar de curso. Expediente do deputado Linen Mansani Tuma, cumprimentando pela eleição da nova Mesa. Do mesmo deputado, comunicado de apresentação na Assembleia de Projeto de Lei no sentido de ser retificado e paricimata a estrada ligando Palmeira à Ponta Grossa. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei 884 e 885 à Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública para que emitam seu Parecer. Nada mais constando do Expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Berillo Capraro feito um requerimento, no sentido de que seja enviado do Ofício cumprimento o Sr. Amadeu Pupi pela sua posse no cargo de Prefeito do município de Ponta Grossa. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ofício nº. No mesmo sentido seja oficiado ao Sr. Jaime Carnet Júnior e ao Sr. Luiz Gonzaga Pinto pela sua investidura respectivamente nos cargos de Governador e Secretário de Estado. O Sr. Presidente comunicou que tais expedientes já estão sendo providenciados pela Mesa. O Vereador Margraf congratulou-se com a apresentação na Assembleia do Projeto do deputado Linen Mansani Tuma, solicitando que o mesmo constasse em Ata. O Vereador Berillo, congratulou-se, dizendo se.

possível, em nome da Arena pela iniciativa do Deputado Maurício Tuma, uma vez que irá de encontro a velha aspiração do povo da Poluina, congratulando-se também com a manifestação do Vereador Margraf. Disse que quando se trata de medida administrativa que visa a melhoria do município, deve-se lançar a iniciativa, partir dela onde partir, pois se está na hora de administração. O Vereador Budziak também congratulou-se tanto com o Vereador Margraf quanto com o Vereador Berillo, que com suas palavras expressou o pensamento de que em ocasiões em que interessa o desenvolvimento do município, este interesse está acima de qualquer particularismo, e que é admissível serem adversários políticos na hora das eleições, devendo haver depois a união para o trabalho pelo progresso do município. Disse ainda que o asfaltamento e a reedificação visa de resolver o problema do transporte de cargas, bem como de grande número de estudantes de Poluina que estudam em Ponta Grossa. O Vereador Margraf solicitou constar em ata, voto de congratulações ao conjunto senenista de Poluina, composto dos seguintes elementos: Leni Macedo, Gilberto Teixeira de Freitas, Manoel Clemente, Joseni Dedin Schoroder e Arnaldo Costa Luz, os quais representaram de forma brilhante a Poluina no 7º encontro dos conjuntos senenista do Estado do Paraná, realizado em Paranaíba. O Vereador Antonio Mayer Swiech comunicou a Casa, através da leitura de Ofício, de sua Renúncia ao cargo de Vereador, logo em seguida, despediu-se dos demais membros da Casa e retirou-se do recinto, tendo antes agradecido de maneira especial a todo apoio que recebeu durante o tempo em que exerceu o cargo. Foi o seguinte o teor do Ofício Renúncia: "Antonio Mayer Swiech, Brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua XV de novembro, nº 488, Poluina, Paraná, portador do título de eleitor nº 7696 da 13ª Zona Eleitoral, venho aqui respeitosamente comunicar a esta Casa de leis que venho, em caráter irrevogável renunciar o seu cargo de Vereador por motivo de ordem particular. Atenciosamente, Assinado Antonio Mayer Swiech. O sr. Presidente determinou que conste em ata, o inteiro teor da renúncia, que se comunicue ao Juízo Eleitoral da Comarca e que se convoque o suplente. O Vereador Berillo Copraro,

comentou o fato, dizendo do sentimento causado pela saída do Vereador Swiech, companheiro que sempre pautou pela ordem e bom senso e tendo sempre colaborado para o bom andamento da Casa. Disse também, mais uma vez falando em nome dos (Bons) companheiros da Arena, do reconhecimento pelos trabalhos que o mesmo prestou sempre chegando a bom tempo, e que certamente muita falta irá fazer a este legislativo. Requeru que a Casa se manifestasse ao Vereador, de maneira oficial, dizendo do sentimento de todos por ele ter deixado a Casa e agradecimentos pelo trabalho prestado. Oficiou ao mesmo. O Vereador Margraf apresentou a Indicação nº 07/75, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal mande proceder a construção de uma casa-escola na localidade denominada Estandura, em nosso município. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs a Indicação nº 08/75, no sentido de que no dia 7 de abril sejam dados nomes à rua que passa próxima ao moinho do sr. Dursol Ameno de Luiz Copraro, e de Heitor Stockler de Franca à rua que passa ao lado do grupo escolar Cel. David Carneiro. Em discussão, o Vereador Dursol alertou que uma das ruas provavelmente já possui nome ou seja, a que passa próxima ao seu moinho. O Vereador Berillo lembrou que trata-se apenas de uma Indicação, cabendo então à Prefeitura fazer as devidas averiguações em suas autarquias. Os votos, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Budziak Tuma comentou sobre a falta de entusiasmo que está havendo entre a Prefeitura e o INCRA, no que diz respeito ao recolhimento do Imposto Territorial Rural, e esclareceu que todos os documentos, do Paraná, foram recolhidos ao Bradesco agência Camundador Araújo, cujo pagamento estava previsto até o dia 28 de fevereiro, mas que o referido Banco continua cobrando mesmo sem prazo, o qual poderá ser suspenso de uma hora para outra, havendo um grande número de agricultores que ainda não recolheram o mesmo, ou mesmo retiraram os valores dentro do prazo. Aconselhou que a Prefeitura entre em entendimento com o Banco, no sentido de procurar solução para o caso.

O Vereador Durval teve comentários sobre uma nota publicada pela Rádio Espiranga, ocasião em que o Vereador Margraf foi denominado de "o mais atuante do ano", e que acredita ter havido um equívoco da rádio uma vez que os Srs. Vereadores estão aqui, não para proclamar a sua própria glória, mas sim executar um trabalho de conjunto, e o povo é quem deve julgar a atuação de cada um. O Vereador Berillo comentou, que seguramente este denominação de "o mais atuante" não partiu do Vereador Margraf, uma vez que é reconhecida a sua humildade. O que deve ter ocorrido foi de iniciativa da própria equipe de jornalismo da Rádio Espiranga, que querendo "florear" os seus trabalhos jornalísticos, apresentou desta maneira. Comentou que a referida equipe possui pontos positivos e negativos, muitas vezes emitindo conceitos de forma errada, sendo também difícil emitir-se um conceito por quem nunca vem assistir a uma reunião da Câmara. Disse ter tido, já uma experiência negativa com a mesma rádio, tendo naquela ocasião sido procurado por um repórter para que fosse feita uma apreciação dos trabalhos da Câmara. Foi feita uma gravação, porém, por falta técnica havida posteriormente, a mesma gravação foi feita por telefone, tendo sido um trabalho imperfeito, nem mesmo tendo conseguido entender, o próprio Vereador que havia gravado, ficando todos os que ouviram também sem entender nada, e não tendo o repórter o procurado para uma regravagem ou para melhor esclarecimentos. O Vereador Margraf esclareceu que realmente tal nota não partiu de sua pessoa, não passando de nota redigida pela própria rádio, pois jamais seria ele capaz de tal atitude uma vez que aqui não tem um mais atuante que o outro e sim, que todos trabalham pelo bem da coletividade. O Vereador Durval esclareceu ter citado tal início que poderia ser um equívoco da rádio, e que o seu objetivo ao citar o ocorrido era justamente o de provocar tal debate. O Sr. Presidente solicitou a Comissão de Legislação que desse conhecimento à Casa, do Parecer ao Parecer do Tribunal de Contas, relativo à Prestação de Contas do executivo referentes ao ano de 1973. Lido o

Parecer, foi colocado em discussão e a votos, tendo sido aprovado por unanimidade, opinando pela convocação do Contador da Prefeitura, para que fizesse os devidos esclarecimentos, tendo então a sessão sido suspensa temporariamente, enquanto o Sr. Adir Stadler, contador da Prefeitura prestava os esclarecimentos. Reunida a sessão a Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública deu conhecimento à Casa dos Pareceres aos Projetos de Lei 882 e 883, tendo sido ambos em separado, aprovados por unanimidade incluindo-se os Projetos em Ordem do Dia da presente sessão. Passou-se à Ordem do Dia, em 1.ª discussão o Parecer do Tribunal de Contas. O Vereador Berillo, em Título de esclarecimento aos Srs. Vereadores, procedeu à leitura do Parecer ^{Princípio} do Tribunal de Contas. O Vereador Augusto Budziak comentou que nas duas ocasiões, em que esta mesma Câmara teve em mãos as Prestações de Contas para analisar, decidindo por enviar ao Ministério Público, é que as irregularidades apontadas eram grandes e não estavam nem no entendimento, nem nos recursos dos Srs. Vereadores para a analisarem perfeitamente; disse que, na hora da votação um deveria se conduzir de acordo com sua consciência e que as explicações feitas pelo Vereador Berillo e pelo Contador da Prefeitura o satisfizeram. À Votos, foi por unanimidade rejeitado o Parecer Princípio do Tribunal de Contas. Em 1.ª discussão foram aprovados por unanimidade, em separado, (em 1.ª) os Projetos de Lei de nº 882 e 883. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 25 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 1.ª discussão do Parecer Princípio do Tribunal de Contas, 2.ª discussão dos Projetos de Lei nº 882 e 883 e discussão dos Pareceres aos Projetos de Lei nº 884 e 885, Agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Augusto Budziak.

Diário Assunção
Benedito Cordelero

Amadeu Mano Margraf

Ata da sessão Ordinária do dia 25/03/75. - Aos vinte e cinco dias do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a quarta (4ª) sessão Ordinária do 1º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Stadler, tendo como Secretários os Vereadores Berillo Caprazo e Augusto Budzicki, presentes os Vereadores Diurnal Assunção, Benedito Cordelero, Amadeu Mano Margraf e Genesindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e chamou o suplente Otávio Nepomuceno, o qual tomou assento à mesa agora como Vereador efetivo, em substituição ao Vereador Antonio Mayer Sallade que renunciou ao cargo. Determinou-se seguir a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de assiná-la os Vereadores Genesindo Borges e Otávio Nepomuceno por estarem ausentes à sessão anterior. Determinou então a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício ^{45/75} encaminhando para apreciação, Prefeito de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 887. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 57/75 encaminhando para apreciação, Prefeito de Lei que autoriza o Poder Executivo a criar escolas Casas Escolares nas localidades de Cercado e Freitas, o qual recebeu na Câmara o nº 886. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 56/75 encaminhando à Câmara o balancete orçamentário da Prefeitura, relativo ao mês de Fevereiro do corrente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 54/75, solicitando a substituição de balancetes orçamentários da Prefeitura relativos aos meses de dezembro de 1974 e janeiro de 1975, anexos ao ofício. Ofício da Prefeitura Municipal, de nº 5/75, em resposta às indicações dos Srs. Vereadores, de 02 a 06/75. Da Câmara dos Deputados, expediente comunicando que achou-se em tramitação naquela Casa de mensagem referente à remuneração dos Srs. Vereadores. Da Assen-

38
bléia Legislativa do Paraná, expediente assinado pelo Deputado Lima Moura Terra, comunicando a aprovação naquela Casa, de requerimento seu, dirigido ao Diretor do Banco do Estado do Paraná, no sentido de que seja instalado em Palmeira, uma agência daquele Banco. Comunicação de posse de mesa diretora dos Legislativos dos seguintes Municípios: Curitiba, São José dos Pinhais, Terra Boa, Laranjeiras ^{do Sul}, Nova Olímpia, Campo Mourão, Araruna, Foz de Iguaçu, Engenheiro Beltrão, Iguaraçu, e Cianorte. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Constituição e Saúde Pública, os Projetos nº 886 e 887, para que dê seu Parecer. Passou-se à seguir, à hora livre, tendo o Vereador Margraf apresentado a Indicação nº 09/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie novo lugar para os ensaios do Banda da Municipalidade, e dê ajuda de custo aos músicos. Em discussão, o Vereador Berillo disse achar bastante oportuna. Tal indicação, porém quanto ao local indicado pelo Vereador já foi considerado que o mesmo seja transformado ou para a Câmara Municipal ou para o jardim da Infância, patrocinado pela Municipalidade, e qual achou-se atualmente funcionando na casa histórica de Jesus Morcoudes, não sendo o local apropriado, para tal finalidade, sendo mais adequado para uma sala de reuniões, ou Biblioteca Pública. Disse congratular-se com a Indicação, com excesso de local. O Vereador Budzicki disse ser de importância incentivar-se, até mesmo pecuniariamente a Banda de Música, julgando bastante oportuna a proposta do Vereador Margraf e lembrou que em São Paulo, existe uma estação de Rádio, que apresenta programas com bandas municipais, as quais possuem repertório que já passou ao Patrimônio Musical Nacional. Comentou ainda que deve ser incentivado, procurando-se dar um tom folclórico, uma vez que nosso município possui diversas etnias, dando assim um maior colorido à mesma. O Vereador Otávio Nepomuceno disse estar inteiramente de acordo com a Indicação do Vereador Margraf porém, quanto ao local, acha que virá a trazer (pertur) reclamações, dos moradores próximos, e para solucionar de imediato o caso, disse que deixará, com satisfação à disposição dos músicos da Banda, a sede do Ipiranga Futebol Clube, para que façam os seus ensaios. O Vereador

Berillo esclareceu que não quis dizer, que a Banda viesse a trazer algum desconforto pelo fato de residir próximo ao Palmeiras uma vez que é grande apreciador da Banda de música, e que durante muitos anos escutou a mesma ensaiando naquele local. Sugeriu que um bom local para ensaios seria o cinema uma vez, que o mesmo fica praticamente durante toda a semana sem uso. O Vereador Budziak congratulou-se com o Vereador Otávio, por ter colocado à disposição da Banda, a sede do Espiranga, o que vem provar que há interesse e havendo pessoas dispostas a facilitar qualquer atividade cultural, merecem aplausos. O voto foi a mesma aprovada por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs a Resolução nº 10/75, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal providencie a instalação de sanitários e chuveiros junto às garagens da Prefeitura municipal, à sua XV de Novembro. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs a Resolução nº 11/75, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal entre em entendimento com a Empresa de Ônibus Princesa dos Campos S. B. em Ponta Grossa, para colocação de Ônibus Palmeira. Ponta Grossa no horário das 7.00 - 7.30 ou 8.00 horas, com retorno às 17 horas e não dezesseis e trinta como acontece atualmente. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O sr. Presidente comunicou que o Vereador Otávio Nepomuceno à partir da presente fica incluído nas comissões de Legislação, Instrução e Saúde Pública e na de Recurso Contas e Redação, em substituição ao Vereador Sniech. O Vereador Berillo leu o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 884, o qual foi favorável à aprovação. Em discussão, o Vereador Durnal comentou se tal plano não viria criar problemas aos proprietários de imóveis, uma vez que a Prefeitura saindo desta responsabilidade não viria retardar o progresso da cidade? O Vereador Berillo, esclareceu que com este Projeto de Lei a Prefeitura não deixa de ter seu plano de asfaltamento, o qual continuará normalmente; o plano comunitário poderá atender de maneira mais urgente, de modo

particular a moradores de determinada quadra ou rua, dedicando ainda os recursos da Prefeitura, à exemplo do que já ocorre em outras cidades. Com a construção da Vila Militar, a Prefeitura terá que dar prioridade ao asfaltamento da mesma, deixando, para segundo plano as outras velhas ruas. Com o plano comunitário de pavimentação, a Prefeitura poderá se eximir desta responsabilidade, deixando ao encargo dos moradores da referida Vila a solução do caso. O Vereador Durnal solicitou um aparte perguntando se neste caso, o asfalto será dividido em tres partes cabendo uma a cada morador e a outra à Prefeitura. O Vereador Berillo disse que logicamente tudo aquilo que cabe à Prefeitura será de sua responsabilidade. Comentou ainda que em face da alta do preço do petróleo e seus derivados, se o Prefeito anterior teve possibilidade de asfaltar mais 1.000 m., o atual teria condições de asfaltar aproximadamente 250 m., isto de maneira estimativa. O voto, foi o parecer aprovado por unanimidade. Inclua-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. O Vereador Berillo procedeu à leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 895, o qual foi favorável à aprovação. Em discussão, o Vereador Durnal congratulou-se com o sr. Prefeito pela ideia de mandar construir esta nova escola. Parabenizou ao sr. Prefeito e à comissão que emitiram o Parecer. O voto, aprovado por unanimidade. Inclua-se o Projeto na Ordem do Dia da sessão presente. Passou-se à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 895, o Parecer Público do Tribunal de Contas. O Vereador Durnal sugeriu que quando houver outros casos semelhantes, que o mesmo não seja, de forma tão precipitada, enviada ao Ministério Público, como o foi nas duas ocasiões anteriores, mas sim, que seja feito um detalhado estudo do mesmo. O Vereador Budziak disse que realmente a questão levantada pelo Vereador Durnal, tem cabimento, porém, o que ocorreu é que naquela ocasião era que se analisaram as duas prestações de Contas os srs. Vereadores eram todos novos, e não faziam parte do legislativo anterior, desconhecendo portanto, alguns dos Projetos que tramitaram, e que muitos deles pecaram pela falta de transições

integral, como foi o caso das folhas encontradas. Reclamante foi numa situação constrangedora e pode ter sido encarada como uma iniciativa parcial ou de fundo político, o que não é a expressão da verdade. Disse estar de acordo, de que todas as prestações de Contas, doravante, sejam estudadas com bastante carinho, como o foi esta. O Vereador Benillo comentou ser este fato levantado pelo Vereador Dural, bastante interessante, porém, naquela época, o Tribunal de Contas levava bastante tempo para dar seus pareceres, e a análise destas contas era feita depois que o Prefeito havia deixado seu cargo, não havia então a possibilidade de uma tomada de maiores esclarecimentos, como ocorreu no caso presente, em que o Sr. Prefeito interessou-se em dar as informações necessárias. Naquela ocasião em vista de todos os Srs. (Vereadores) digo, Vereadores estarem exercendo o mandato pela 1ª vez, de serem todos novatos, foram unânimes em julgar-se impossibilitados de contradizer um Parecer do Tribunal de Contas ficando tímidos e receosos em dar sua opinião ou esboçar qualquer defesa achando-se muito pequenos diante de um Tribunal de Contas. Naquela ocasião haviam alguns agravantes, tais como regularização de Contas, que o Executivo não providenciou, ao passo que o atual procura de imediato a sua regularização, havendo agora apenas folhas técnicas. O Vereador Otávio comentou ter procurado inteirar-se deste assunto, tendo sido informado tratado-se apenas de folhas técnicas, e que portanto é favorável à aprovação das mesmas. Lembrou também ter participado da discussão da prestação de Contas anteriormente, e que naquela ocasião as contas tinham voltado do Tribunal, com o Parecer Prévio, o Contador da Prefeitura retificou-a e mandou de volta para o Tribunal o qual as examinou e mandou de volta, pela 2ª vez. O Prefeito já havia deixado o cargo quando as contas vieram para a Câmara e como o Vereador se julgasse seu candidato para julgá-la achou melhor enviar ao Ministério Público o qual seria o local mais indicado para analisar e julgar as referidas contas. O Voto, foi por unanimidade rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Em 2ª discussão foram aprovados por unanimidade, em separado, os

Projeto de Lei nº. 882 e 883. Em 3ª discussão, também foram aprovados por unanimidade, e em separado o Projeto de Lei nº. 884 e 885. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 27 do corrente com a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e dos Projetos de Lei nº. 882 e 883; 2ª discussão dos Projetos de Lei nº. 884 e 885 e discussão dos pareceres das Comissões aos Projetos de Lei nº. 886 e 887. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e encerrar a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Augusto Budziak

Octávio Rigoni

Dural Assunção

Amadeu Mário Magraf

Guaraciundo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 27/03/95. - Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Stadler, tendo como secretários os Vereadores Benillo Capraro e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Otávio Nepomuceno, Dural Assunção, Amadeu Mário Magraf, Guaraciundo Borges e Octávio Rigoni. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de assiná-la o Vereador Octávio Rigoni, por não encontrá-lo presente o mesmo. Determinou a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Junta Militar de Palmeira, solicitando a cessação das dependências da Câmara, para sessão de entrega de certificados, no próximo dia 2. Telegrama do chefe da casa militar, agradecendo pelos cumprimentos. Comunicação de posse de mesas legi-

terras, dos municípios de Araruna e Piraí do Sul. Passou-se à hora.
livre, tendo o Vereador Margraf apresentado a Deliberação nº 12/75,
no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contato com a
Direção Nacional do INPS para a credenciação, em nosso município
de mais 2 médicos, para atendimento diário em consultório dos asse-
gurados do Instituto, como também a Presidência da Câmara, no
sentido que tome idêntica medida, enviando ofício ou outra for-
ma que fulgure mais eficaz. Que discutido, o Vereador Benillo dis-
correu sobre a mesma dizendo ter sido o autor de uma proposição
no mesmo sentido, tendo naquela ocasião feito uma exposição de
motivos, tendo sido a documentação encaminhada a todas as autori-
dades que direta ou indiretamente tivessem sobre a sua responsabi-
lidade este assunto, porém, nem ao menos uma resposta daquelas auto-
ridades foi recebida. Trata-se de medida de grande necessidade a cre-
denciação dos dois médicos, uma vez que existindo 20.000 contem-
plados, apenas 20 pessoas são atendidas diariamente, havendo um qua-
se total abandono aqui em Palmeira, no que tange a saúde do ho-
mem, sendo prioritária do atual governo. Lembrou que os outros
dois médicos de lá longa data vem pleiteando esta credenciação,
e que foi uma legislação passada o Vereador Duval teve idêntica
iniciativa. Denominou de pura displicência o que vem ocorrendo
uma vez que as reservas, em dinheiro, do INPS são tão grandes
que o governo foi obrigado a permitir que o mesmo investisse em
ações, para poder colocar aquele dinheiro em circulação. Porque não
devolver ao povo, em forma de benefícios aquilo que a ele realmente
pertence? Comentou ainda que naquela ocasião também foi soli-
citada a credenciação do laboratório de análises, o qual também é
de grande necessidade, o que pode ser comprovado pelo grande nú-
mero de atendimentos feitos ao IPE, aconselhando ao Vereador
Margraf que solicite também esta credenciação. O Vereador Budzick
comparatizou-se com a Deliberação do Vereador Margraf, bem como
com a Exposição do Vereador Benillo, os quais colocaram em evi-
dência um fato gritante que se está presenciando, ou seja ope-

41

nas um médico previdenciário dentro do município, porém que debateu
o problema dentro do recinto da Câmara, sem sair uma iniciativa
seja da Câmara ou do Executivo, de nada valendo; lembrou que
acompanhou-o desde a época da revolução de março de 1964, tudo o
que se fez dentro do INPS, as reformulações por que passaram, inclu-
sive as quitas de alguns médicos que em tempos de antanho te-
nham, principalmente na Capital do Estado, um "Bico" e em úl-
tima hora o mesmo foi tomado, infelizmente houveram mu-
ltos profissionais que abandonaram, inclusive fizeram contar inter-
venções cirúrgicas que não foram realizadas, e com os inquéritos
administrativos abertos neste período de 1964 até agora, houve
uma total reformulação, tendo o assegurado se ressuscitado com o
Sr. Aconselhou que se leve diretamente ao conhecimento do superin-
tendente, sugerindo que o INPS coloque a credenciação de médicos
em relação ao número de contingentes por cada município ou re-
gião, pois como ocorre atualmente em nosso município, cada asse-
gurado tem possibilidade de atendimento a cada 2 anos. O Ve-
rador Benillo comentou ser interessante a sugestão do Ver-
dor Budzick, ou seja proporcional ao número de contingentes a cre-
denciação de médicos, aconselhando que no ofício a ser enviado às
autoridades, que seja colocado o grande número de pessoas que se
deslocam do interior do Estado para a Capital, engrossando assim
as filas das que lá esperam a sua vez de serem atendidos em con-
sulta, sendo que atualmente estas filas começam à meia noite
passando aqueles (poucos) contribuintes, a noite toda no sono, ma-
chura para conseguirem a sua consulta. Uma boa política para
esta descentralização seria mesmo a credenciação de maior número
de médicos em cada município do interior. Deu conhecimento aos
Srs. Vereadores do ofício enviado ao responsável pelo Instituto em
Ponta Grossa, em data de 9 de setembro de 1974. Solicitou, que no
encaminhamento que foi feito da Deliberação do Vereador Margraf, se
fazer constar o envio do ofício acima citado, e do qual, a Câmara
nem ao menos teve a gentileza de receber resposta, não tendo

assim recebeu a união ou deveria atender daquela autoridade. O Vereador Budziak citou um artigo lido em um jornal da capital, demonstrando a necessidade na solução de determinados casos, pelo INPS. À Votos, foi aprovado por unanimidade a Enciclopédia. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins e oficie-se ao responsável em Ponta Grossa. O Vereador Rural Assunção apresentou a Enciclopédia de nº 13/75, no sentido de que seja providenciado estudo para a instalação de telefones públicos em nossa cidade. Em discussão, o Vereador Budziak comentou que até mesmo no spua, um simples entroncamento de estradas existe telefone público, o que vem de justificar a existência, aqui na Palmeira, que é uma cidade, de alguns telefones públicos. À Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Rural fez um requerimento, no sentido de que conste em ata, e que a Presidência desta Casa providencie a compra da Bandeira Nacional, do Estado e do município, para ficarem expostas na sala de sessões da Câmara. Em discussão, o Vereador Berillo julgou oportuna a manifestação do Vereador Rural, lembrando que até em clubes de serviço, nas reuniões realizadas está presente a Bandeira. A Câmara municipal ainda não as possui, porque até agora, não possuía autonomia, vivendo na dependência Total da Prefeitura, e só agora o problema foi sanado, recebendo a Câmara uma verba própria para sua manutenção, podendo usá-la da maneira que achar necessário. Disse que quando Presidente também tivera idéia de melhorar a aparência da Casa, porém, quando chegava ao expediente, via que no mesmo não havia a previsão para tal finalidade, ficando o dito pelo não dito. O Vereador Budziak comentou que há tempos, pela imprensa, houve reclamação das autoridades pela inflação de exibições dos símbolos nacionais, inclusive da execução do Hino Nacional; aqui na Câmara, porém é o reverso da moeda; lembrou que nas operações de 80, das forças armadas é de praxe distribuir a todas as escolas a Bandeira Nacional. É uma folha quitante o que está ocorrendo, e isto depois contra a Câmara municipal. O Vereador Rural agradeceu os parabéns dos colegas, dizendo que colocou o assunto, para que dis-

cutido, surgissem novas idéias. À Votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Otávio Nepomuceno sugeriu que fosse criado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Dr. Paulo Camargo, ao Deputado José Muziati, líder do M.D.B. e Deputado Zito Tomazoni, dizendo da importância do Projeto do Deputado Linneu Mansueto Tuma, sobre a asfaltação e asfaltamento da estrada Palmeira Ponta Grossa, pedindo o Total apoio destes parlamentares, e que seja posto em votação este seu pedido, para que os nossos deputados sintam que a Câmara dos Vereadores de Palmeira, através dos Vereadores da Arena e do M.D.B. pensam realmente no interesse tanto de Palmeira como de Ponta Grossa. Em discussão e à Votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se aos mesmos. À pedido do Sr. Presidente, o Vereador Budziak fez a leitura do Parecer da Comissão, ao Projeto de Lei nº 886, sendo o mesmo favorável. Em discussão e à Votos, aprovado por unanimidade. Enclosa-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. Quanto ao Parecer da Comissão, ao Projeto de Lei nº 887, o Vereador Berillo esclareceu que por absoluta falta de tempo o mesmo deixou de ser dado, lembrou ainda que o prazo ainda não havia expirado, e que na ocasião oportuna será dado o Parecer. O Vereador Rural sugeriu que seja dispensado da passagem pelas comissões, e incluído na ordem do dia da presente sessão o Projeto de Lei nº 887. Em discussão e à Votos, aprovado por unanimidade. Enclosa-se na Ordem do dia da presente sessão. Passou-se a seguir para a Ordem do Dia. Foram aprovados em 2ª discussão, por unanimidade e em separado, a leitura do Parecer Lúcio do Tril, burocrata de Contas do Estado, relativo às contas do Executivo Municipal, referentes ao ano de 1973; e os Projetos de Lei nº 882 e 883; em 2ª discussão, Também por unanimidade e em separado os Projetos de Lei nº 884 e 885. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 886. O Vereador Budziak chamou a atenção sobre problema que vem ocorrendo com o Professor Rural, que é contratado a 60% do salário mínimo da região, o que vem contrariar, salvo melhor juízo o C.R.T. Disse foi Ter procurado o Sr. Prefeito para esclarecer o caso, e acha que o pro-

ressorado está mal preparado e mal pago. Havendo um círculo vicioso ou seja o ensino no interior é péssimo, e não se pode exigir que pessoas melhor preparadas vão ao interior porque paga-se mal, e ainda o contrato é por apenas 9 ou 10 meses, não recebendo portanto as férias. Lembrei ainda que no quadro do funcionalismo municipal aprovado pela Câmara, está previsto o nível I (um) para o professor rural. Acha que deve-se pagar o salário mínimo aos mesmos, e eles que se especializem, e se aperfeiçoem. O Vereador Benillo congratulou-se com as palavras do Vereador Budziak e comentou que não se pode exigir de um cidadão que está ocupando o cargo de professor, no interior, em caráter transitório, muita coisa, uma vez que não se está fazendo nada para incentivar-lo a aperfeiçoar-se. Este professor, ganhando mal, não pode procurar a cidade para fazer o seu curso ginásial e o Normal, porém, não é por isto que se vai deixar de pagá-lo ao menos o salário mínimo, pois em todos os outros setores de trabalho, este salário é exigido, mesmo o cidadão não sendo preparado. Pergunta-se então, por que, logo o professor que é a nossa mostra, neste plano que visa a educação, o homem, esteja ganhando abaixo do salário mínimo. Recomendou que o Vereador Budziak proporia uma Indicação, ou que se enviasse através de ofício, um alerta ao sr. Prefeito, em nome de toda a Câmara, no sentido de que se faça um estudo para melhor pagamento aos mesmos. O Vereador Budziak agradeceu as palavras do Vereador Benillo, e que na próxima sessão Trará uma indicação neste sentido. Comentou que em um desabafo com algumas pessoas influentes daqui, caso o interior continue neste estado de quase abandono, será a solução recorrer-se ao Ministério da Justiça, propondo-se a criação de outro município para somar-se estas instituições sociais. Disse ainda que o que segura ainda o professor rural, é que como professor adquire um certo status social, porque financeiramente não há atrativo nenhum. A Voto foi o Projeto aprovado por unanimidade. Em 1º discurso, o Projeto de Lei nº. 887, à Voto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 1º de Abril, com a seguinte Ordem do Dia. 3º Discurso dos Projetos de Lei nº.

884 e 885, 2º discurso dos Projetos de Lei nº. 886 e 887, agradeceu a presença dos srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo sr. Presidente e demais srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak.

Osiris de Faria

Durval Assunção

Arnoldo Mario Margraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 01/04/75. - Por 1º dia do mês de abril, do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, do ano em curso, sob a presidência do Vereador Jair Agottoussi Stadler, Tendo como secretários os Vereadores Benillo Capriato e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Osiris de Faria, Durval Assunção, Arnaldo Mario Margraf e Benedito Cordeiro. Havendo lido o livro legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, abstenendo-se de assiná-la o Vereador Benedito Cordeiro, por não ter comparecido a sessão anterior. Passou-se à seguir, à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Ofícios circulares comunicando eleição e posse de mesa legislativa, dos seguintes municípios: União da Vitória, Zúfia, Ivotã e Iguaçu; Ofício nº. 131/75, do Secretário Osiris S. Guimarães, comunicando recebimento de novo ofício de comunicação de posse da mesa; Ofício do Hospital de Caridade solicitando a sala da Câmara para realização de reunião no dia 4 de abril. Concluiu o expediente e programou o encerramento às 21 horas tendo o Vereador Benillo feito a Indicação nº. 14/75, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal entre em contato com o Departamento de Estradas de Rodagem solicitando a fiscalização quanto ao número de passageiros que são transportados pelos ônibus que servem nossa cidade, verificando assim as im-

gularidades que vem ocorrendo. Em sua justificativa, o Vereador disse que verificou pessoalmente o fato e pôde verificar o grande número de passageiros que viajam em pé, tanto nos ônibus do Expresso Pelinca dos Campos como no Estrela Azul, e de modo especial, por ocasião das festas, e que no entanto, cobram o mesmo preço da passagem daquele que viaja sentado. Promoveu também descobrir a quem cabe tal fiscalização. O responsável do Detran esclareceu que é de inteira responsabilidade do D. E. R. viajando para Curitiba, procurou (disco) solus (falado) junto à Polícia Rodoviária, sendo informado de que também é ela não compete este trabalho, sendo a mesma da obra do D. E. R.. Solicitou que também a Câmara se manifeste de maneira oficial junto ao Departamento de Estradas de Rodagem. Em discussão, o Vereador Budzick acrescentou concordar, que nos épocas de festa pode ser admitida a superlotação, desde que não atinjam a um limite mínimo de segurança. Atribuiu grande parte da responsabilidade do problema à municipalidade, que durante dois anos existiu-se de tomar uma providência enérgica dentro da lei, com relação à linha que serve várias até Palmeira. Outro aspecto a ser analisado, é o aspecto moral, onde certos indivíduos, atentando contra a moral, vão "se enfiando" nos ônibus e metrô, como já aconteceu com dois de seus familiares. Acrescentou que seja providenciada, dentro das possibilidades, a construção de uma Rodoviária. O Vereador Benillo, complementando, disse que não se trata apenas de dias de festas que ocorre o problema, mas que no trânsito diário, o ônibus de São Mateus viaja diariamente superlotado. O que vem acontecendo é que a Empresa negligencia de sua responsabilidade. Quanto à concessão local, o problema é idêntico, agravado com o mau estado das coisas. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que quando quiserem usar da palavra, que a solicitem. O Vereador Budzick, referindo-se à linha de São Mateus do Sul, lembrou que no Projeto que foi aprovado pela Câmara, criando o serviço de transporte coletivo, houve uma reunião de sua autoria no sentido de criar-se uma linha de Fossil do Sul à Palmeira, o que viria a resolver o problema. Basta a Prefeitura procurar verificar as irregularidades, e comunicar ao D. E. R.

para que sejam apuradas as responsabilidades. À votação, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Sr. Presidente, na qualidade de Vereador, requereu a Casa, no sentido de oficial-se a propriedade de dois ônibus que já há muito tempo se acham estacionados, na rua Comissário, proximidades da residência do Vereador Durval, e que estão atrapalhando o trânsito por aquela rua. Em discussão e à votação, aprovado por unanimidade. Oficial-se ao Sr. Prefeito. O Sr. Presidente submeteu a plenária, o calendário para as sessões da Câmara: uma reunião na 1ª Terça-feira do mês, e mais três sessões na semana seguinte, às segundas, terças e quintas-feiras; caso algum destes dias seja feriado, a sessão fica automaticamente adiada para o dia seguinte. O Vereador Benillo comentou que há tempos já havia sido proposto este plano, que melhor se adaptava com as atividades dos Srs. Vereadores. Da forma como vêm sendo feitas, além de prejudicar as atividades particulares dos Srs. Vereadores, faz com que haja grande morosidade na apreciação dos Projetos, e quando havia urgência na apreciação, a Câmara foi obrigada a reunir-se extraordinariamente. À votação, aprovado por unanimidade. Passou-se a seguir à Ordem do Dia quando foram aprovados por unanimidade, em separado, em 3ª discussão os Projetos de Lei N.º 884 e 885 e em 2ª discussão os Projetos de Lei N.º 886 e 887. Como nada mais houver-se a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para uma sessão solene a ser realizada no dia 7 do corrente, às vinte horas, no Cine Teatro Municipal, e outra sessão Ordinária para o dia 8 do corrente com a seguinte Ordem do Dia 2ª discussão dos Projetos de Lei N.º 886 e 887, e comunicações ainda que serão também realizadas a eleição para o cargo de Vice-Presidente da Câmara, preenchendo-se a vaga deixada com a renúncia do Vereador Antônio Mayer Smilch, agradeceu a presença de todos os Srs. Vereadores, e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak
 Benedito Sordito
~~Edmundo Sordito~~
 Durval Francisco
 Amadeu Vitor Hugo

Ata da Sessão Solene do dia 07/04/75. - Aos sete dias, do mês de abril, do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, nas dependências do Cine Teatro Municipal, realizou-se a sessão solene comemorativa aos 156 anos da fundação de Palmeira; o Sr. Presidente, Venador Jair Agottani Stadler, após declarar aberta a sessão, convidou as autoridades presentes e os Srs. Venadores a tomarem assento à mesa, presentes entre outros, o Excmo Sr. Prefeito Municipal, o meritíssimo Juiz de Direito da Comarca, o Revmo. Vigário da Paróquia, o 1º e 2º Secretários da Câmara. Ocupada a mesa, o Excmo Sr. Presidente convidou o Venador Benildo Capraro, orador oficial, a proferir alocução sobre a data, constando do que segue: É com grande satisfação, e justo orgulho que neste momento, atendendo a honrosa incumbência que nos foi confiada pelo Presidente desta Casa, falamos em nome do Poder Legislativo Municipal, procurando interpretar o pensamento e o que diz o coração dos Compatriotas Venadores, sensibilizados todos, pelo amor que desortam (todos) à nossa querida Palmeira. No momento em que, festejamos o centésimo quinquagésimo sexto aniversário da fundação de Palmeira, fazemos a nossa mensagem congratulatória às excelentíssimas autoridades e ao laborioso povo palmeirense, confiantes num futuro que vislumbramos cheio de esperanças. Não poderíamos nos expressar diferente, tendo conhecimento de um passado, do qual todos os palmeirenses se orgulham com justificadas razões. Aqui se forjaram e daqui se profetizaram grandes nomes, que contribuíram grandemente com sua inteligência e seu trabalho, na formação social, política e cultural de nosso Estado, e por que não dizer, de nosso País. Estamos neste momento, quando comemoramos mais um aniversário de Palmeira, lembrando sua história

Toda adornada em grandes feitos, e em grandes personalidades, que propiciaram a formação de uma tradição, que notabiliza e engrandece a nossa terra. Não devemos, no entanto, nos aferrar somente de um passado glorioso, pois também, nos dias atuais, Palmeira continua sendo o berço de tantos outros filhos ilustres que aí estão a profetar bem alto o nome de sua terra natal. Quando se fala na história da Palmeira, necessário se faz, lembrar de sua fundação, para isso, retrocedendo o tempo para 156 anos atrás, encontramos um pequeno "curral das Vacas", posteriormente denominado Freguesia Nova de Nossa Senhora da Conceição da Palmeira. Lugarejo de pouso e pernoite das caravanas de tropas, onde descausaram os tropeiros que estavam a caminho de São Paulo pelos Campos Gerais, escolhendo-se então tratar-se de um lugar de posição geográfica privilegiada. Difícil seria, neste momento, falarmos, fazendo presente, todos os aspectos que influenciaram e fizeram a história da Palmeira, brilhante que foi, com todos os feitos dos seus ilustres e dignos filhos. Muitos foram os palmeirenses que quando vivos, participaram com seu entusiasmo e altos trabalhos intelectuais, em prol da grandezça da terra que lhes serviu de berço. Foremos, neste dia festivo a alguns recordações de apenas alguns deles, sem que isto implique como é óbvio, em desmerecimento dos outros que também participaram e contribuíram. Assim sendo, queremos ressaltar o espírito bandeirante de um Antonio de São Camargo, - o Visconde de Guarapuava, - aqui nascido e aqui profetando a sua obra para o Oeste cooperando na povoação dos Campos do 3º. Planalto Paranaense. Aqui estamos para lembrar a figura excepcional de um Moisés Marcondes doutorando-se na Universidade de Pensilvânia, nos Estados Unidos, homem dos mais cultos, inteligência de escôl, poeta inspirado e formalista, escritor emérito, apontado inclusive, como um dos iniciadores do romance histórico no Brasil. Historiador com profetação nacional, ofuscando-se em laboriosos trabalhos de pesquisa nos arquivos históricos de além-mar, em Portugal, para que, com maior segurança e precisão se pudessem reconstituir fatos e acontecimentos da história paranaense. Aqui estamos para lembrar a figura de um Dom Alberto

João Gonçalves, o 1.º Bispo paranaense, renomado escritor, tendo sido deputado Federal e senador pelo Paraná. Cultuamos a memória desse desconhecido palmeirense, o professor Gabriel Prestes, inolvidável servidor do ensino oficial em São Paulo, constituindo com Astório Mota e Caetano Campos, nos princípios da era republicana, a admirável força renovadora do ensino normal, no grande estado bandeirante e ali também, escritor e jornalista. Foi deputado como representante dos professores, diretor de instituições beneficentes, sendo inclusive dado seu nome para um dos grandes grupos escolares da cidade de Lorena. Recordamos a figura corajosa de um palmeirense humilde, apegado às honrarias e estapas, Manoel Demétrio de Oliveira, o cabo guarda do Duque de Caxias, na memorável Companhia do Paraguai, expondo a própria vida para salvar a do comandante em chefe das tropas brasileiras. O nosso culto também é memória de Ottoni Ferreira Maciel, de velha e tradicional família, Secretário de Estado, Vice-Presidente do Estado, deputado estadual e Federal, historiador e jornalista. Lembremos Juvenal Marcondes Zanondini, pioneiro, mesmo com sacrifício de suas economias da eletrificação de nossa cidade, com a construção de sua primeira usina, geradora do rio do salto. A nossa reverência é figura impoluto de um jesuíta marcondes de Oliveira e Sá, Conselheiro do Império, o último Presidente monárquico do Paraná. Foi o 1.º ministro que o Paraná deu ao Brasil, como titular da Pasta da Agricultura, cargo que para satisfação de todos os palmeirenses, foi também posteriormente ocupado com dedicação e dedicação por outro filho desta terra, o engenheiro Ezequiel Pereira. Folando da Palmeira e da sua história, na sua data natalícia, é também imperativo de gratidão reverenciar os membros de João Caetano de Oliveira, o Barão do Tilagui e sua consorte, dona e senhora Rosa Marcondes de Sá, a venerável Viscondessa do Tilagui. Lembremos e igualmente cultuamos a memória do mineiro, Tenente Manoel José de Araújo, fundador de Palmeira, que nesta data completa seus 156 anos, tendo assim mais uma etapa nessa sua já longa e benfazeja trajetória. Esta é uma das raras oportunidades que se apresenta para falar ao nosso povo, de tantos registros históricos, que dizem de toda luta e de

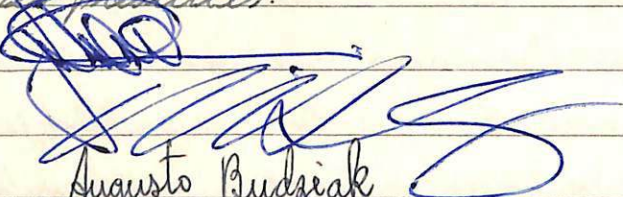
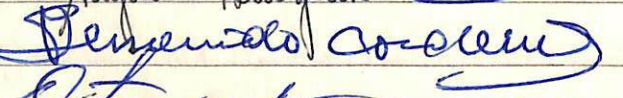
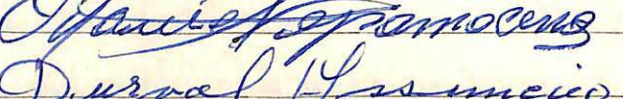
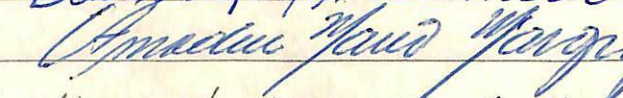
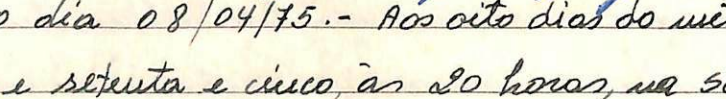
tudo idealismo, que foi necessário, para chegarmos ao ponto em que estamos. O exemplo do passado que sirva para enfrentar as exigências do presente e as angústias do amanhã. Somos todos otimistas com relação aos dias atuais e temos consciência de que a nossa Palmeira está na caminhada para o progresso. O entusiasmo e a dedicação ao trabalho, a exemplo do que ocorreu no passado, também estão presentes nos dias de hoje. O espírito empreendedor e progressista se manifesta no dia a dia, e não podemos negar, já vimos uma época de grandes iniciativas no setor privado e de grandes realizações na esfera administrativa pública. A Palmeira se beneficia com a perfeita harmonia existente entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, que se inspiram num único ideal, que é o de servir à sua terra e à sua gente. Gerando desta forma um excelente ambiente de trabalho, com realizações grandemente positivas, que nos levam a acreditar num futuro promissor. A administração municipal, empenhada na consecução de várias metas, que se propôs, não tem poupado esforços no sentido de canalizar as indústrias para a região, procurando solucionar, com relação a esse objetivo, problemas de infra-estrutura. Tem encontrado o Executivo municipal, todo apoio do Legislativo na execução de seu programa, recebendo aprovações, nos casos em que a lei exige um pronunciamento para legalmente fazer uso de recursos financeiros municipais. Sem contudo de tempo também, para uma análise pormenorizada nos diversos setores econômicos, mas, somente para ilustrar nossa afirmativa de que a caminhada progressista, que vive o nosso município, citamos a evolução de nossa agricultura, que representa a maior fonte de riqueza, baseada principalmente nas culturas do café, milho, feijão, arroz, trigo e batata, representando esta atividade, uma parcela ponderável, dentro da economia de nosso Estado. Desempenhando mesmo, um papel de relevância no momento em que a crise de alimentos se faz sentir de uma maneira alarmante no mundo. Representamos uma parcela, que ajuda o Brasil a se impor no cenário mundial, mostrando toda sua potencialidade para melhor termos ideia do reser-

MSE

mento econômico de nosso município, basta dizer que em 1970 a previsão orçamentária da receita era de Cr\$ 800.000,00 e que para 1975 é de Cr\$ 3.624.000,00, isto é, quase cinco vezes mais. Desse-
 ouso um pouco do que costuma-se ouvir em solenidades como
 esta, mais, é válido que demonstramos que os homens de hoje estão
 fielmente cumprindo com suas obrigações, a exemplo do que fi-
 zeram nossos antepassados. Não poderíamos nos furtar ao dever de
 trazer a nossa mensagem de saudação às Exmas. autoridades cons-
 tituídas, detentoras legítimas dos vários poderes legais, as quais, im-
 buídas das melhores intenções e dos mais sadios propósitos, se cons-
 tituem em fiéis depositárias da confiança e da esperança da coleti-
 vidade palmeirense, para que o curso de progresso não sofra sequer
 de continuidade. A nossa saudação à indústria e ao comércio, tam-
 bém responsáveis pelo progresso que dirigiram. A nossa saudação ao
 operário palmeirense, ajudando a construir, no anonimato do seu tra-
 balho a nossa grandeza material. E nossa saudação aos comu-
 nicários, bancários, funcionários públicos e autônomos e profissionais
 liberais, todos inseridos nessa sinfonia que impulsiona o pro-
 gresso e que é o trabalho. A nossa saudação aos nossos pecuaristas, aos
 nossos colonos e aos agricultores, aos homens do campo que estão dan-
 do preciosa contribuição para a atual maior fonte de riqueza, a
 agropecuária. A nossa saudação à mulher palmeirense, que traz
 em si, as melhores tradições de dedicação, de amor e pureza. A nossa
 saudação aos mestres palmeirenses, preparando pela sua capacidade
 pelos seus esforços e pela sua dedicação, as gerações novas de nossa
 terra para as conquistas do porvir. A nossa saudação, às nossas
 crianças, à nossa infância, flores que esperançosamente desabrocham
 para a luta, para as conquistas e para as vitórias do futuro. Ao ter-
 minar queremos dizer as palavras que abrem o hino da Palmei-
 ra: Palmeira, revivamos teu passado, tuas nobres e sublimes
 tradições, As feras de tua vida, do teu fado, que fulgem no exple-
 dor dos teus troços! Salve Palmeira! Salve 7 de abril de 1975.
 A seguir o Sr. Presidente deixou a palavra livre, tendo o Exmo. Sr. Prefe-

to municipal proferido as seguintes palavras: Nós gostaríamos que cada um
 dos presentes, com a consciência voltada para a responsabilidade e a gran-
 diozidade da sessão desta noite correspondam, o amor que tem por
 sua terra com o seu silêncio. Aproxima-se o momento de encerra-
 mos as solenidades olusivas ao aniversário de nossa querida Pal-
 meira e lamentamos muito que nem uma sessão solene como a de
 hoje, fossem cultas nos correspondam ao amor que deveriam corres-
 ponder a nossa Terra; pedir silêncio de uma plateia não é pedir
 muito, quando se comemora o aniversário do município, nós
 gostaríamos agradecer a presença de todos, nesta solenidade e em
 especial, deixar portanteando nos annais desta Casa do Legislativo
 Municipal, os agradecimentos do Poder Executivo ao Poder Legisla-
 tivo que como muito bem disse o orador que nos precedeu tem
 colaborado, sem medir esforços para a grandiosidade de nosso mu-
 nicipio, aprovando as leis que se fazem necessárias para o bom desen-
 volvimento dos trabalhos do Poder Executivo. Aos Exs. Vereadores
 que cumprindo o seu mandato que lhes foi outorgado pelo povo
 de nossa cidade não tem medido esforços, vindo nas reuniões
 sempre que são chamados ou convocados pelo Executivo, exami-
 nando com carinho, as leis e os Projetos que são enviados pa-
 ra que possamos dar o melhor desenvolvimento que se faz neces-
 sário em nossa comunidade. Nós não pretendíamos fazer uso da
 palavra, nesta oportunidade não fôra tão somente para agradecer
 a esses laboriosos homens que compõe o nosso Legislativo co-
 mo também às demais autoridades que nos tem prestigiado com
 suas presenças e com seus trabalhos, todas as horas em que são
 solicitados. Lamentamos, por outro lado, a falta de desejo, para
 com uma reunião solene da Câmara Municipal de nosso mu-
 nicipio, que compõe, através de seus Vereadores o legítimo Poder Le-
 gislativo. Nós sugerimos, à sua excelência, o Sr. Presidente da Câ-
 mara Municipal, Jair Agostini Stadler, para que fizesse esta reu-
 nião no seu teatro municipal para que os jovens de nossa
 Terra pudessem acompanhar de perto o processo legislativo, e no-

tem, meus senhores, futuros homens, responsáveis pelo amanhã de nosso município; é necessário que Todos nós nos integremos numa luta, inovando sempre, sempre pensando no bem comum, nunca sequer desviando nossas atenções dos momentos solenes de nosso município, porque, aos nossos antepassados nós devemos isto. Na rádio local há um slogan repetido sempre em um dos programas: "Os homens do passado fizeram o futuro, o presente, e os homens do presente têm de fazer, inovando com o povo deste enorme e grande município, o futuro de nossa querida gente e o bem estar social de todos. Srs. Vereadores, autoridades presentes, cidadãos conscientes de nossa cidade os sinceros agradecimentos do Prefeito Municipal da cidade, por mais esta solenidade que se realiza, complementando desta forma o término das comemorações alusivas ao aniversário de nossa Terra. A Todos, o meu muito obrigado. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todas as autoridades e do povo em geral, e marcou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.


Augusto Budziak

Benedito Cordeiro

Otávio Nepomuceno

Durval Assunção

Amadeu Manoel Margraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/04/75.- Aos oito dias do mês de abril, do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agostini Stadler, tendo como secretários os Vereadores Benillo Capraro e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Benedito Cordeiro, Otávio S. Nepomuceno, Durval Assunção, Amadeu Manoel Margraf e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determi-

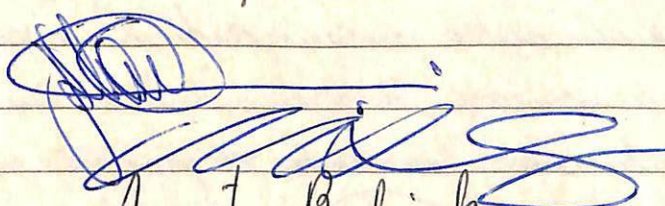
nar a leitura das Atas da Sessão Ordinária anterior, e da sessão solene do dia 08 do corrente, as quais, em separado, foram aprovadas por unanimidade, absteve-se de assinar-las o Vereador Gumercindo Borges por não ter comparecido a ambas sessões. Passou-se a seguir à leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 60/75 do Executivo, encaminhando aos arquivos da Câmara, projetos já sancionados. Do deputado Linen Wassoni Turra, comunicando sua eleição para Vice-Presidente da Comissão de Redação, da Assembleia Legislativa. Agradecimento pelos nossos cumprimentos pela posse, do Governador do Estado, do Secretário dos Transportes, da Secretaria da Administração, da Secretaria dos Recursos Humanos, da Secretaria da Indústria e Comércio, da Secretaria do Interior, da Secretaria do Planejamento, da Secretaria de Educação e Cultura comunicando ter assumido o cargo; Ofícios de congratulações pela eleição e posse da Mesa deste Legislativo, da Secretaria de Administração, da Secretaria dos Recursos Humanos, da Secretaria da Indústria e Comércio, da Secretaria do Interior, da Secretaria do Planejamento, da Secretaria de Educação e Cultura, do Sindicato Rural de Palmeira, ofício solicitando a cessão dos dependências da Câmara para realização de seminário nos dias 1º e 18 do corrente, anexo, programa alusivo ao seminário. Programa do 4º Rodrão Tradicionalista dos Campos Gerais. Da Famerpar, comunicado do Presidente João Batista Eobre, de ter deixado (sua) aquele cargo. Comunicando ter recebido nº ofício circular 04/75 e congratulando-se com a eleição e posse desta Mesa, dos municípios de Paranaguá, Lapa, Joinvile, e Ponta Grossa; Comunicado de eleição e posse de Mesa do Legislativo, dos seguintes municípios: Ponta Grossa, Londrina, Lobato, Caltz Piquiri, Curitiba, Cambira, Marilândia do Sul, Foz de Iguaçu, Gretânia e Lapa. Em seguida, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Margraf apresentado a Indicação nº 15/75, no sentido de que seja feito o patrolamento das estradas de Pinheiral de Baixo ao Molinho da Várzea, Colônia dos Papagaios Novos à Vilinha e Poco Grande ao Fossical dos Silvas, passando pela escola de Sítio Vitória e Vila Bordinhões. Em discussão, o Vereador Benillo solicitou esclarecimentos quanto a localização do Sítio Vitória e Vila Bordinhões. Feito os esclarecimentos pelo Vereador Margraf, foi a Indicação colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs a Indicação nº 16/75,

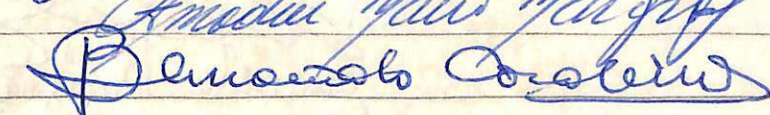
no sentido de que seja providenciado o policiamento da estrada saída de Palmeira para São Mateus e São João do Triunfo, passando pelo Asilo de Velhos, até a Casa Comercial do Sr. Vitorino Martins. Em discussão, o Vereador Benillo solicitou esclarecimentos se o referido trecho pertence a concessão do D.E.R. O Vereador Mangroff esclareceu que até o Asilo de Velhos pertence à Prefeitura e o restante ao D.E.R., porém como as reclamações tem sido grandes, não se pode esperar que o mesmo D.E.R. Tome as providências. O Vereador Benillo comentou que então seria o caso de se fazer um pedido ao D.E.R. O Vereador Budzicki comentou que nos casos onde há conflitos de jurisdição, deve presenciar se é quadro urbano, e uma vez dentro do quadro urbano, a responsabilidade é da Prefeitura, e em casos duvidosos, deve ser resolvido entre a Prefeitura e o D.E.R. O Sr. Presidente perguntou ao Vereador Mangroff, se o mesmo desistia manter a proposição como se encontra ou iria retirá-la. O Vereador Mangroff esclareceu que mantinha a proposição. O Vereador Benillo comentou, que não se trata de um Projeto de Lei, e sim de uma simples proposição e que caberá ao Sr. Prefeito decidir se irá executá-la ou não. O Vereador Mangroff comentou que já em outra ocasião fizera uma proposição para ser policiada a estrada na fazenda do Sr. Domingos Brandini, a qual pertence ao D.E.R. e no entanto a Prefeitura atendeu ao seu pedido. O Vereador Budzicki comentou que parece que uma indicação é um alerta ao Sr. Prefeito, cabendo ao mesmo decidir se deveria a Prefeitura atender, ou entrar em contato com o órgão responsável pelo atendimento. O Vereador Otávio comentou que na justificativa o Vereador Mangroff disse que o Estado tem deficiência de material e de pessoal, no que não concorda o Vereador, pois acha que o Estado possui muito mais recursos que a Prefeitura. A votação foi a indicação aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Mangroff propôs que fosse registrado em ata, um voto de congratulações ao Clube IPE de Vilas, que conquistou o Título de campeão de mais um Torneio de futebol de peladas, como também ao Professor Antonio Ribeiro dos Santos, organizador dos festejos dos 156 anos de aniversário da cidade. Em discussão e a votação, aprovada por unanimidade. O Vereador Otávio, propôs a Indicação nº 17/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie a abertura da Rua D. Alberto Gonçalves, entre as ruas José Adriano de Freitas até

o lugar denominado Vila Cherebim. Em discussão o Vereador Budzicki comentou ser válida a indicação, uma vez que a abertura de ruas, traz o desenvolvimento da cidade, valorizando os terrenos próximos, devendo os seus proprietários ficar contentes com isto, e que caso haja problemas, que seja recorrido a um avaliador oficial, que fará a devida avaliação, para efeitos de desapropriação. Quanto ao problema dos trabalhadores fulgou de bom alvitre, a criação de transporte coletivo urbano. A votação, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Sr. Presidente, à título de esclarecimento, e também visando suscitar discussões, buscando esclarecimentos, comentou que tem ouvido por parte da Rádio local, distorções daquilo que é dito em sessão da Câmara. Perguntou se não seria mais interessante que a Câmara oficializasse a rádio, dos dias de reunião, para que a mesma mandasse um repórter para entrevistar-se das coisas que são ditas na Câmara, pois que isto tem trazido um trabalho excepcional ao secretário funcional que se vê obrigado a depois de cada sessão, mandando um documento à rádio, informando do que ocorreu aqui. O Vereador Budzicki comentou que realmente seria válido que assim fosse feito, e que foi, inclusive foi debatido aqui na Câmara, e que ele particularmente conversara com o Sr. Prefeito, no sentido de que fosse adotado um sistema de divulgação como é empregado em Aracaju, quando aos sábados o Sr. Prefeito discorre sobre as realizações daquela semana, e os trabalhos previstos para a semana seguinte, havendo assim maior entendimento. O Vereador Durval ^{disse} estar de pleno acordo com o que foi dito, e que se acaso a rádio não possa comparecer, devido ao adiantado da hora, que o secretário da Casa se prontifique, de no dia seguinte levar ao conhecimento da rádio, dos fatos que aqui aconteceram. Só assim poderá ser divulgado, com autorização da Casa, de maneira oficial, o Vereador Benillo comentou que observou, na sessão solene, como foi e é costumeiro, a ausência da Rádio Espiranga, ocasião em que a mesma rádio deveria se fazer presente, para dar conhecimento ao povo, daquilo que ali foi dito. Disse que ouviu o noticiário da Rádio, e que notou, talvez uma certa tendenciosidade por parte do mesmo pro-

gracia, fez alusão a uma folha de programação, dizendo que o hino da Palmeira nem sequer foi cantado, apenas tocado pela Banda. Comentou o Vereador que já presenciou muitas solenidades, em que o hino Nacional não foi cantado, mas apenas tocado por Banda de música. Porém, na sessão solene, onde a Rádio esteve ausente, e lá teria a oportunidade, de usando de seu poder de divulgação, chamar a atenção ao povo da falta de respeito que ali ocorreu, quando foi encerrado o Brasilho, durante o Transcorrer da sessão, tendo a rádio o poder de educar este mesmo povo para solenidades como esta, pois tem grande poder de penetração nos lares palmeirenses. A rádio apenas noticiou que a Câmara se reuniu e que encerrara da palavra o Sr. Paefito e o Vereador Brillo, e mais nada mais consentiu, nem mesmo sobre os discursos. Perguntou: se está a Rádio cumprindo com todas as suas obrigações? Não todos, e que há necessidade de um alerta para folhas como esta. Não foi a 1ª vez que isto ocorre, pois já em duas outras ocasiões o fato existiu. Disse não estar reclamando atenção especial para si, mas que falava em tese. O Vereador Otávio comentou tratar-se de uma emissora católica, a serviço do povo, e que se como Vereadores tem a obrigação de prestar serviço ao povo, cumpriu com seu mandato, assim também a rádio, seus diretores, tem obrigação para com o povo e que quando está mesma rádio tem necessidade da Câmara, tem recebido integral apoio. E disse acreditar que alguma coisa de errado existe mesmo, aconselhando que se oficie à Rádio, para que a mesma se pronuncie dizendo o que está ocorrendo, qual sua culpa. O Vereador Budziak comentou que a rádio, numa localidade como a nossa, tem o dever de manter o povo bem informado, e que não vem ao caso, que façam estes comentários políticos, mas quando se trata de uma divulgação dos trabalhos da Casa, a informação deve basear-se na realidade, nos fatos que se passaram aqui na Casa. Quanto ao comentário político, desde que não haja distorções dos fatos é até positivo, uma vez que faz com que as pessoas que administram, o façam com maior zelo. O Sr. Presidente determinou que se faça oficial à Rádio dizendo dos fatos que vem ocorrendo. Como ninguém mais usasse da palavra, e de acordo com o que ficou determinado, pos-

seu-se a realizar, através de escrutínio secreto, a eleição do Vice-Presidente da Casa, preenchendo-se a vaga deixada com a renúncia de seu titular. Após a votação, o Sr. Presidente convidou os Vereadores Geminundo Borges e Durval Assunção para procederem a conferência dos votos, e em seguida ao escrutínio, obtendo-se o seguinte resultado: 6 (seis) Votos para o Vereador Otávio Nepomuceno, 1 voto para o Vereador Geminundo Borges e 1 voto em Branco. Total 8 (oito) Votos. Ainda a eleição, o Sr. Presidente declarou o Vereador empassador no cargo de Vice-Presidente o Vereador Brillo, falando em nome da Bancada da Arena manifestou a satisfação pela eleição do Vereador Otávio e cumprimentou-o pelo fato. O Vereador Otávio agradeceu as palavras do Vereador Brillo, bem como a confiança depositada em sua pessoa, tanto pelos colegas do M.D.B., como os da Arena, prometendo que, dentro de suas possibilidades, tudo fará para o bom andamento dos trabalhos da Casa. Como ninguém mais fizesse uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 3º discurso, por unanimidade e em separado, foram aprovados os Prefeitos de Lei N.º 886 e 887. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 10 do corrente; agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Augusto Budziak.

Durval Assunção.

Geminundo Borges.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/04/75. - Aos dez dias do mês de abril, do ano de nosso mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agostini Stadler, tendo como Secretários os Vereadores Brillo Capraro e Augusto Budziak, presentes os Ve-

vereadores Otávio Nepomuceno, Benedito Cordeiro, Amador Mário Marquês e Octávio Rigoni. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de assina-la o Vereador Octávio Rigoni pelo fato de não ter comparecido àquela sessão. Em seguida o Vereador 1º secretário procedeu à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: of. n.º 63/75 da Prefeitura, encaminhando aos arquivos da Câmara, Profetas já sancionados. Relatório da Prestação de Contas da Câmara referentes ao (mês de) 1.º Trimestre do ano em curso. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à Pauta limpa tendo o Vereador Berillo solicitado esclarecimentos, se a Mesa já encaminhara expediente ao D. E. R., atendendo a requerimento por ele feito, onde denunciara irregularidades nas linhas de ônibus que servem nossa cidade. O Sr. Presidente esclareceu que, por absoluta falta de tempo, a mesma ainda não o fora, bem como o do Vereador Marquês, ao I.N.P.S., mas que a mesma seria providenciada com a máxima brevidade. Esclareceu também que o ofício respondido pela Rádio Espiranga também ficava para ser lido em plenário na próxima sessão. Não havendo nada para a Ordem do Dia, e como mais nenhum Vereador fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia seis (06) de maio. Agordou a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
Octávio Rigoni
Amador Mário Marquês
Benedito Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 06/05/75. - Aos seis dias do mês de maio, do ano de Duas mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas,

na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmaria, realizou-se a 9ª sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a presidência do Vereador Jair Agottani Stadler, tendo como secretários os Vereadores Berillo Camparo e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Octávio Rigoni, Otávio Santos Nepomuceno, Amador Mário Marquês, Benedito Cordeiro, Daniel Assunção e Gumercindo Borges. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de assina-la os Vereadores Daniel e Gumercindo por não terem comparecido à mesma. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Edital n.º 02/75 da Câmara dando público da aprovação das Contas do Executivo, relativas ao ano de 1973; Comunicação de posse de mesa do Legislativo dos seguintes municípios: Nova Esperança, Toledo, Roraima, Castro, Apucarana, Mariluz, São José dos Pinhais, Cidade Gaúcha, Presidente Castelo Branco, Colorado, Cambé, Jussara, Mandirituba, Assis Chateaubriant, S. Mateus do Sul, Porto Rico, Palotina, Jardim Alegre, Arapoti, Altônia, Bela Vista do (Lagoa) Paraíso e Campina da Lagoa; Congratulações pela posse de mesa deste Legislativo, da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria do Interior e Justiça, da Casa Militar, da Secretaria das Finanças, da Secretaria da Agricultura, da Casa Civil, da Câmara Municipal de Cianorte, da Câmara Municipal de Telmemaco Borba; Da Faneper, ofício comunicando posse de novo Presidente daquela Casa; da Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural comunicando eleição e posse do Sr. Tércio Alves para Secretário Executivo; Da professora Mirtes de Oliveira, ofício solicitando as dependências da Câmara, para reunião com professores do Molenal; Da Prefeitura Municipal, ofício n.º 165/75, encaminhando resposta às Indicações dos Srs. Vereadores; Da Prefeitura Municipal, of. n.º 64/75 encaminhando aos arquivos da Câmara, Profetas já sancionados; Da Prefeitura Municipal, of. n.º 76/75, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dar outras providências, o qual recebeu o n.º 888, em Legislativo, e foi encaminhado à Comissão de Justiça e

gisto e Saúde Pública para que dê seu parecer; Da Prefeitura Municipal, of. n.º 82/75, encaminhando o Balaçoamento da Amessua, referente ao mês de março do corrente; Da Rádio Espiranga Ltda. ofício resposta ao nosso ofício 52/75. Foram lidos ainda, cópias de ofícios que a Câmara expediu ao Dr. Roberto Sérgio Correia Alves, ao Dr. Cleonir Macedo e ao Sr. Paulo Procopio de Aguiar. O Sr. Presidente, comentando o ofício recebido da Rádio Espiranga, disse, pelo fato da Câmara achar-se em desigualdade de condições no que se refere aos conhecimentos ao povo das resoluções aqui tomadas, que a atitude da Presidência em relação ao ofício, seria de nomear uma comissão, ou a Presidência, juntamente com os Srs. Vereadores, o fazerem verbalmente, no noticiário da Rádio ou em outro programa da Rádio. Comentou não se estar aqui para lutar com ninguém, mas que também não se foge à luta, e que oficialmente não será o mesmo respondido. À seguir passou-se à hora livre. O Vereador Dursal Assunção propôs a Resolução n.º 18/75, no sentido de que seja provida a abertura da rua Barão do Rio Branco, rumo à Vila Ponta Grossa. Em discussão, o Vereador Berillo disse que o desvio do trânsito do centro da cidade é interessante, e é o que pretendem todas as cidades, diminuindo assim a possibilidade de acidentes. Informou o Vereador que a Vila Militar foi estudada por um engenheiro militar, porém que não tem conhecimento se do mesmo foi feita estes trabalhos, porém o que foi existe é que a melhor via de acesso à Vila Militar foi consta dos estudos daquele engenheiro. Disse que a lembrança do Vereador é interessante e uma vez aprovada, certamente por unanimidade, viria reforçar aquele trabalho que foi existe. O Vereador Dursal disse que provavelmente foi existe uma lei autorizando a abertura desta rua, provavelmente datada da administração do Sr. Daniel Mansani. O Vereador Berillo comentou também, que a abertura de ruas novas tem acarretar vários problemas de conservação e melhorias, implicando ainda em maiores despesas para a Prefeitura, porém, que a mesma precisa acompanhar o ritmo de crescimento da cidade. À votação, foi a Resolução aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs a Resolução

n.º 19/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contato com o Instituto Brasileiro do Café, (I.B.C.) pedindo a construção de mais um depósito de armazenamento em Colúnia. Em discussão, o Vereador Budziak comentou que o I.B.C. está voltado unicamente para a construção de armazéns para a estocagem de café, e como os estoques estão diminuindo de ano para ano, a cidade está sendo ocupada para o armazenamento de outros produtos agrícolas; portanto, o mais indicado seria dirigir-se à COPASA - Companhia Paranaense de Silos e Armazéns que tem por finalidade a construção em todo Estado de silos e armazéns. O Vereador Berillo perguntou ao Vereador Margraf se a capacidade dos armazéns existente já está totalmente tomada e se realmente há necessidade da construção de outro. O Vereador Margraf esclareceu que o produto que aqui está estocado é quase todo de Palotina, havendo portanto a necessidade da construção de outro para estocagem dos produtos de nossa região, já estando quase tomada a capacidade dos armazéns atuais. À votação, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Otávio Nepomuceno propôs a Resolução n.º 20/75, no sentido de que se faça a canalização de águas e esgotos, preferencialmente na zona do Rio. Em discussão e à votação, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Augusto Budziak propôs a Resolução n.º 21/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal tome providências no sentido de que seja feito o pagamento ao Professorado Rural Municipal no valor mensal do salário mínimo Regional, como determina a Lei Municipal e a Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Em discussão o Vereador Berillo comentou ser justo que se pague aos Professores do interior, um salário mais conculgente com a sua posição de professor, tendo em vista o alto sentido de progresso, que está depositado em suas mãos desenvolver. Congratulou-se com o Vereador proponente, dizendo ser muito oportuna sua Resolução e que este assunto deveria há mais tempo ter sido apresentado na Câmara. À votação foi a Resolução aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs a Resolução n.º 22/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie a con-

para de mais uma patrula para a Prefeitura. Em discussão e a votos, a proposta por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Budziak propôs a Judicacao n.º 23/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal nomeie um Fiscal de obras Municipais, elemento de real competência, para ordenar e supervisionar os serviços de conservação de estradas e ruas do município. Em discussão e a votos, oporrido por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs a Judicacao n.º 24/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie o patrolamento da estrada que liga a localidade de Santa Gelo em nosso município, ao município de Porto Amargosa e mande providenciar na mesma estrada, a reconstrução de ponte. Em discussão e a votos, oporrido por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins.

25/75 O Vereador Berillo, propôs, Judicacao Verbal, permitida que foi por todos os Srs. Vereadores, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal contrate uma ou duas professoras, colocando-as à disposição da Creche Menorista, em nossa cidade, para que lá preste seus serviços. Em discussão e a votos, oporrido por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Esta Judicacao recebeu o n.º 25/75. O Vereador Margraf propôs a Judicacao n.º 26/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal e a Presidência da Câmara de Vereadores para que entrem em contato com a direção da loteria do estado do Paraná e com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que seja impresso bilhete da Loteria Estadual com fotografia ou algo de valor à nossa cidade; e que seja emitido pelo postal comemorativo aos 157 anos da cidade de Palmeira, que acontecerá em data de 07 de abril próximo futuro. Em discussão, o Vereador Budziak comentou que muitas vezes o Vereador Margraf tem vindo a esta casa solicitando que se dê divulgação ao nome de Palmeira, o que acha ser muito justo, porém, o que causa estranheza, é existirem muitos filhos de Palmeira ocupando altas posições e que parece tem até vergonha de sua terra em que nasceram, são formalistas e outros de grande influência, que muito poderiam fazer neste sentido. É necessário que se faça alguma coisa procurando divulgar a Palmeira, seu clima, suas riquezas, sua

posição geográfica, procurando atrair turistas, e pessoas que aqui venham residir. Congratulou-se com a proposição do Vereador Margraf. Em discussão e a votos, oporrido por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Otávio dos Santos Nepomuceno deu entrada de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo, a doar a Título Privado, seis postes de concreto ao Esplanada Futebol Clube. Este Projeto recebeu o n.º 889 e foi encaminhado à Comissão de Legislação, Instância e Saúde Pública para que dê seu parecer. O Vereador Durval propôs a Judicacao à Câmara, no sentido de que quando o Sr. Prefeito Municipal participar de reuniões dos Prefeitos da nossa Região, se faça acompanhar de um ou dois membros da Câmara. Em discussão, o Vereador Budziak comentou que nada mais justo de que nestas ocasiões um ou mais elementos do Legislativo acompanhem o Sr. Prefeito, uma vez que, em horas de discussões, uma pessoa só se vê assobalhado de diversos problemas e esquece o município. Disse não duvidar da competência do Sr. Prefeito, porém que uma representação mais numerosa sempre causa melhor impressão. Que se entenda em entendimentos com o Sr. Prefeito para sincronizar aquelas reuniões, bem como outras em que seja necessário a presença do Legislativo. À votos, oporrido por unanimidade. O Vereador Durval esclareceu ser a sua proposição à Câmara e não ao Sr. Prefeito. O Vereador Budziak procurando esclarecer melhor disse que o Vereador Durval comentou apenas pelo fato de sua proposição ser verbal e a ser discutido pela Câmara. O Vereador Berillo comentou ser interessante o envio de um ofício ao Sr. Prefeito desejando-o a par da manifestação harmonizada e aprovada na Câmara visto que estas reuniões são convocadas aos Prefeitos, dando-lhes o direito de considerar quem ele queira para levar consigo, não havendo um convite direto à Câmara, não cabendo então à mesma o direito de por si só decidir-se a acompanhar o Sr. Prefeito. Na composição da diretoria, constam apenas Prefeitos. Seria então o caso de se propor uma reformulação, para que também tenha parte da mesma, representantes dos legisladores municipais. O Vereador Budziak disse vir a calhar as palavras do Vereador Berillo, uma vez que nada mais justo de que haja representação nas reuniões da nossa Região, do Legislativo Municipal. Seria o caso de se fazer uma sugestão à uma representação

da Classe, a A.C.A.M.P.A., para que procurem influenciar no sentido de que nas reuniões dos vários Regiões haja representação da Legislação, porque nem sempre o Executivo vive bem com o Legislativo, como ocorre em nossa cidade, como exemplo, o município de Campo Largo, onde a Câmara opôs-se frontalmente ao sr. Prefeito, havendo ainda correntes pontiolas irreconciliáveis. O Vereador Durval disse estar satisfeito com os debates, uma vez que proporciona tal discussão e dessa ideia inicial nasceu uma que é a ideal, a qual deve ser tomada pela Câmara, e que seja a mais produtiva. Oficiou-se ao sr. Prefeito, em nome da Câmara. O Vereador Margraf registrou que se oficiou aos Prefeitos dos municípios de Palmira, São João do Triunfo e São Mateus do Sul sugerindo aos prefeitos destas localidades para que entrassem em contato com o sr. Governador do Estado solicitando o oporamento da obra de asfaltamento da estrada ligando São Mateus a Palmira, o que foi objeto de indicação do Deputado Linerturra, na Assembleia Legislativa. O mesmo Vereador congratulou-se com a vitória de Witmarsum, sede do último Torneio de Pelada, e com a Rádiorádio da nossa cidade, que brilhantemente levantou o Troféu daquela disputa, voto de congratulações ao sr. Prefeito Municipal e com a dissolução Municipal de esportes pela iniciativa do torneio. O mesmo Vereador congratulou-se com o sr. Prefeito Municipal que atendendo solicitação sua, adquiriu para os funcionários locais botas, capacetes e evacuação de serviço. O mesmo Vereador comunicou ter tido conhecimento de que os Drs. Tadeu Gora e Odilon Gonçalves Cordeiro receberam a responsabilidade do I.N.P.S. solicitando diversos documentos para suas credenciações, o que virá de beneficiar em muito aos reguados daquele Instituto, de nosso município e dos municípios de Porto Amazonas e São João do Triunfo, pedindo ainda que se oficiasse ao sr. Agente do I.N.P.S. em Ponta Grossa, pedindo o opressamento do processo. O sr. Presidente comunicou já ter em mãos ofício do I.N.P.S. comunicando a Câmara sobre o caso e que por questão de ordem o mesmo ainda não pôde dar conhecimento à Casa. O Vereador Berillo fez a p. Declaração verbal n.º 87/75, no sentido de que sejam construídos dois a-

brigos, um na praça do cemitério e outro nas proximidades da Igreja Menonita, para a construção, para atendimento aos usuários dos ônibus que demandam ao interior do nosso município, e que estes dois locais costumam reunir-se para esperar os ônibus. Em discussão, o Vereador Budzjak comentou que esta indicação vem mesmo ao calhar, uma vez que os usuários dos ônibus, principalmente mulheres e crianças ficam esperando o ônibus, não somente na intemperie e muitas vezes constrangido, em tempo bom, tendo enfrentado bares com pessoas alcoolizadas. Já é tempo de se pensar em uma rodoviária durante aos ônibus que fazem a linha do interior, e que dirigem-se para a cidade, vivem constantemente superlotados, e não sabemos qual a finalidade de que terá o serviço municipal de transporte coletivo, aprovado há pouco pela Câmara. Foi feita a concessão de Trecho Vilinha-Palmira não tendo nenhum concorrente. Disse ter entrado em contato com empresas de ônibus interessadas, tendo elas citado fato bastante desolador, ou seja, que o Conselho Interministerial de Preços, faz inegáveis aumentos nos preços das passagens citando como exemplo, de que a empresa Estrela do Sul conseguiu aumento de R\$ 0,65 no percurso Curitiba-Guati, enquanto os preços dos carros aumentou enormemente, havendo lucro imenso. Portanto a superlotação dos ônibus será uma constante, e a Prefeitura deveria procurar uma solução com a maior brevidade possível. Em votação, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. Como nenhum Vereador mais quisesse usar da palavra, e como nada mais houvesse a ser tratado, o sr. Presidente marcou outra sessão ordinária para o dia 12 do corrente, com a seguinte ordem do Dia: discussões e votações dos Pareceres da Comissão, dos Projetos de Lei n.º 888 e 889. Agradecida a presença dos srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo sr. Presidente e demais srs. Vereadores presentes.

Augusto Budzjak.
Otávio Tomelung

Durval Assunção
Amadeu Yaid Margraf
Guaraciundo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/05/75. - Aos doze dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 8h horas, na sala de sessões da Câmara Municipal realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agottini Stadler, tendo como Secretários os Vereadores Benillo Caporaso e Augusto Budzick, presentes os Vereadores Otávio Nepomuceno, Durval Assunção, Amadeu Mário Margraf e Guaraciundo Borges. Havendo nenhum legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. A seguir, passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: of. nº 14-020/75 - nº 19 do I.N.P.S. de Paula Grossa, dando conhecimento à Câmara, de providências que estão sendo tomadas por aquele Instituto. Da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná correspondência dando ciência do recebimento de curso ofício dirigido ao líder da Arena. Do Presidente da Assembleia Legislativa ofício nº 35/900/75, acusando recebimento de ofício nº 58/75. Do Presidente do Senado Federal o teor da Emenda Constitucional relativa aos vencimentos dos Srs. Vereadores. Da Assembleia Legislativa, ofício circular nº 006/75, comunicando eleição e posse no cargo de 1º Secretário daquela casa do Deputado Aquinaldo Pereira Lima. Da Secretaria da Saúde agradecimentos pelos cumprimentos à posse de seu Secretário; Da mesma Secretaria of. 379/75 agradecendo comunicações pela posse da mesa do legislativo. Ofício circular da ACAMPA, dizendo de sua situação e dos seus objetivos; Da F.A.M.E.P.A. ofício circular nº 14/75 encaminhando à Câmara cópia da Emenda Constitucional nº 4, promulgada pelo Congresso Nacional; Da Câmara Municipal de Polinas, acusando recebimento de curso ofício circular comunicando posse da nova mesa; Da Câmara Municipal de Cambira, ofício circular agradecendo a comunicações de posse da Mesa deste legislativo; Comunicados de posse da mesa dos legislativos dos seguintes Municípios: São João do Ivaí, Pralim, Teixeira Soares, Guaratuba, Cândido de Abreu, São Jorge do Ivaí, Jaguapitã, Doutor Camargo, Barina, Uni-

plô, e Francisco Beltrão. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à hora livre tendo o Vereador Margraf proposto a Judicação nº 29/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie o seguinte: 1º. Pavingamento da estrada Vilinas a Fazinol dos mineiros; 2º. A construção de uma ponte na mesma estrada, nas imediações da serraria Castelli; 3º. O calçamento ainda da mesma e referida estrada, próximo à ponte solidificada. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs voto de congratulação ao Sr. Omar Teixeira de Oliveira, funcionário da Prefeitura Municipal, que na semana passada completou 25 anos de atividades na Rádio Xperianga, tendo solicitado também, que se oficie ao mesmo. O mesmo Vereador, propôs a Judicação nº 29/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie a abertura de uma rua no centro da quadra, entre as ruas Coronel Macedo e Barão do Rio Branco - Trecho entre a Conceição e a Vicente Machado. Em discussão, o Vereador Budzick comentou ser já de seu conhecimento, que os moradores daquela quadra, já de longa data, em virtude da quadra ser bastante grande e os terrenos com frente para as ruas Conceição e Vicente Machado, ocuparem uma área extensa. Particularmente houve polêmica sobre o assunto mais, para o progresso do município há necessidade que se faça tudo que é possível para o melhoramento da cidade. Congratulou-se com o Vereador Margraf, que além da Judicação trouxe junto o requerimento dos proprietários, facilitando assim o trabalho da Prefeitura. A votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Benillo, referindo-se ao ofício nº 55/75 do I.N.P.S. comentou que no ano passado após um trabalho seu, foi solicitado a credenciação de mais médicos pelo I.N.P.S. aguardando-se então uma comunicação sobre as providências que fossem tomadas com este respeito, porém, sem saber que as mesmas haviam sido tomadas muitas vezes criticando o I.N.P.S. dizendo de sua inércia e desatenção para com um pedido da Câmara de Polina. Porém, é com satisfação que ao ser lido o ofício constatou-se que foram tomadas providências, à partir da Judicação sua, resultando dali o envio de documentação para credenciação dos médicos de Polina. Deixou-se de sua satisfação pelo (trabalho) resultado do seu trabalho e congratulou-se.

com a agência de Ponta Grossa, uma vez que aquele pedido não ficou engar-
tado e sim, que tramitou. O Sr. Presidente, na qualidade de Vereador,
propôs a Resolução n.º 30/75, no sentido de que seja procedida a absten-
ção, no Orçamento Municipal de Crédito Policial Especial de 686.000,00
para fazer face às despesas com aquisição de 10 (dez) cadernos para o de-
partamento municipal. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade.
Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Em Comissão de Legislação deu conhe-
cimento à Casa do Parecer ao Projeto de Lei n.º 888, o qual foi favorável à
aprovação. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se
o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. A mesma Comissão apre-
sentou o Parecer ao Projeto de Lei n.º 889, o qual foi favorável. Em dis-
cussão e a Votos aprovado por unanimidade. Inclua-se o Projeto na Or-
dem do Dia da presente sessão. Como mais nenhum Vereador quisesse
usar da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 1.ª discussão, o Projeto
de Lei n.º 888. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Pro-
jeto de Lei n.º 889. O Vereador Otávio Nepomuceno propôs uma emenda
no sentido de que fosse suprimido as palavras "A título Precário". Em
discussão a emenda, o Vereador Brillo comentou que uma emenda
desta natureza, implicando na doação de um próprio da Prefeitura,
sem a indicação de "A título precário," não seja possível pois conforme
diga Lei Orgânica dos municípios, qualquer projeto que diga respeito a despesa
não compete à Câmara a iniciativa e sim ao Executivo. Esclareceu não
ser contra, mas que carece de melhores estudos a viabilidade neste sentido.
Uma vez que doação "A título precário," não está simplesmente doando.
Neste caso tratar-se-ia de uma despesa definitiva por parte da Prefeitura
Municipal, parece que a Lei Orgânica prevê a impossibilidade deste ato.
Ficou não ser contrário a doação, uma vez que o Espiranga, em matéria
de esportes dentro da Colônia é o que melhor representa a nossa terra.
O Vereador Budziak esclareceu que a questão levantada pelo Vereador Brillo
tem fundamento, uma vez que a Lei Orgânica dos municípios, em seu art.
108, parágrafo 3.º diz que a mesma doação só poderá ser feita a tí-
tulo precário. Comentou também que o material em questão é obsoleto, e
para outras finalidades a Prefeitura não vai avocar a devolução do mate-

rial. Porém é necessário obedecer-se ao planejado das leis e decretos, para
que depois alguém não levante a questão de que foi feito erradamente.
O que poderia ser feito, é modificar a palavra doar por ceder. Disse que
nada mais justo do que, uma entidade que representa e que congrega
muitos paulineenses deve ser beneficiada de toda maneira possível, e
quanto mais por seis postes que estão atravessando os depósitos da Pre-
feitura, podendo ainda cumprir suas finalidades em outro setor, confor-
me precedentes já havidos anteriormente. O Vereador Otávio Nepomuceno
retirou a emenda proposta, e propôs outra, substituindo-se
a palavra doar por ceder a título precário. Em discussão e a Votos
foi a emenda aprovada por unanimidade. À Votos o Projeto com a e-
menda, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser
tratado, o Sr. Presidente anunciou outra sessão Ordinária para o dia
13 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 2.ª discussão dos Proje-
tos de Lei n.º 888 e 889. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e en-
cou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi
assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
Otávio Nepomuceno
Durnal Assunção
Amadeu Nêvo Magro
Guaraciundo Borges

Ata da sessão Ordinária do dia 13/05/75. - Aos treze dias do mês de maio
do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de ses-
sões da Câmara Municipal de Palmitina, realizou-se a 11.ª sessão Ordinária
do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a presidência do Vereador Jair
Agostini Stadler, tendo como secretários os Vereadores Brillo Capraro e Au-
gusto Budziak, presentes os Vereadores Otávio Nepomuceno, Durnal Assunção,
Amadeu Nêvo Magro e Guaraciundo Borges. Havendo número legal
de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura
da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir

passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 86/75 do Executivo, encaminhando para apreciação, Prefeito de Lei que outorga o Poder Executivo a proceder o recadastramento de valores imobiliários do município e dá outras providências, o qual recebeu o nº 890 no legislativo, e foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Saúde Pública, para que dê o seu parecer sobre o mesmo, não tendo sido o mesmo dispensado das comissões, em virtude da complexidade da matéria. Em seguida passou-se à hora livre, tendo o vereador Augusto Bezzi de proposta a Jundicação nº 31/75, no sentido de que sejam tomadas providências junto a Sanepar para que seja estudada a rede de água do Bairro de Vila Maria. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O vereador Otávio Nepomuceno propôs a Jundicação nº 32/75 no sentido de que o sr. Prefeito Municipal providencie a construção de um sanitário público nas proximidades do Cemitério. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O vereador Eurival Assunção requereu à casa, que seja enviado ofício ao sr. Delegado de Polícia, solicitando que sejam tomadas providências quanto a bailes que são realizados no Bairro do Rio, onde impera a prostituição, a desordem, a anarquia, a bebedeira, donde saem grupos de indivíduos, vandálicos, provocando desordem pelas ruas a altas horas da noite, perturbando o sossego público. Sobre o problema enviou-se o vereador Bezzi de dizendo que todo baile público tem de possuir a licença da polícia, a qual deve fornecer um policiamento, especialmente dependendo do local. O ideal seria que todos os bailes só fossem realizados em sociedades, porém, as pessoas mais pobres não tem acesso a elas, e portanto, para divertirem-se promovem estes bailes, e muitas vezes, mesmo havendo policiamento, o elemento que ali está de serviço, acostuma de não poder conter os ânimos exaltados, e manter a ordem, e havendo tais casos, que a polícia não mais dá licença. O vereador Bezzi, disse da repulsa que causam tais reuniões, e é de se lamentar, que em uma época como a que vivemos, cheia de progressos e desenvolvimento, tenhamos de defrontar com mentalidades atrasadas, que acham que divertir-se é promover desordem, embriagar-se, dançar, digamos isto, de uma falta de formação, possivelmente falta das escolas, onde paralelamente às ma-

térias obrigatórias existe aquela que deve dizer da maneira do aluno proceder e como portar-se na vida, contando ao mesmo, que o seu direito vai até onde começa o de outrem. Disse o vereador que esta falta que vem ocorrendo, ou é pela falta de escolas ou faltas das próprias escolas que não estão orientando os moços e as crianças, e o que vemos constantemente, são coisas públicas, sendo destruídas. Temos o direito de exigir da autoridade policial as providências, uma vez que a própria Câmara lhes deu a condição de melhores desempenhoem seu trabalho, dando-lhe a condição de possuir um veículo, e que acha perfeitamente cabível fazer-se através de ofício o comunicado ao sr. Delegado e pedir as devidas providências. O vereador Bezzi de manifestou-se novamente, sobre o assunto, comentando fatos, que vem ocorrendo em nosso município, salientando que talvez seja realmente falta do sistema educacional, que oboliu a poluatória, e se hoje o professor adotar este princípio, vai acabar no feijado de melancolia. Comentou que há certas citações, de que aqui existem certos estabelecimentos de ensino secundário, onde se faz uma maracunga, e que o cargo de diretor de escolas é muito espinhoso, fazendo com que ninguém mais queira assumir-lhe. Citou também, que no interior existem caboclinhos que nem ao menos sabem dizer um bom dia, e no entanto carregam pistolas em suas botas, e promovem desordens no interior, sendo que elementos da polícia, por possuírem parentesco com alguns desses elementos não tomam medidas coercitivas e citou como exemplo um fato ocorrido num baile, comentado que foi, na colônia onde reside o vereador. Outro caso que citou o vereador, foi o problema da casa, que apesar de estar proibida, casa-se abertamente. Citou outro caso, onde um elemento da Polícia Florestal que reside no interior, vai a bailes e festas familiares e as dissolve, promovendo desordem disse estar levantando tais questões, para que todos, procurando contribuir, e formem uma consciência de direito e respeito, pois que existe autoridade, mas fica tão amedrontada, não se sentindo encorajada de tomar uma iniciativa, uma vez que na hora em que o faz, pode ter criada sua liberdade, e ter mesmo, sua vida em perigo. Sendo-se num clima de medo, onde existem menores praticando roubos, citando como exemplo um caso ocorrido com o próprio vereador Durval, que na ocasião em que

foi roubada uma vaca sua, procurou para que se fizesse justiça, e foi obrigado a ouvir certas palavras que fizeram com que não se sentisse bem. Citou ainda outro caso, ocorrido com um compadre seu, envolvendo os mesmos elementos, que mataram uma ovelha e visto dos filhos menores dele, e quando os mesmos quiseram viajar, aqueles elementos os afugentaram com uma arma branca; disse que não sabe apenas estes os fatos de que tem conhecimento, pois que existem muitos outros. Referiu-se ainda sobre os quilus estacionados na rua comício, para o qual as autoridades ainda não tomaram nenhuma providência, apesar de já o caso ter sido levantado na Câmara. O Sr. Presidente determinou que seja oficiado ao delegado de polícia sobre o fato. O Vereador Durval complementando o relato, disse que naqueles locais há a presença de menores, e quando a proprietária percebe a aproximação da polícia, os esconde no sótão, e quando tudo volta a normalidade, os mesmos regressam, voltando a imperar a anarquia; estando bem próximo acontecer ali um assassinato, em virtude dos excessos que ali são cometidos. O Vereador Benillo comentou que as atitudes que se possuem tomam poderes parecem antipáticas a muita gente, porém, que este deve ser o dever dos Srs. Vereadores, e quando houver problemas desta natureza trazê-los à Câmara, e encaminhá-los a denúncia às autoridades. A seguir passou-se à Ordem do Dia, tendo sido aprovada por seu 2.º discussão, em separado e por unanimidade, os projetos de lei n.ºs 888 e 889, sendo o último com a emenda do Vereador Mompomencio. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão ordinária para o dia 14 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 3.º discussão dos projetos de lei n.ºs 888 e 889. Agradecida a presença dos Srs. Vereadores e marcou a sessão. E para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Octávio Depomaceno

Augusto Budziak

Durval Assunção

Amadeu Mano Margraf
Gumerindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/06/75. - Aos tres dias, do mês de junho, do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12.ª sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, visto a 1.ª sessão não ter sido realizada por falta de quorum, tendo apenas o Sr. Presidente comunicado aos Srs. Vereadores presentes os resultados do balancete orçamentário da Câmara, relativo ao mês de abril, e convocado outra sessão ordinária para o dia 03 de junho. Na presente sessão em virtude da ausência do Sr. Presidente Vereador Jair Agostini Stadler, assumiu a Presidência o Vice-Presidente, Vereador Otávio dos Santos Depomaceno, que tem como secretários os Vereadores Benillo Copraro e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Durval Assunção, Amadeu Mano Margraf, Gumerindo Borges, Otávio Rigoni e Benurindo Cordoso. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de assinar-la os Vereadores Otávio Rigoni e Benurindo Cordoso, por se acharem ausentes à mesma. A seguir passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Comunicação de posse de cursos legislativos dos municípios de Florestópolis, Itambé e Atalaia; ofício da Câmara Municipal de Lobato, acusando recebimento de nosso ofício de comunicado de posse de curso. Do deputado Rineu Mansueto Tuma, cópia de projeto por ele encaminhado à Assembleia Legislativa no sentido de ser construído prédio de observação no Colégio Agrícola de nossa cidade. Do Superintendente Ovídio Luiz Franzonei, do Fundo de Assistência aos Trabalhadores rurais comunicando sua nomeação para o aludido cargo. Da Câmara dos Deputados em Brasília, ofício dando encaminhamento à emenda constitucional que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores. Da Câmara dos Deputados, encaminhando e colocando-se à disposição da Casa. Da Prefeitura Municipal, ofício n.º 181/75, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que altera as alíquotas de impostos e taxas o qual recebeu o n.º 892 na Câmara; Da Prefeitura Municipal, ofício n.º

115/75, encaminhando o projeto de lei, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e projeto de lei que cria a Divisão de Educação Física Municipal, os quais receberam respectivamente os nºs 893 e 894; Do Vereador Benillo Copano, projeto de lei que autoriza a ~~de~~ cessar, o título Precatório, de 20 postes de concreto, quebrados, à Capela de N.ª de Fátima, em nossa cidade; Do Professor Antonio Ribeiro dos Santos, ofício solicitando a cessar das dependências da Câmara Municipal para realização de reuniões; O sr. Presidente encaminhou os projetos 891, que autoriza a cessar dos 20 postes à Capela de N.ª de Fátima, o 892, 893 e 894 à Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública, para que dê seu parecer. Em seguida passou-se à hora livre, tendo o Vereador Margraf requerido a incurso em ato e que se oficie à família pela morte do jovem Volfrido dos Santos Neto. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. O mesmo Vereador propôs a Indicação nº 32/75, no sentido de que o sr. Prefeito Municipal providencie o patrolamento da estrada que liga a localidade de Vieiras, Anjo Grande e Volta Grande, em nosso município; Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Benillo Copano requereu, através da mesa da Câmara, informações junto à Telepar sobre a demora que vem ocorrendo na ligação dos novos telefones D.D.D. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Oficiou-se à Direção da Telepar. O Vereador Margraf propôs a Indicação nº 33/75, no sentido de que a Presidência da Casa entre em entendimentos com o "Lions" Club de Polunina solicitando que o mesmo consiga junto ao Instituto de Identificação para a expedição de cédulas de Identidade, bem como junto ao Detran, para a realização de exames práticos e expedição de cartilhas de habilitação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Oficiou-se ao Lions Club. O Vereador Budzicki, referindo-se ao projeto do deputado Linen Tuma, lançou a iniciativa do mesmo, porém comentou serem poucos os poluninenses que utilizam-se do referido colégio, dizendo que a culpa disto é o fato de todos os cursos de nível secundário localizarem-se na sede do município, não oferecendo assim a oportunidade ao filho do agricultor, o maior interessado no caso, de utilizar-se do referido curso, tendo sido este um dos objetivos pelo qual o le-

gador tem se batido desde que na Câmara entrou, procurando soluções lógicas e que não onerosas para o município, sendo uma delas a entrada em funcionamento de um ônibus da empresa Estrela do Sul, para transportar os 80 alunos matriculados na região de Vieiras, Vilincha e arredores, para a cidade. Disse ainda da necessidade urgente da ampliação das oportunidades de estudo, para evitar-se fatos lamentáveis de indisciplina como vem ocorrendo, e que os nossos jovens ao se dirigirem para centros maiores, não voltam de mãos abanando, por falta de um maior desenvolvimento cultural. O Vereador Benillo congratulou-se com as palavras do Vereador Budzicki, e disse já ter sido professor em algum tempo no colégio Aguiola, onde percebeu realmente a existência de um número mínimo de alunos de Polunina, talvez uns 6 por cento apenas, e que ~~na~~ na realidade o que ocorre é a dificuldade da permanência do evaso do interior na cidade para frequentar os cursos que o habilitem a cursar aquele colégio, o que viria de encontro às necessidades de nosso município, o qual é essencialmente agrícola. Muitos destes jovens que aqui vêm, tem como objetivo apenas ter seu diploma de curso secundário, abandonando conseqüentemente a sua profissão de técnicos agrícolas. Disse que acha viável duas soluções, uma seria levar a escola até mais perto do filho do agricultor, e outra dar-lhe as condições de poder frequentá-la. Propôs à Casa que se enviasse ofício ao deputado Linen, apresentando-lhe os nossos aplausos pela iniciativa e sugerindo-lhe que é lamentável que este mesmo colégio não esteja dando um real proveito à gente do interior do município de Polunina, podendo-lhe um posto de interrogatório, de qual seria a solução. O Vereador Budzicki agradeceu os palavras do Vereador Benillo e num adendo, disse que realmente muitos destes jovens procuram este curso, apenas para que lhes dê acesso a outros cursos superiores, nem sempre relacionados com a agricultura, perdendo com isto não só a nossa cidade, mas todo o estado e o país, pois que são resultados dados em função do número de técnicos agrícolas formados. Para solucionar a questão seria o caso de seguir-se ao deputado Linen Tuma para que dê a possibilidade da interiorização do curso ginasial, e para o executivo municipal, que entre em contato com as concessionárias de ônibus vendo-se da possibilidade de honorários condizentes com os honorários de aulas, ou ainda que a municipalidade verifique a possibilidade de suplementar verbas para abrir

o déficit nos transportes, caso este ocorra. O Vereador Benillo, disse dizer uma pergunta ao sr. se foi dotado verba para trato de estírios, motocicletas e outras despesas mais, seria de melhor interesse para o município, a própria Prefeitura ter um ônibus, para dar atendimento a este transporte de alunos e professores, do interior para a sede do município? O Vereador Budziak esclareceu que também este assunto já foi pensado. O Vereador Benillo solicitou um aparte e disse que logo será votado o parecer a um Projeto de Lei, onde se prevê um gasto de cem mil milhas para o cadastramento, o que corresponde a quase o valor de um ônibus. Continuando o Vereador Budziak disse haver a solução de suplementar-se os possíveis prejuízos que possa ter a concessão, com uma linha para tal atendimento. Disse estar faltando e não faltar: chamar-se as concessionárias e propor-se a elas, e caso não atendam, dizer-se da possibilidade de uma outra empresa aí entrar e fazer o transporte. À votação, foi a proposição de que se envie ofício às autoridades opinando por unanimidade. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Saúde Pública foi dado conhecimento à Casa do Poder ao Projeto de Lei nº. 890, sendo o mesmo favorável somente no sentido de que seja feito o cadastramento, porém, que se veja a possibilidade de tomada de preço junto a outras firmas. Em discussão o próprio Vereador Benillo, o apresentante do Parecer, comentou que a importância para cobrir tais custos vai a Cr\$ 100.000.00, o que justifica uma tomada de preços, para ver se se consegue preço melhor junto a outras firmas, caso estas existam. sugeriu a devolução do Projeto em questão, para melhor estudo e execução do que se quer, o Vereador Budziak disse estar de acordo com o Vereador Benillo, e que acha realmente elevada a quantia de Cr\$ 40,00 por cadastro um pouco elevada, visto que há dois anos atrás, o Banco do Brasil para fazer a história numa propriedade rural cobrava Cr\$ 60,00 apenas, sendo muito maior suas despesas. Fizeram estar de acordo que o Projeto retorne ao Executivo, com a sugestão de que o Sr. Prefeito consulte a Famerp sobre o caso, solicitando inclusive a informações da existência ou não de outras firmas especializadas. À votação foi o Parecer, juntamente com o pedido de devolução ao Executivo aprovado por unanimidade. Como mais nenhum Vereador usasse da palavra, passou-se à Ordem do Dia, tendo sido aprovado, em 3.ª discussão, os Projetos de Lei nºs 888 e 889, inclu-

sive com a emenda ao Projeto 889. Como ainda mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 09 do corrente com a seguinte Ordem do dia: Votação dos Pareceres da Comissão aos Projetos de Lei nºs 891, 892, 893 e 894. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
Otávio Stepanowski
Durnal Hermida
Amadeu Naud Margraf
Benedito Cordão
Guaraciundo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/06/95. - Aos nove dias do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmitina, realizou-se a 14.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador João Agostini Stadler, tendo como secretários os Vereadores Benillo Caproni e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Otávio Stepanowski, Amadeu Naud Margraf, Benedito Cordão, Durnal Assunção e Guaraciundo Borges. Havendo nenhum legal de Vereador, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. À seguir passou-se à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Ofício do Diretor Municipal da Arma, solicitando as despesas da Câmara Municipal, para realização de uma reunião. Através do Vereador Budziak, a Comissão de Legislação deu conhecimento à Casa do Poder ao Projeto de Lei nº. 891, o qual foi favorável à aprovação. Em discussão, o Vereador Durnal congratulou-se com a comissão, e agradeceu a comissão e a dedicação para com um templo de Deus, que tanto é zelada. À votação, aprovado por unanimidade. Inclua-se o Projeto na Ordem do Dia, da presente sessão. O Vereador Budziak deu conhecimento à Casa do Poder da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº. 892, o qual foi favorável à aprovação, com restrição à Tabela I. Em discussão e à votação, aprovado por unanimidade.

dade. Inclua-se o Projeto, na Ordem do Dia da presente sessão. O Vereador Benillo deu conhecimento à casa dos Senhores da Câmara de Legislação aos Projetos de Lei n.º 893 e 894, os quais em separado, e por unanimidade foram aprovados, sendo ambos favoráveis à aprovação. Inclua-se ambos os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. A seguir passou-se à hora livre, tendo o Vereador Margraf proposto a Judicialização n.º 34/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal mande providenciar a construção, às margens da estrada Polônia-Guati (BR-242), nos lugares conhecidos como canaieiro, (entrada para terras) entrada para a localidade de Vilhena, e entrada para a localidade de Guaracimã, de abrigos para os que se utilizam dos linhas de ônibus que passam pelos mencionados lugares. Sugere que entre em entendimento com o D. N. R. R. pedindo permissão para isso. Em discussão, o Vereador Benillo congratulou-se com a Judicialização do Vereador Margraf, dizendo ser esta uma complementação da Judicialização já feita, quanto a abrigos na cidade lembrando que já que o pessoal do interior não possui o conforto necessário nos ônibus que os servem, que ao menos sendo dado este mínimo de conforto, enquanto aguarda a chegada dos coletivos. Disse ser uma sugestão viável a do Vereador Amadeu, como iniciativa da municipalidade. O Vereador Budjick comentou sobre o vandalismo de que provavelmente estes abrigos serão alvo, como ocorre com placas de sinalização à beira das estradas. Congratulou-se com a iniciativa do Vereador Margraf e sugeriu ainda, a possibilidade de ser solicitada a cooperação do pessoal das rodovias, no sentido de se doar parte do material para a referida construção. À Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Benillo propôs a Judicialização n.º 35/75, no sentido de que seja dado o nome do Sr. Heger Marcondes Zanardini para a avenida que está sendo aberta no prolongamento da Rua Comissário, e que, iniciando no cruzamento da estrada BR-242, Trecho Polônia-Guati, segue até um pouco adiante do Pólo Adalino Teixeira de Oliveira, porém, ainda dentro do Perímetro Urbano. Em discussão, o Vereador Benillo congratulou-se com a Judicialização, dizendo ter sido de testemunha, do grande trabalho que o Sr. Heger desenvolveu por ocasião da construção e funcionamento do Asilo, estando sempre presente, nas ocasiões em que era solicitado a colaboração do povo da Polônia, especialmente na ocasião em que o Vereador estivera na presidência do Lions

Club, quando tinha no Sr. Heger um colaborador de grande valor, nunca se recusando a prestar seu auxílio ao Asilo. À Votos, foi a Judicialização aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs a Judicialização n.º 36/75, no sentido de que, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no interesse de grande número de munícipes, entre em contato com a direção da Empresa de Ônibus Princesa dos Campos S.A. para que coloque mais um coletivo, no sentido do São João do Triunfo - Polônia, no final da semana. Em discussão, o Vereador Budjick comentou que não somente nesta região ocorre o problema, como também, na linha Guati, onde deveria haver um ônibus, no domingo à tarde, que fosse até Vilhena, ou volta grande, e que desse condições dos usuários vir até Polônia e sair-se de ônibus que deixe parte para Curitiba às 9 horas da noite, evitando-se assim a superlotação dos ônibus no domingo à tarde ou 2.ª feira de manhã. O Vereador Benillo, louvou a iniciativa do Vereador Margraf, porém, disse estar sendo citado parte do problema, e que certamente não redundaria em melhoria nenhuma, uma vez que o aspecto todo, relativo ao transporte coletivo em nosso município já foi amplamente debatido na Câmara, estando portanto, o problema levantado pelo Vereador Margraf, inscrito dentro da proposição já feita anteriormente visto não se tratar apenas deste ou daquele setor, mas sim a deficiência é sentida em todo o sistema de transporte do município. À Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Durval propôs a Judicialização n.º 37/75, no sentido de que o Sr. Prefeito mande patrolar a estrada que liga a Colônia Francesa à Foz de Iguaçu. Em discussão e à Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs a Judicialização n.º 38/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal tome providências para solucionar o problema das águas pluviais que sobem da Rua Cel. Adolfo do Nascimento, para a antiga (digo) para a Rua Comissário. Em discussão e à Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Como nenhum Vereador mais fizesse uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 891. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 892. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 893. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão

O Prefeito de Lei nº 894. O Vereador Benillo comentou do grande alcance e do grande sentido do presente projeto, o qual, visava de encontro às aspirações de se ao menos tentar diminuir os atos de vandalismo que ocorrem em nosso município, uma vez que enquanto a nossa sociedade estiver com o tempo ocupado em uma atividade sadia como é o esporte, não terá tempo para planejar nenhum distúrbio ou desordem como é comum, em nossos dias. 'Meus sons, in corpore sano' - o jovem procurando opinar em seu físico redobrá sua opinião de sua mente, uma vez que o jovem procura ocupar o seu tempo vago, com alguma atividade sadia, deixando de agir unicamente para com a sociedade. Disse ser a nossa juventude digna de toda atenção, uma vez que dela saíram os futuros dirigentes da nação, os futuros líderes. O Vereador Budziak comentou, que nem sempre foi adepto dos esportes, mas que atualmente, em função de uma sociedade urbanista, onde os menores de 18 anos dificilmente encontram emprego, ficando, fora das aulas perambulando, fazendo programas aos sábados e domingos, que quando mal orientados, se transformam em vandalismo, onde cada um procura superar o outro, fazendo danos. Portanto, a criação de um departamento de desportos pela Prefeitura, uma vez bem orientado, dá a oportunidade para que a sociedade possa dissipar as energias acumuladas sem causar mal a ninguém. À votação foi o projeto de Lei aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 10 do corrente, com a seguinte ordem do dia: 2º. Discursos dos Prefeitos de Lei 891, 892, 893 e 894, agradecer a presença dos Srs. Vereadores e encerrar a sessão. E para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Durval H. Souza
Augusto Budziak
Otávio Rigoni
Benildo Cordeiro
Amadeu Mano Mangraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/06/95. - Aos dez dias, do mês de junho, do ano, de mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agottani, tendo como 2º Secretário o Vereador Augusto Budziak, presentes os Vereadores Durval Assunção (Benillo Co) Benildo Cordeiro, Amadeu Mano Mangraf e Otávio Rigoni. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Durval Assunção para ocupar a 2ª secretaria, em virtude do Vereador 1º Secretário achar-se ausente. Determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, abstenendo-se de assinar o Vereador Otávio Rigoni por não ter comparecido à sessão anterior. Enquanto era feita a leitura da Ata, adentraram ao recinto e tomaram lugar à mesa os Vereadores Benillo Caputo e Otávio dos Santos e pouco tempo depois se sentou à hora livre, tendo o Vereador Mangraf proposto a Emenda nº 39/95, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal mande construir uma Casa Escolas na localidade de Três Somos, neste município. Em discussão e à votação, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Como nenhum Vereador mais fizesse uso do Palco, passou-se à ordem do dia, ocasião em que foram aprovados em 2º. discursos, por unanimidade e em separado, os Prefeitos de Lei nº 891, 892, 893 e 894. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 11 do corrente, com a seguinte ordem do dia: 3º. Discursos dos Prefeitos de Lei nº 891, 892, 893 e 894. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak
Otávio Rigoni
Durval H. Souza
Amadeu Mano Mangraf
Benildo Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/06/75. - Aos onze dias do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 16ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agottiani Stadler, tendo como 2º secretário o Vereador Augusto Budziak, presentes os Vereadores Octávio Nepomuceno, Octávio Rigoni, Dural Assunção, Amadeu Mário Mangraf, Benedito Cordeiro e Genivaldo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Octávio Nepomuceno para ocupar a 1ª secretaria, em virtude da ausência do Vereador 1º secretário. Determinou a seguir, a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade; onde se deu assinar-la o Vereador Genivaldo Borges, por não ter comparecido à mesma. Ato contínuo procedeu-se à leitura do expediente, que contou do seguinte: relatório dos despensas da Câmara Municipal, relativos ao mês de maio; Ofício nº 112/75 do Executivo, respondendo ao novo Ofício nº 66/75; Ofício nº 111/75 do Executivo encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; Ofício nº 110/75 do Executivo, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Benedito Cordeiro proposto a Indicação nº 40/75, no sentido de que o Sr. Prefeito mande proceder melhoramentos em dois trechos da estrada, na localidade de Pinheiral de Baixo. Em discussão, o Vereador Budziak comentou que tal Indicação leva a colhar, uma vez que aquela localidade tem cascalhamento até a estrada, e como lá existe um agrupamento de casas, nada mais justo de que aqueles moradores, tendo cascalhamento feito ainda no tempo do Sr. Prefeito Daniel Maurani, o tenham feito novamente, pois de pouco adianta ter a estrada encascalhada até sua entrada, podendo esvalhar-se diante da própria casa. À Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Como nenhum Vereador mais fizesse uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão e em separado os Projetos de Lei nº 891, 892, 893 e 894. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes. O Vereador Budziak pediu complementação da Ata; que seja acrescentado: O Sr. Presidente encaminhou

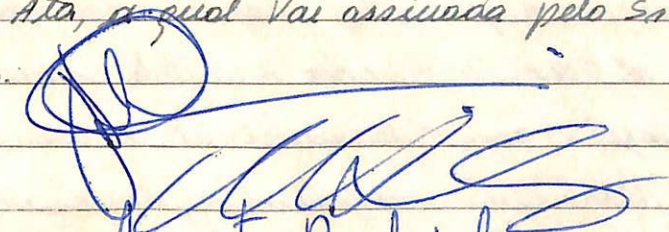
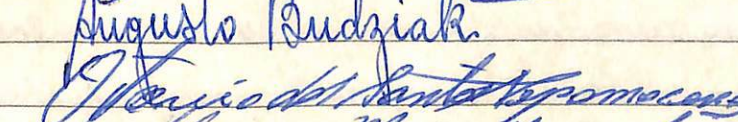
outra sessão Ordinária para o dia 30 do corrente.

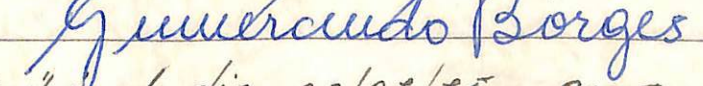
Augusto Budziak.
 Benedito Cordeiro
 Dural Assunção
 Amadeu Mário Mangraf
 Genivaldo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 30/06/75. - Aos Trinta dias do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agottiani Stadler, tendo como secretários os Vereadores Benedito Cordeiro e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Octávio Nepomuceno, Benedito Cordeiro, Dural Assunção, Amadeu Mário Mangraf e Genivaldo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual, com o pedido de complementação do Vereador Budziak, foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se à leitura do expediente, que contou do seguinte: Ofício nº 129/75 da Prefeitura Municipal encaminhando o Balanete Orçamentário relativo ao mês de maio. Ofício Circular comunicando a posse de uma mesa legislativa, da Câmara Municipal de Maringá. Da Acampar, comite para excursão até a cidade de Maracum. Da Câmara Municipal de Santo Antônio do Platino, encaminhando de posse de mesa legislativa. Ofício nº 164/75 da Câmara Municipal de Maracum, pagando comite para excursão. Ofício nº 124/75 da Prefeitura Municipal encaminhando Projeto foi sancionado. Teliquama da Secretaria de Saúde agradecendo colaboração da Câmara na campanha de vacinação meningocócica. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo usado da palavra o Vereador Dural Assunção, requerendo informações de quais medidas tomadas para a retirada dos ônibus que permanecem estacionados de há longa data, na rua Concórdia. O Sr. Presidente esclareceu que tal assunto já fora objeto de indicação sua, e que

em contato com o chefe do Detran, o mesmo disse não ser de sua competência, uma vez que os mesmos acham-se estacionados regularmente e que a solução seria montar-se entroncamentos com o proprietário dos referidos ônibus para que os mesmos sejam retirados e colocados a um local por ele designado. Disse o Sr. Presidente, que fará esse pedido verbal ao Sr. Prefeito e ao chefe do Detran, neste sentido. O Vereador Budziak comentou que uma outra saída para o caso dos ônibus, além de procurarem se emprestar os pneus para retirar-se os referidos ônibus, seria o caso de fazer-se um abano assinado dos moradores das proximidades, que viria a constituir-se em um peso legal para a providência. O Vereador Mangraf propôs a Resolução nº 42/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contato com os encarregados de obras, determinando se ponha nas escolas de Boqueirão e Pugas. Em discussão, o Vereador Budziak mencionou que tem conhecimento de que em uma escola, localizada no Pinheiral de Baixo, em Moskoliski, as janelas são finas, não permitindo nenhuma ventilação, tendo de permanecer aberta a porta, em épocas de calor, causando sérios transtornos. Disse que tal caso foi levado ao seu conhecimento, e que o Vereador foi levado ao conhecimento do Sr. Prefeito, para que sejam tomadas providências. À votação, foi a Resolução aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Mangraf propôs a Resolução nº 42/75, no sentido de que na colônia Franca, a-diquete do Asilo de Velhos Antônio Teixeira de Oliveira, um local que recentemente passou a ser quadro urbano, seja feito loteamento, pela Prefeitura. Em discussão, o Vereador Budziak comentou ser este um assunto de suma importância para a cidade, e o que é necessário, caso isto se concretize, que os lotes sejam vendidos a quem realmente queira edificar, regulado por uma lei que determine prazo para a edificação, perdendo a posse, a não realização da obra, pois poderia haver muita especulação. Durante a reformulação do quadro urbano, disse o Vereador da necessidade desta iniciativa, uma vez que existem verdadeiras chácaras dentro da cidade, impedindo o seu desenvolvimento e o seu progresso. O Vereador Durval, disse ser oportuna a Resolução do Vereador Mangraf, porém que isto poderia trazer sérios inconvenientes aos proprietários dos terrenos próximos, uma vez que feito o loteamento

to, os mesmos ficariam sem frente, bem como os respectivos donos daquela faixa, uma faixa indenizada quando da desapropriação, sendo o mais justo, os mesmos rebuscarem suas legítimas posses, e que o mais certo era que tal indenização fosse deixada para mais tarde. À votação foi a Resolução aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Budziak seguiu pedido de informações ao Sr. Prefeito de como andam os demarques para a eletrificação rural das colônias de Lago, Benfica, Papagaio Novo e Colônia Marcell. O Vereador Durval, com o parecer dos Srs. Vereadores, propôs Resolução verbal ao Sr. Prefeito, no sentido de que sejam procedidos separamos estrada que liga Pinheiral de Baixo ao povoado da Várzea. Em discussão e à votação, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Sr. Presidente, na qualidade de Vereador, e atendendo necessidade de organização da Câmara Municipal propôs à Casa, o Ato-Propeto de Lei nº 021/75, que fixa o Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Palmeira e das outras Providências. Em discussão, o Vereador Berillo comentou não se dispor em momento de elementos para se fazer uma melhor análise do Ato-Propeto, o que seria inoportuno agora, e que haverá mais tarde a oportunidade para tal. À votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Como ninguém mais fizesse uso da palavra, e como na da contasse da ordem do dia, o Sr. Presidente anunciou o encerramento da Câmara até o dia 1º de agosto, a partir da presente data. Agradeceu a presença de todos os Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Augusto Budziak

Antonio do Santo Sacramento

Amador Naud Mangraf

Emerciundo Borges

Ata da Sessão Extraordinária de dia 03/07/75. - Aos tres dias, do mes de julho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 19 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª Sessão Extra-

ordinária convocada pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal, sob a Presidência do Vereador Jair Agottani Stadler, tendo como Secretários os Vereadores Benillo Capra e Augusto Budzicki, presentes os Vereadores Otávio Nepomuceno, Amadeu Múcio Mangioy e Guimarães Borges. Havendo leitura legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. A seguir passou-se à leitura do expediente, que consta do seguinte: Ofício n.º 135/75 da Prefeitura Municipal, encaminhando aos arquivos da Câmara, projetos já sancionados; Ofício n.º 136/75 da Prefeitura Municipal, requerendo convocação, em caráter extraordinário da Câmara para o dia 03 do corrente. Ofício n.º 137/75, da Prefeitura Municipal, encaminhando à Câmara os projetos de lei, motivo da convocação extraordinária: Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a ceder prédio municipal e dá outras providências; Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de próprio municipal e dá outras providências; Projeto de lei que isenta de impostos (Taxas, etc) municipais instituições financeiras e dá outras providências; Projeto de lei que fixa o quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências e Projeto de lei que concede amnistia fiscal e dá outras providências, os quais receberam respectivamente, na Câmara, os números 895, 896, 897, 898, 899. O Vereador Augusto Budzicki requereu a dispensa da presença pelas comissões e a inclusão de na ordem do dia dos Projetos em questão. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na ordem do dia da presente sessão. Nada mais constando do expediente, passou-se à ordem do dia. Em 1.ª discussão o Projeto de lei n.º 895. O Vereador Budzicki comentou a importância da iniciativa de se trazer o Banco do Brasil até nossa cidade, bem como, das melhorias que serão feitas nas instalações que foram cedidas, os quais ao final do prazo reverterão ao Patrimônio Municipal. Por outro lado, trará grandes benefícios aos agricultores da região, os quais atualmente são obrigados a deslocar-se a Campo Largo ou Ponta Grossa, perdendo tempo e gastando dinheiro. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 896. O Vereador Budzicki comentou ser este um dos primeiros hospitais do Funeral de todo o Brasil, o que terá por certo repercussão em todo o Brasil, através da imprensa, fazendo conhecido o nosso município lá fora. Co-

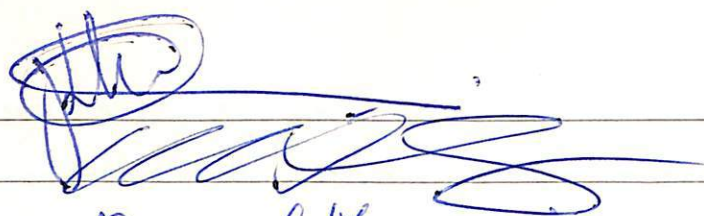
municou também, houve rumores de que o Sindicato Rural, ou alguma pessoa do mesmo já figura a doação de um imóvel ao Funeral, ao que o Vereador disse congratular-se com o fato, pois que uma vez aprovada a lei autorizando a doação, poderão os responsáveis por aquele órgão optar pelo melhor, além de demonstrar-se que eles tem todo apoio, seja do Sindicato, como também do Legislativo e do Executivo. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 3.ª discussão, o Projeto de lei n.º 897. O Vereador Benillo comentou estar de acordo com o mesmo, uma vez que o mesmo representa um estímulo para as instituições financeiras operarem na praça de Palmital, deixando aqui todo o montante dos depósitos que foram dep. efetuados, trazendo consequentemente, da parte do público um maior interesse em fazer seus depósitos aqui mesmo, evitando-se com isto a exodo para outros centros. Disse congratular-se com a iniciativa do Sr. Prefeito. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 4.ª discussão, o Projeto de lei n.º 898. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 5.ª discussão, o Projeto de lei n.º 899. O Vereador Budzicki comentou ser quase de praxe conceder-se este benefício aos munícipes, não visando estimulá-los a se salvaguardar, mas sim levar-se em conta as dificuldades financeiras e a crise por que passam muitas famílias que não podem pagar, tendo ainda pela frente despesas de melhorias feitas pela Prefeitura, como o asfaltamento, e que são bastante onerosas. Espera-se que muitos venham a beneficiar-se desta amnistia saldando seus débitos dentro do tempo concedido. À Votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão extraordinária para o dia 04 do corrente, às 19 horas, com a seguinte Ordem do dia: 1.ª discussão dos Projetos de lei n.º 895, 896, 897, 898 e 899. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budzicki.
Otávio Nepomuceno

Américo Mano Margraf

Ata da sessão Extraordinária do dia 04/07/45. - Aos quatro dias do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 19 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2.ª sessão Extraordinária convocada pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal. Sob a presidência do Vereador J. Agostini Stadler, tendo como secretários os Vereadores Benillo Capraro e Augusto Budzicki, presentes os Vereadores Otávio Nepomuceno, Amadeu Mácio Margraf, Octávio Rigoni e Durval Assunção. Havendo primeiro legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de assiná-la os Vereadores Octávio Rigoni e Durval Assunção, por não terem comparecido à sessão anterior. Como nada constasse do expediente, passou-se à ordem do dia. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 895. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 896. O Vereador Benillo comentou sobre uma nota publicada pelo Sindicato Rural de Palmeira, na qual, entre outras coisas, oporia de haverem processado os Vereadores, estes não se manifestaram para fazer a doação, e que por esta razão, 3 ou 4 palmeirenses resolveram fazer uma doação de terreno para o FUMRURAL. Esclareceu o Vereador que não fora processado para tal iniciativa, e que nem cobria à Câmara tal iniciativa, ou seja de doar o terreno a quem quer que seja, sendo o terreno da Prefeitura, o que certamente ocasiona também com todos os Srs. Vereadores, isto é, que não foram processados. Propôs o Vereador uma manifestação de protesto contra a atitude do Sindicato Rural, pois a mesma não é expressão da verdade, uma vez que assim que foram processados para manifestar-se sobre o caso, imediatamente vieram à Câmara, recusando-se mesmo sem caráter de obrigatoriedade, em sessão Extraordinária, porque querem ver o progresso da Palmeira. Disse ainda que não se pode permitir, quem quer que seja, por motivos que não se sabem quais são, ou por que entusiasmados publique coisas da rádio, coisas que não expressam a verdade. Propôs então, que se enviasse um ofício ao Presidente do Sindicato, dizendo da estranheza dos Srs. Vereadores por tal iniciativa, que a cópia do mesmo seja enviada à Rádio, como também ao Presidente da FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Coronel Mácio Stadler de Souza. Em discussão a proposição do Vereador

Benillo, com a inclusão, além do Presidente da FAEP, o Diretor do FUMRURAL no Paraná. O Vereador Budzicki solidarizando-se com o Vereador Benillo comentou e esclareceu que também não fora processado dizendo não ser conduta honrável, de quem quer que seja, colocar os Srs. Vereadores em cheque com o povo, procurando desmoralizá-los. Disse congratular-se com qualquer palmeirense que doe, seja ou coopere para com o progresso da Palmeira, independente de cor política ou credo, pois conforme vem acontecendo, o que se vê, são os Vereadores imbuídos, sem olhar o lado político, o que é devido para as épocas de eleições, e voltados para um trabalho honesto e pacífico. Disse estranhar a atitude de quem promoveu-se dizendo que os Vereadores se auditavam. O Vereador Otávio Nepomuceno esclareceu que não fora processado por diretores do Sindicato, mas sim, pelo Executivo, e no dia 22 de junho, ocasião em que foi assinado um documento pelos Srs. Vereadores comprometendo-se com a doação do referido terreno, quando todos os Vereadores assinaram o excessão do Sr. Presidente e Secretário, que acharam-se em viagem. Comentou, lamentar a nota, uma vez que na sessão anterior, ficou satisfeito com as palavras do Vereador Budzicki que elogiou as pessoas que fizeram a doação se ela realmente fosse por generosidade seria uma bela atitude, porém, se ela tem raízes políticas não é de seu costume, uma vez que não é um verdadeiro político, mas que aqui está para cuidar dos direitos do povo, no qual que lhe outorgaram. Frisou que o documento assinado prova a boa vontade dos Vereadores e que é válida a proposição do Vereador Benillo. À Votos, foi a proposição do Vereador Benillo aprovada por unanimidade. Oficiou-se às autoridades indicadas. À Votos o Projeto, aprovado por unanimidade. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 897; À Votos, aprovado por unanimidade. Em 4.ª discussão o Projeto de Lei n.º 898; À Votos, aprovado por unanimidade. Em 5.ª discussão o Projeto de Lei n.º 899; À Votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão Extraordinária para o dia 05 do corrente, com a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs 895, 896, 897, 898 e 899, agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão e, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e Vereadores presentes.


 Durval Assunção
 Octávio Rigoni
 Amadeu Máio Margraf

Ata da sessão extraordinária do dia 05/07/75. - Aos cinco dias do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 19 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, reuniu-se a 3ª sessão extraordinária, convocada pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal; sob a Presidência do Vereador Jair Agottani Stadler, tendo como 1º secretário o Vereador Euilho Capora, presentes os Vereadores Durval Assunção, Octávio Rigoni, Octávio Nepomuceno e Amadeu Máio Margraf. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou digg e convidou o Vereador Durval Assunção para ocupar a 2ª secretaria, em virtude da ausência do seu-
 dor 2º secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, passou-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: cópia do ofício nº 78/75, deste Legislativo, encaminhado à Rádio Espiranga local prestando esclarecimentos ao público, quanto à questão de doação de terreno ao FUMURAL; telegrama de parabenização à família Alfredo Benvenuto; balancete orçamentário da Câmara, relativo ao mês de junho. Nada mais constando do expediente, passou-se à ordem do dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 895. A Votos, aprovado por unanimidade; 3ª discussão o Projeto de Lei nº 896. - O Vereador Durval comentou ter estado em contato com o responsável do FUMURAL, o que lhe informou que no mês de abril esteve em contato com o Sr. Prefeito, insistindo na doação do terreno, o qual não satisfaz a vontade do FUMURAL, e na demora da doação do terreno, o responsável nesta cidade reuniu-se com os irmãos Chrobim e adquiriram uma área para a construção do hospital, e na 4ª feira pela manhã, já escreveram o terreno, já estando de posse oficial, e que lamentam muito não terem sido atendidos pela municipalidade, e que com o apoio da Prefeitura ou seu ill o terreno já está doado ao FUMURAL, e de qualquer maneira o hospital sairá. Disse ainda o Vereador, que os responsáveis pelo Fum-

ural ficaram surpresos quando na 4ª feira, logo que tinham escrevido o terreno, e na 4ª feira à noite o Sr. Prefeito convocou a Câmara para que fosse autuado a doação, que o Sr. Prefeito, nestas alturas, quis "tirar o couro da chuma, o qual já estava molhado", pois que já estavam de posse das escrituras, e que ficaria mala a doação do terreno. Disse também o Vereador, que eles pleiteiam uma área de terras para onde construir a sede do Sindicato Rural, podendo então ser utilizada esta área que a Prefeitura irá doar. O Vereador Euilho, dizendo não ser sua intenção fazer a defesa do Sr. Prefeito, lembrou que já há mais de quinze dias havia um compromisso formal, e que não foi a 4ª feira, conforme transcreveu o Vereador Durval, interpretando os palavras do Presidente do Sindicato Rural, que houve a iniciativa da doação. Se houve "um couro na chuma, que já se molhou, foi o do Presidente do Sindicato Rural que quis fazer uma doação, precipitando-se neste ato, havendo já um compromisso da Câmara neste sentido. Já havia, de longa data, um estudo para a localização do hospital, ocasião em que o Sr. ^{Prefeito} (Presidente) convidou o Presidente do FUMURAL, juntamente com o Presidente da FAEP, e estiveram visitando os diversos locais, colocando à disposição três terrenos para escolha do Presidente do FUMURAL, para a aludida construção, tendo o Presidente da FAEP gostado muito do terreno ao lado da oficina Bordignon, tendo ficado na dependência apenas da FAEP e do FUMURAL dizer qual o terreno que desejavam, para que fosse feita a doação. Comentou ainda o Vereador, que há necessidade, quando se faz a doação de um terreno, que a entidade beneficiada apresente os seus estatutos, o que por diversas vezes foi solicitado do FUMURAL, rogando-se seu Presidente de apresentar. Os Fumurais o Vereador, não quer aqui defender o Sr. Prefeito, nem atacar, o Presidente do FUMURAL, mas apenas esclarecer a verdade sem distorções, nem tendenciosidade. Comentou ainda o Vereador, que em função do atendimento, principalmente a Colônias deste hospital, é contrário contrário a localização, tanto ao terreno doado por particulares como à doação oficial, fato que já argumentou com o Sr. Prefeito, uma vez que as colônias maiores bem como são João do Triunfo, localizam-se do outro lado da cidade. O Vereador Octávio Nepomuceno disse nesta parte defender ao Sr. Prefeito, uma vez que em con-

versa com ele, vir de sua boa vontade, procurando um lugar mais adequado para o hospital, sendo o ideal um uma colônia Francesa, pois seria mais prática para o povo do interior. Disse também o Vereador não estar acostumado a tratar os casos, quando há moléstia, pois foi participante de diversos diretórios, onde o objetivo é realmente servir a entidade, e aqui, o que realmente está ocorrendo é a moléstia política e a falta de dedicação de um partido e outro, e que na Câmara seja o dever dos Vereadores opinarem e decidir, cumprindo assim com sua obrigação quando solicitados. Quanto a data da escritura, ou seja a 4ª fila, não tem justificas, uma vez que já antes desta data, os Vereadores haviam assinado o compromisso de doação, e que acredita, nem um dos Vereadores tenha voltado atrás, daquilo que fizeram, estando hoje aqui, confirmando. Disse sentir, que certos elementos queriam jogar os Srs. Vereadores contra o povo, e vice versa. À Votos, foi o Projeto aprovado por unanimidade. Foram ainda aprovados, por unanimidade, em separado, em 3ª discussão, os Projetos de Lei nº 897, 898 e 899, e como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu à presença de todos os Srs. Vereadores que atenderam assim à mais esta convocação extraordinária, e encerrou a sessão. E, para tudo coexistir, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Duval / Presidente
Octávio Rigoni

Francisco Peromolone
Amadeu Mano Margraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 05/08/75. - Aos cinco dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmitina, realizaram-se a 1ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agostoni Stadler, sendo como 2º Secretário o Vereador Augusto Budziale, presentes os Vereadores Duval Assunção, Octávio Rigoni, Berillo Capraro, Octávio Nepomuceno, Amadeu Mano Margraf e Jucemir.

do Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Duval Assunção para ocupar a 1ª Secretaria, em virtude da ausência do Vereador 2º Secretário, o qual chegou um pouco mais tarde. Determinou-se, a seguir, a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, desatendo-se de assiná-la, os Vereadores Augusto Budziale e Jucemir do Borges, por não terem comparecido àquela sessão. Procedeu-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimento do Vereador Valdomiro Serra de Bulhões, solicitando 120 dias de licença, para tratar de assuntos particulares. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se o suplente. Ofício nº 174/75 do Executivo, prestando esclarecimentos quanto a pedido de informações e (requerimento, digo) indicações dos Srs. Vereadores. Ofício nº 143/75 do Executivo, fornecendo resposta às Indicações dos Srs. Vereadores. Ofício nº 137/75, do Executivo, encaminhando aos arquivos da Câmara Projetos já sancionados. Nada mais constando do expediente, prosseguiram-se à hora livre, tendo o Vereador Duval proposto a Indicação nº 43/75 no sentido de que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (D. E. R.) para que o órgão providencie a colocação de placas de sinalização na BR-277, no cruzamento com a Rua Conceição de um e outro lado, indicando "cruzamento" e "Velocidade Máxima - 30 Km/H. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs a Indicação nº 44/75, no sentido de que o Sr. Presidente da Casa entre em entendimentos com o Sr. Prefeito Municipal, para que providencie a retirada de dois ônibus estacionados há muitos meses na Rua Conceição, próximos ao nº 1.379. Em discussão, o Vereador Duval comentou ser certíssima a Indicação, e pedir-se ao Sr. Prefeito, para que como chefe da municipalidade providencie a retirada dos ônibus, uma vez que os Srs. Vereadores são solicitados, quase que diariamente pelo povo, para que intercedam junto ao Sr. Prefeito neste sentido. Informou que ainda ontem, aconteceu naquele local um a-

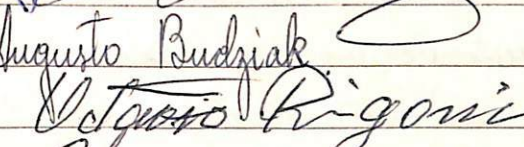
msf

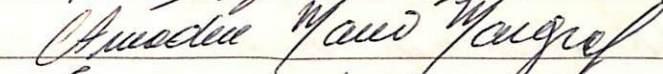
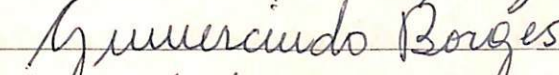
cidente, que quase ceifou a vida de duas pessoas, tendo como causa agerles ônibus ali estacionados. O Sr. Presidente esclareceu que além de já anteriormente ter feito requerimento neste sentido, entrou em contato com o Sr. Prefeito e com o chefe do Detran, além de outras pessoas envolvidas no assunto, e que acredita que também esta sindicância não virá resolver o problema, porém, que dará andamento ao caso, o qual segundo o Vereador relator, é "caso de Polícia". O Vereador Budziale comentou que este caso está virando novela, porém, agora, vem à baila o aspecto moralidade, pois conforme citou o Vereador Margraf, os ônibus são palco de muitos atos ilícitos clandestinos, sendo agora da alçada do Delegado de Polícia e do Juizado de menores, que poderão determinar a remoção daqueles veículos. O Vereador Berillo esclareceu que em conversa com o chefe do Detran, este lhe informou que aquele órgão não possui um pátio onde possa recolher os veículos, para assim evitar possíveis depredações ou danos, os quais poderão então ser responsabilizados ao Detran pelo proprietário do ônibus. Quanto ao Sr. Prefeito, disse o Vereador, esclareceu não ser da alçada da Prefeitura, uma vez que envolve problemas de trânsito. Comentou ainda o Vereador Berillo, que o caso temia um novo aspecto, indo além do Detran ou da municipalidade, entrando agora para o Juizado de menores. Propôs então o Vereador, o envio de expediente ao Sr. Juiz e ao Sr. Delegado, alertando-os sobre o caso. Em discussão a Proposição do Vereador Berillo, usou da palavra o Vereador (Budziale, digo) Otávio Nepomuceno, dizendo que já está dando uma impressão de desinteresse, na cidade, por parte dos Srs. Vereadores, pois aqueles que não entendem do assunto, acham que qualquer um dos Srs. Vereadores poderá resolver o caso. Disse estar de acordo com a proposição do Vereador Berillo, porém, que os Vereadores que receberam reclamação, entraram em contato com as pessoas que reclamaram, e fizessem um abaixo-assinado, para confirmar realmente estas reclamações, dando também um reforço à denúncia a ser feita ao Sr. Juiz. O Vereador Budziale comentou que se o proprietário daqueles veículos quiser pô-los em movimento, deverá emplacá-los, pois que os mesmos ainda estão com as placas antigas, sem o prefixo K B implantados há mais de 5 anos, e que em caso de emplacamento, as multas irão a mais de R\$ 3.000,00, uma vez que as mul-

tas neste caso, correspondem ao maior salário mínimo vigente, por ano. Além da reforma total que será necessária para delas-las de acordo com as exigências do D. E. R. À Votos a proposição do Vereador Berillo, aprovada por unanimidade. Oficiou-se ao Maritíssimo Juiz de Direito e ao Sr. Delegado À Votos a Sindicância do Vereador Margraf, aprovada por unanimidade. O Vereador Durnal Assunção propôs a Sindicância nº. 45/75, no sentido de que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, pedido para que entre em entendimentos com a COPEL, Companhia Paranaense de Energia Elétrica, com a finalidade de que sejam feitos levantamentos e imediatamente substituídas as lâmpadas de nossas ruas públicas que, em grande quantidade se encontram quebradas ou queimadas. Em discussão e à Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs a Sindicância nº. 46/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie uma Casa Escolar na localidade de Fossil do Silveira, quase na divisa do município com São João do Triunfo. Em discussão e à Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Durnal Assunção propôs a Sindicância nº. 47/75, no sentido de que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, pedido de informações esclarecendo: qual é o atual quadro de funcionários da Prefeitura especificando: se: Nome, função para o qual foi nomeado, atual lotação, e justificativa, se estiver prestando serviço em outro setor; 2º - Discriminado: qual o salário que vem sendo pago a cada funcionário; 3º - Qual o critério de promoções adotado; 4º - seja esclarecido, também, dos contratados, - quais os que o são por tempo determinado. Em discussão e à Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs a Sindicância nº. 48/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimentos com a SANEPAR, para ampliação da rede de esgotos da Rua XV de Novembro, além do Posto da Firma Bridgman; Em discussão e à Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs a Sindicância nº. 49/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal crie mais um ponto de Taxi no alto da Rua Poceirão, nas imediações da Firma Bereza e da futura Escola Profissionalizante

Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs a Endicacao nº 50/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal mande fazer o cascalhamento da estrada que liga a localidade de Capuru a Curu-Quero. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador requereu ainda, que conste em Ata, voto de pesar e que seja oficiado à família, pela morte do Sr. Antonio Capuro, pai do Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Budziak deu conhecimento à casa, de que é partir do dia 1º do corrente, foi fechada a representação do FUMUROL aqui em Palmeira. Requereu então, que seja oficiado ao diretor do Fumural, expondo os motivos, pedindo que a mesma permaneça neste município pelos seguintes motivos: 1º - está prevista a construção do 1º hospital do Fumural do Brasil aqui neste município; 2º - Foi resolução do Fumural, deixar a representação em todos os municípios que contassem com mais de 50.000 habitantes em zona rural, e como o mesmo não os possuía, então em agrupamentos de municípios. Neste caso, houve o agrupamento de Campo Largo, Palmeira e Pôrto Amazonas, ficando a representação em Campo Largo. Deve-se levar em conta, que Campo Largo fica a apenas meia hora de Curitiba, enquanto Palmeira há quase duas horas. Isto vem de causar graves transtornos aos moradores de Palmeira, que têm de dirigir-se a Campo Largo para solicitar, até mesmo um simples documento do Fumural. Deve-se batalhar para que o Fumural fique aqui em nosso município. Em discussão o Requerimento, o Vereador Benillo congratulou-se com a iniciativa, dizendo ser bastante oportuno a Câmara Municipal manifestar-se sobre o caso, esclarecendo o Fumural, pois que certamente, dentre os três municípios, o meio rural de Palmeira seja o maior, e assim sendo, sediado em Palmeira, terá o fumural condições de atender a um maior número de agricultores, sendo esta foi a razão da criação em Palmeira da Agência do Banco do Brasil, uma vez que a Carteira de Crédito Agrícola de Campo Largo vive mais em função da agricultura do município de Palmeira que de Campo Largo. À Votos, aprovado por unanimidade. Oficiou-se ao diretor do Fumural. Como nenhum Vereador mais fizesse uso da Palavra, e como não cou-

rerem nada na Ordem do Dia, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 11 do corrente. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Augusto Budziak

Octávio Rigoni

Otávio Nepomuceno

Amador Mario Mangroff

Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/08/75. - Aos onze dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agottani Stadler, tendo como Secretários os Vereadores Benillo Capuro e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Octávio Rigoni, Otávio Nepomuceno, Amador Mario Mangroff e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dado o pedido de licença do Vereador Voldemiro Serra de Belhões pelo prazo de 120 dias, concedeu o suplente Benildo Cordeiro a integral dos trabalhos a partir da presente sessão, em substituição ao Vereador licenciado, dispensado do juramento de praxe, por já tê-lo feito em ocasiões anteriores. Determinou a seguir, a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de assiná-la o Vereador Benildo Cordeiro. Ato contínuo, o Sr. 1º Secretário, procedeu à leitura do Expediente, que consistiu do seguinte: Ofício nº 148/75 do Executivo encaminhado para apreciar, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei que altera o Decreto Urbano e dá outras providências; Projeto de Lei que abre crédito adicional e dá outras providências; Projeto de Lei que abre crédito adicional especial e dá outras providências; Projeto de Lei que abre crédito adicional especial e dá outras providências e Projeto de Lei que abre crédito adicional es-

MS

pecial e das outras providências, as quais se resolveram respectivamente, no legislativo, os n.ºs 900, 901, 902, 903 e 904. O Vereador Beillo, atendendo a necessidade de apreciação urgente dos Projetos de Lei acima mencionados, requereu dispensa da passagem pelas comissões e a consequente inclusão na Ordem do Dia da presente sessão. Em discussões e a Votos, aprovado por unanimidade. Desceu-se na Ordem do Dia da presente sessão. Em seguida, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Mangroff proposto Projeto de Lei, que cria Ponto de Taxi na cidade e das outras providências, o qual foi encaminhado à Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública, para que emitir seu parecer, tendo recebido na Câmara o n.º 905. O mesmo Vereador propôs a Resolução n.º 51/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimentos com os proprietários do imóvel localizado na Rua Conceição, logo acima da oficina mecânica do Sr. Francisco Amado Follador, para que seja demolido ou urgentemente reparado. Em discussões, o Vereador Budzicki, confirmando as afirmativas do Vereador Mangroff, lembrou de uma lacuna que existe na Prefeitura, a qual não possui um técnico para tais finalidades, a não ser que possa valer-se dos préstimos de engenheiros, fato desde há muito discutido, ou seja de que a Prefeitura necessita de contratar um engenheiro para que fizesse o planejamento, tanto dos ruas como das estradas, o que até agora não foi feito, embora a situação financeira da Prefeitura não seja das melhores, face a queda do I. C. M. À Votos, foi a Resolução aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Como nenhum Vereador mais usasse da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 1.º discussões, o Projeto de Lei n.º 900. O Vereador Budzicki comentou, ser uma necessidade a alteração do Quadro Urbano, em vista da legislação atual, principalmente do Estatuto da Terra que impõe diversas restrições quanto a venda de áreas menores no meio rural, e havendo loteamento na periferia do antigo quadro urbano, é uma necessidade para que se dê condições jurídicas, a fim de que possam ser feitas as transações imobiliárias, facilitando o desenvolvimento da cidade. Disse ter conhecimento de transações imobiliárias que aqui são feitas à base de recibo, porque carece de fundamento legal para proceder-se à escrituração, e que a alteração do Quadro Urbano visa preencher esta lacuna.

À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1.º discussões o Projeto de Lei n.º 901. Atendendo à solicitação do Vereador Beillo, o Vereador 2.º Secretário, por determinação do Sr. Presidente, procedeu à leitura da íntegra do Projeto em ponto. O Vereador Beillo disse lamentar que para fazer face ao presente crédito, tenha-se que suprimir verba destinada à Biblioteca Pública de Palmeira, justamente numa época em que se faz necessário a abertura e ampliação de escolas, bibliotecas e de tudo aquilo que opine com o conhecimento e a cultura do nosso povo, a qual é a vida e a vida para o desenvolvimento da região e do País. Por outro lado, em vista da necessidade urgente que tem a Prefeitura, para fazer face às despesas com IPTU, fundo de garantia, PASEP, juros e concessão monetária, certamente, mais uma vez terá que ser relegado a 2.º plano, aquilo que deveria ser o 1.º plano. Fez um comentário, e que não deve influir no Texto do Projeto, ou na votação do mesmo. O Vereador Budzicki congratulou-se com as palavras do Vereador Beillo, uma vez que sempre tem sido batallado na Câmara, pelo bem-estar dos Palmeirenses. Disse da necessidade que tem o município de uma Biblioteca Pública, em face do grande número de alunos que a procuram, a fim de cumprir trabalhos de pesquisa solicitados pelos professores. O ideal seria mesmo, que a Biblioteca funcionasse em imóvel próprio, desligado do prédio da Prefeitura, para oferecer acesso mais rápido aos que a procuram. Comentou que uma sugestão ao Sr. Prefeito, é a de que em outra ocasião, retire verbas por exemplo, de asfalto, o qual em si representa um progresso apenas relativo, em face ao progresso cultural, o qual deve ser aprimorado a cada dia, em razão do progresso. Citou como exemplo sua própria pessoa, seu filho dos filhos que estudam e são obrigados a adquirir livros técnicos, o Vereador, nos lides agrícolas, faz a assiduidade de periódicos, os quais custam bastante sacrifício, demonstrando assim a importância de uma Biblioteca bem organizada. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1.º discussões o Projeto de Lei n.º 902. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1.º discussões o Projeto de Lei n.º 903 - o Vereador Beillo comentou não ter a Câmara condições para repatar uma iniciativa, que foi da própria Câmara Municipal, para atender à nova estrutura de funcionamento da

Câmara Municipal, decorrente de uma exigência de lei superior, a qual implica que a mesma Câmara deverá ter um funcionamento à parte da Prefeitura Municipal, tendo como que vida própria, havendo entre necessidade de maiores despesas. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Prefeito de lei nº 904. - O Vereador Benillo comentou que de longa data vê-se a necessidade de melhor apresentação para a Câmara Municipal de Palmeira, conforme vê-se em outras Câmaras Municipais, que possuem condições mais condígnas, especialmente em ocasiões especiais, quando se recebe visitas, e que há necessidade de uma melhor apresentação. Lembrou que já havia tal ideia, quando Presidente desta Casa, porém, o Orçamento nunca permitiu tal aquisição. Fricção não se virar com isto, melhor comodidade para os Srs. Vereadores e, sim, uma melhor apresentação da Câmara. O Vereador Budziak, em comentário à margem do que se discutia, lembrou da necessidade da aquisição pela Câmara, das Bandeiras, do Brasil, do Paraná e da Palmeira, para ficarem expostas na Câmara. O Vereador Benillo inquiriu ao Sr. Presidente, se já existe algum estudo no sentido da aquisição das Bandeiras, tendo o Sr. Presidente esclarecido, que já houveram os 1ºs entendimentos, e que a Srta. Isabel Wager é a que confecciona a melhor peça, tendo ficado encarregada de o fazer. Já não o tendo feito, por não haver verba para as mesmas, e que custaria à razão de US\$ 450,00 a 500,00 ofera os moldes e o pedestal. Já houve entendimentos com o contador da Câmara, para que se faça incluído no próximo orçamento a verba para tal aquisição. O Vereador Benillo inquiriu o Sr. Presidente, se as poltronas seriam adquiridas ainda este ano, tendo o Sr. Presidente prestado o seguinte esclarecimento: como se trata de uma compra de valor acima de US\$ 10 salários mínimos vigentes, há necessidade de contratar-se 3 firmas especializadas em cadeiras para que forneçam os preços, e possa ser feita uma espécie de concorrência, dependendo portanto de um certo tempo, mais que se Deus quiser, serão adquiridas ainda este ano. O Vereador Benillo propôs uma ideia, a de que o 1º Vencimento dos Srs. Vereadores, seja retirado uma parte para aquisição das Bandeiras, ficando como que um presente dos Srs. Vereadores à Câmara. O Sr. Presidente, em face de se estar fugindo ao

assunto em pauta, determinou que o assunto das Bandeiras seja decidido para outra sessão, a fim de se discutir na hora livre, quando poderão entrar em forma de uma indicação. À Votos, aprovado por unanimidade. Como ainda mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 14 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 1ª discussão dos Prefeitos de lei 900, 901, 902, 903 e 904. Agradecemos à presença dos Srs. Vereadores e encerramos a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Guerniundo Borges
Augusto Budziak.
Octávio Rigoni
Octávio Nepomuceno
Amadeu Mário Margraf
Benício Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/08/75. - Aos doze dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às doze horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª Sessão (da Câmara Municipal de Palmeira, digo,) Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agottani Stadler, tendo como 2º Secretário o Vereador Augusto Budziak, presentes os Vereadores Guerniundo Borges, Octávio Rigoni, Octávio Nepomuceno, Amadeu Mário Margraf, Benício Cordeiro, Dural Assunção e Benillo Capraro, (que chegou após iniciada a sessão.) Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador 1º Secretário, o qual chegou após iniciada a sessão, nomeou o Vereador Guerniundo Borges para ocupar a 1ª Secretária. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de assinar-la o Vereador Dural Assunção, por não ter comparecido àquela sessão. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 44/75 da Junta do Serviço Militar de Palmeira, solicitando as dependências da Câmara. Nada mais



constando do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Margraf proposto a Jundicação nº 52/75, no sentido de que seja incluído no orçamento para o ano de 1976 os seguintes subempis: Igreja Lutheran São Paulo de Palmeira Cr\$ 5.000,00; Asilo de Velhos Acélio Teixeira de Oliveira Cr\$ 3.000,00 e Sociedade São Vicente de Paulo Cr\$ 3.000,00. Em discussão o Vereador Benillo comentou-se com a iniciativa do Vereador Margraf, porém lembrou que também deve ser incluído o Lar Gleana de Palmeira como entidade a ser subvencionada, também com Cr\$ 3.000,00, uma vez que vem apresentando grandes benefícios, no que diz respeito à proteção às crianças e aos jovens, sendo esta por certamente a maior meta de qualquer governo, como de qualquer município, uma vez que o futuro da nação está na dependência da boa formação moral de sua gente. O Vereador Octávio Nepomuceno alertou sobre a importância a ser dada aos pedidos de verbas, uma vez dada verba a uma entidade, todas as outras também vão querer, cabendo aos Srs. Vereadores a incumbência de verificar qual a que realmente necessita e que no caso do Lar Gleana, a mesma não utilize tais verbas para construção ou embellezamentos, uma vez que já aplica no sentido de matas a forma de 30 crianças que ali vivem. Lembrou ainda que outras instituições possuem outras possibilidades de arrecadação, como através de festas e promoções, fato que não acontece com o Lar Gleana que não tem outras meios de arrecadação, e ainda, que certas instituições, uma vez recebendo subempis, acomodam-se e não procuram promover-se. Citou ainda o caso de entidades esportivas, que também merecem, uma vez que leva para fora do município o nome da cidade, proporcionando a educação, uma vez que esporte é educação. O Vereador Benillo lembrou de outra instituição, que nesta mesma linha, vem apresentando seus trabalhos à comunidade, merecendo portanto, a inclusão no orçamento como entidade também a ser subvencionada com igual importância. Lembrou ainda que a Prefeitura recebe uma verba destinada à assistência social, a qual fica fora do orçamento, cabendo ao Sr. Prefeito o direito de dividi-la de acordo com os pedidos, e com as necessidades. Comentou também de como é bonito ver-se as sociedades promovendo verdadeiras reuniões, para conseguir recursos para sua subsisten-

cia, e o que ocorre é que recebendo verbas, de outras fontes, realmente tais entidades acomodam-se conforme expôs o Vereador Octávio Nepomuceno. Esclareceu também, que muitos destas entidades possuem quadro social organizado, o qual possibilita recursos à sobrevivência destas instituições, além de possibilitar promoções para arrecadar verbas, fato este que não ocorre com o Lar Gleana. O Vereador Budzick comentou ser válida a observação do Vereador Benillo, uma vez que a Prefeitura está elaborando o orçamento para 1976 e que como as outras entidades, o Lar Gleana também merece ser lembrado, merecendo todos os respeito e o apoio, dentro das possibilidades. Comentou ser válida a observação do Vereador Octávio sobre a arrecadação das entidades, e que um dos erros em que incorrem, é o de não darem a público o resultado de suas realizações, fazendo um balanço das mesmas, para que assim a comunidade tome conhecimento dos resultados e das necessidades das mesmas, evitando-se desta forma as críticas que na maioria das vezes são injustas, pois que a maledicência sempre existe. O Vereador Benillo solicitou não ser contra a Jundicação do Vereador Margraf, porém, que acredita que o mais correto, no caso da assistência social, seria seguir um velho provérbio, que é "dar e pejar a um pobre, resolverá seu problema de um dia, porém, se lhe der um anzol e lhe ensinar a pescar, resolverá o problema de sua vida. À votação, foi a proposição do Vereador Margraf aprovada por unanimidade. Em discussão a proposição do Vereador Benillo, para que se dê ao Lar Gleana a verba de Cr\$ 10.000,00, o próprio Vereador, justificando esclareceu que seja dada uma verba mais substancial àquela instituição, uma vez que é de todas a que mais necessita e incluiu ainda a A. M. A. S - Associação Municipal de Assistência Social, também com Cr\$ 5.000,00, ficando assim completado o quadro das entidades assistenciais, a serem subvencionadas. O Vereador Budzick comentou ser realmente uma entidade que não dispõe de recursos próprios, e que aceita os inocentes, que não pediram para vir ao mundo, e que se o vieram, foi por sua própria vontade, como muito ocorre no interior, onde elementos inseguros, aproveitaram-se de crianças inocentes, às vezes menores, e

depois os abandonaram, e onde existem mães desnutridas que chegaram a sacrificar seus próprios filhos, permanecendo impávidas. É preciso que se faça todo apoio à instituição que atende a menores desamparados, evitando-se assim criar-se delinquentes. O Vereador Benillo propôs uma ideia, ou melhor, informação, aos Senhores Vereadores, principalmente aos representantes do exterior, de uma promoção que está sendo feita através da L. B. A. - Região Brasileira de Assistência, a qual está distribuído gratuitamente anticoncepcionais, os quais usados constantemente, poderão solucionar o problema do menor desamparado, uma vez que possibilitará à família planejar o número de filhos que poderão adotar. Esclareceu ser este um assunto muito delicado, e que pode envolver preconceitos religiosos, até mesmo de alguns dos vereadores presentes, uma vez que determinadas religiões não aceitam o uso de anticoncepcionais. O Vereador Margraf justificou não ter esquecido o Lar Ilumina, pois há poucos dias, em conversa com o deputado Lima, pleiteou uma verba para aquela instituição, estando em andamento os papéis relativos a mesma. Também, quando da visita do deputado Antônio Benelli, levou o mesmo ao Lar Ilumina, o qual elogiou o trabalho executado pela dona Vanda, e esclareceu que assim que de andamento aos papéis que são necessários estará pleiteando uma verba federal. O Vereador Budzick, comentando o assunto dos anticoncepcionais, lembrou que a Igreja Católica ainda não deu seu consentimento sobre o uso, continuando a estudar o problema, o que o faz morosamente, porém, isto resolveria grande parte do problema. No exterior, citou o Vereador, existe um grande problema, relacionado com o alcoolismo, onde existem pais que deixam de comprar 1 lata de leite para comprar um ou mais litros de pinga, sendo os mesmos de pior qualidade, e que levam à denúncia individual que se entregam àquele vício, prejudicando grandemente também os crianças gerados sob o efeito do álcool. O Vereador Benillo lembrou ainda que além das entidades já citadas, existe ainda a Acad. Social, entidade que também vem prestando grandes serviços, e que portanto, para não se cometer injustiças, seja também concedida a ela uma verba de R\$ 5.000,00. O voto foi a favor da proposta do Vereador Benillo apro-

vada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Benillo, lembrou que na reunião anterior havia proposto aos Srs. Vereadores um acordo, ou seja, de que do 1º Vencimento dos Srs. Vereadores seja retirado uma parte, para aquisição dos três bandeiros para a Câmara, porém, que em virtude de naquela ocasião estar sendo discutido outro assunto, o Sr. Presidente impediu de continuarmos a discussão, volta a fazê-lo, agora em forma de proposição, uma vez que existem sociedades que em suas reuniões, cultuam a bandeira, e a Câmara não os assiste. O Sr. Presidente, esclareceu que esta verba seria incluída no orçamento de 1976, e que somente naquele ano é que se poderia adquiri-los. Disse ser honorável a ideia do Vereador Benillo, partir da Câmara de Vereadores, da atual Legislatura, em nome dos Vereadores a doação dos três bandeiros e dos mastros para que aqui fique como uma lembrança desta Legislatura, de 72 a 76. O Vereador Octávio Nepomuceno fulgou como honorável e sobre a iniciativa do Vereador Benillo, uma vez que a falta destas bandeiras já está denunciando, uma vez que o Vereador, tem visitado Câmaras de outras cidades, como as de Campo Largo, Ponta Grossa e outras, onde fica-se pequeno diante delas. A Câmara de Vereadores de Campo Largo, possui boa iluminação, boas móveis e toda otapetada, não sendo o Vereador, muito diferente entre as possibilidades daquela Câmara e as da Câmara local, e que fazendo esta doação, estarão os Srs. Vereadores dando mais um exemplo de alto patriotismo, citando sua pessoa, a qual, às vezes fulga com poucas condições de pertencer a mesma em função de possuir apenas o estudo primário. O Vereador Budzick também fulgou honorável a iniciativa, uma vez que é uma necessidade, e que será um legado para os que vão se suceder. Lembrou que vivendo-se nesta terra abençoada, pois dizem que até Deus é brasileiro, onde as crises são resolvidas sem derramamento de sangue, e por isto, os símbolos da Pátria não são muito venerados, acostumados que estão os brasileiros com a paz que aqui reina, e que só pode ser avaliado por aqueles que desceram o país e foram para terras distantes, a exemplo do Ve-

reidos duravel, que quando viuam o simbolo da patria, brutoram la
 quinas nos olhos, de euecos, o vereador duravel disse seus bonitos
 os palavras do vereador Budziak, estas e inteligentemente pronunciados. Quan-
 to as palavras de iniciativa do vereador Brillo, ~~suave~~ aplausos e mechem de
 satisfação. Lembrou o vereador que uma vez expostas as bandeiras, fun-
 cionando como um altar dentro de uma igreja, que quando alguns os
 olhos viu a presença de Deus, e no caso das bandeiras, verda a presença
 da grandeza de Brasil ali representadas. Disse ainda que sera um si-
 nial, uma marca deixada pela atual legislatura, a todos aqueles que
 por aqui passaram. O vereador Brillo, comentando as palavras do vereador
 Otávio Nepomuceno, que disse nos se acham copiatado, os membros de
 compor uma Câmara por não ter cultura suficiente, discordou desta
 ideia, lembrando que estamos numa democracia a qual dá oportuni-
 dade de manifestação para todos quantos habitam o Brasil, sendo que o
 direito de votar e ser votado assiste a todos igualmente, bem como são
 os mesmos direitos e deveres para todos. Disse muitos aplausos, o fato
 de se ver, num legislativo, representantes de diversas classes, como, o
 agricultor, o comerciante, o industrial, o operário, o funcionário pú-
 blico, o que vem realmente representar o que seja a democracia p' votos,
 aprovado por unanimidade. Como nenhum vereador mais fizesse uso da
 palavra, passou-se à Ordem do Dia, quando foram aprovados, por um 2º
 discussão, por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei nº 900, 901,
 902, 903 e 904. Como nada mais houvesse a tratar, o sr. Presidente mar-
 cou outra sessão para o dia 13 do corrente com a seguinte Ordem
 do Dia: 3º discussão dos Projetos de Lei nº 900, 901, 902, 903 e 904. Agra-
 decen a presença dos sr. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo con-
 tar, foi lavrada, a presente ata, a qual vai assinada pelo sr. Presidente
 e demais sr. Vereadores presentes.

Augusto Budziak
 Otávio Rigoni
 Demétrio Cordeiro

Otávio Nepomuceno
 Durval Francisco
 Amador Manoel Marzof
 Gumerindo Borges

Ata da sessão Ordinária do dia 13/08/75. - Aos Treze dias do mês de agosto, do
 ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de ses-
 são da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª sessão Ordinária,
 do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do vereador
 João Agostini Stadler, tendo como secretários os vereadores Brillo Capraro
 e Augusto Budziak, presentes os vereadores Otávio Rigoni, Gumerindo Cor-
 deiro, Otávio Nepomuceno, Durval Assunção, Amador Manoel Marzof, e Gu-
 merindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o sr. Presidente decla-
 rou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a
 qual foi aprovada sem restrições; A seguir passou-se à leitura do Expe-
 diente, que constou do seguinte: Relatório das despesas da Câmara, relati-
 vas ao mês de julho do corrente. Ato contínuo, passou-se à hora livre,
 tendo o vereador 1º secretário procedido à leitura de Julgamento da Mesa da
 Câmara, nos seguintes termos: A mesa da Câmara de Vereadores indica ao
 sr. Prefeito Municipal Diego Antonio M. Capraro, a abertura de crédito adicional
 especial no valor de R\$ 44.820.00, para cobertura de despesas, relativas à remun-
 eração dos vereadores, suprefeitas vigindo a partir de julho do corrente e
 ocorridas. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao sr. Prefeito
 para os devidos fins. O vereador Brillo solicitou a Presidência, informações
 sobre o que ficou deliberado em sessão anterior, relativo a transferência da
 representação do Funeral de nossa cidade, bem como se já havia alguma
 resposta do mesmo. O sr. Presidente esclareceu que já foi enviado ofício aque-
 le órgão do qual foi fornecida cópia ao vereador, que o leu na íntegra, para
 conhecimento de todos os sr. Vereadores. O mesmo vereador solicitou que uma
 cópia deste ofício, ou outro de igual teor seja remetido ao Presidente da FA-
 EP, a fim de fortalecer o pedido junto a cúpula diretora do Funeral.
 O vereador Budziak teve comentários sobre fato ocorrido com sua pessoa,
 quando foi abordado por um funcionário do Fórum, que comentando a admi-
 nistração municipal, disse que a mesma "se encontra em mau lugar".

Visto que, devido a um ato impensado de quem barrou a iniciativa de ca-
tas, e com atraso resolveu doar a área de terras para a construção do hos-
pital do Funeral. Lembrou o Vereador uma vez mais, que todos os Vereado-
res assinaram anteriormente um documento comprometendo-se com
a doação. Surgindo posteriormente o cometimento de que a Câmara
se emitiu da doação. Disse ter ficado revoltado com a manifestação
daquela funcionários, a qual não expressava a verdade. O Vereador Benillo
comentou que isto tudo deve ser interpretado como falta de informa-
ção dessas pessoas, e que oportunamente deu sua própria interpretação
ao caso. Enlourecu que se tornou muito mais fácil a um particular
fazer uma doação, uma vez que depende civil e exclusivamente de sua
vontade, do que à Prefeitura, que depende de todo um processo, com tra-
mitação legal. Apesar de tratar-se de um cometimento espesso, é bom
que os sm. Vereadores estejam atentos, e saibam como se defender, pois
que o mesmo pode envolver-se. Como nenhum Vereador mais se en-
viesse nesta hora, passou-se à Ordem do dia, criada em que foram
aprovados em 3ª discussão, por unanimidade, em separado, os Pro-
jetos de Lei nº 900, 901, 902, 903 e 904. Como nada mais houvesse a
ser tratado, e em vista da necessidade de ser apreciado o processo de
abertura de crédito para o pagamento dos sm. Vereadores, o sr. Presidente
marcou outra sessão Ordinária para o dia 18 do corrente. Agradeceu
a presença de todos os sm. Vereadores e encerra a sessão. E, para tudo
constar, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelo sr. Presidente
e demais sm. Vereadores presentes.

Amândio Mário Mangraf
Octávio Rigoni
Octávio Fontana
Durval Assunção
Guaraciúdo Borges
Benillo Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 18/08/75. - Aos dezoito dias, do mês de a-
gosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, as 10 horas, na Sala
de Sessões da Câmara Municipal de Polucira, reuniram-se a 5ª sessão Ordi-
nária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vere-
ador Jair Agostini Stadler, tendo como Secretário o Vereador Benillo Cordeiro,
presentes os Vereadores Amândio Mário Mangraf, Octávio Rigoni, Octávio Ni-
pauzeiro, Durval Assunção, Guaraciúdo Borges e Benildo Cordeiro.
Havendo número legal de Vereadores, o sr. Presidente declarou aberta a ses-
são, e dada a ausência do Vereador 2º Secretário, marcou o Vereador Ama-
ndio Mário Mangraf para substituí-lo. Determinou em seguida, a leitura
da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A se-
guir passou-se à leitura do Expediente, que consistiu do seguinte: Ofício
nº 135/75 da Prefeitura Municipal, encaminhando para apreciação, su-
jeito de Lei que abre crédito Adicional Especial e dá outras providências,
o qual recebeu na Câmara o nº 906. O Vereador Benillo requereu a dis-
pensa da passagem pelas Comissões e a inclusão na Ordem do Dia da pre-
sente sessão. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. In-
clua-se na Ordem do Dia da presente sessão. Ofício nº 143/75 do Exe-
cutivo, encaminhando o Balanço Orçamentário da Prefeitura, referente ao
mês de julho do corrente ano. Ofício da Fundação I.B.C.E. assinado pelo
sr. José P. Loureira, comunicando ter sido empossado no cargo de diri-
tor de estatística do Estado do Paraná. Ofício da A.M.A.S. - Associação
Memonita de Assistência Social, agradecendo o apoio que tem recebido da
Câmara, até a presente data, e solicitando a isenção do pagamento da col-
cada em petit-pavet diante das instalações da creche, em construção.
Nada mais constando do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vere-
ador Benillo tecido comentários sobre o ofício da A.M.A.S. dizendo ser de re-
conhecimento mérito a obra da A.M.A.S., uma vez que representa um inves-
timento que se faz no sentido de se ter o fruto daquele trabalho, durante
muitos e muitos anos, porém a solicitar, da maneira como foi feita
não tem amparo legal, uma vez que, segundo a Lei Orgânica dos municípios
qualquer iniciativa que traga despesas aos cofres públicos, não é da alçada
do Legislativo, e sim do Executivo, conforme já aconteceu anteriormente.



com relação às subleções às Instituições assistenciais quando apenas puderam os Srs. Vereadores propor Subsídios, cobrando a última palavra ao Executivo. Portanto, segundo o Vereador, a forma mais correta, é a de que parte do Executivo uma permissão da doação àquela instituição, entendendo assim ao que diz a Lei Orgânica dos municípios. Propôs o Vereador que seja enviado ao Sr. Prefeito um pedido de informações sobre se cabe, e se tem condições a Prefeitura de fazer esta doação, e em caso afirmativo, que o Sr. Prefeito peça permissão à Câmara, a qual decidirá se será ou não feita a doação. Em discussão a proposição, o próprio Vereador esclareceu, que às vezes a Câmara é mal compreendida, pelos seus atos, porém, que tem de ser respeitada como lei maior, tendo-se às vezes de se tomar atitude contrária ao que deseja uma entidade ou o povo, os quais não sabem, ou não tem conhecimento do porquê da Câmara assim agir, surgindo então comentários negativos sobre a Câmara. Solicitou o Vereador, que ofício neste sentido, ou seja, o de esclarecer, seja enviado à AMAS. O voto foi a proposição aprovada por unanimidade. Oficiou-se ao Sr. Prefeito e à AMAS. O Vereador Durval, disse ter sido recebido pela parte alta da cidade, para transmitir a Câmara, voto de congratulação pela iniciativa tomada e que terminou com o caso dos ônibus estacionados na Rua Conceição. O Vereador Benillo solicitou esclarecimento se já houve um pronunciamento da TELEPAR, quanto a pedido de informações solicitados por esta Câmara, com respeito a instalação do sistema DDD em nossa cidade. Informou ainda o Vereador, que a central Telefônica de nossa cidade funciona sem um chefe, e qualquer reclamação que tenha de ser feita, só pode o ser em Ponta Grossa. O Sr. Presidente esclareceu que até o momento nada foi resolvido, e que ainda em conversa com o Sr. Prefeito, o mesmo lhe informou que a TELEPAR suspendeu a construção de linhas subterrâneas na maculosa, e que ocupou as linhas subterrâneas, digo, aéreas já existentes. O Vereador Benillo solicitou que no ofício a ser enviado à TELEPAR, seja expressa, a estrutura da Casa pela falta de consideração, em não ter sido dada resposta ao pedido de informações, e envolvendo aqui o que seja o melhor para o progresso da Palestra. Determinou o Sr. Presidente, que assim seja feito o ofício, à TELEPAR. O Vereador Durval Te

seu comentário sobre o problema das iluminações das ruas, onde grande número de lampados se acham queimados, e que quando se reclama aos seus funcionários, os mesmos dizem não ser de sua atribuição, dizendo uns, que compete a Ponta Grossa, outros a Trati, portanto, que se faça feito um ofício, para esclarecer-se o assunto. O Vereador Benillo comentou que todas as vezes que chove, há interrupção no fornecimento de energia elétrica, causando até mesmo prejuízo à finança da cidade. Deve-se esclarecido, se isto é uma falha técnica, e se é possível uma melhoria. Deve-se incluir também esta solicitação no ofício a ser enviado à COPEL. O Vereador Octávio Nepomuceno esclareceu que há uma firma, ou a própria COPEL, que vende à Prefeitura lampados especiais, com garantia de 6 meses, o que na realidade não vem acontecendo, tendo-se o Sr. Prefeito enviado ofício aos responsáveis em Trati, do qual, o Vereador foi ter a oportunidade de ver a cópia. Determinou o Sr. Presidente que se oficie à COPEL em Trati. O Vereador Benillo teve comentários sobre o que vem acontecendo com o repetidor do Canal 4, em nossa cidade, o qual já há vários dias se encontra parado, sendo emitidos reclamações do público. Solicitou o Vereador, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando informações sobre o caso. Oficiou-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Octávio Nepomuceno informou que a rádio local criticou no programa de hoje sobre o canal 4, dizendo ter o mesmo somente funcionando dois ou três dias. Disse o Vereador não aceitar tais críticas, pois o que aconteceu com o repetidor foi um imprevisto, uma vez que um raio o danificou, e que ninguém poderia impedir que o raio o danificasse. Por outro lado, as peças para o repetidor só existem em São Paulo, daí a demora. Também a rádio criticou o Sr. Prefeito sobre o péssimo estado das ruas no dia de domingo, e que o Vereador acredita, que prefeito nenhum poderia resolver este caso, uma vez que choveu muito, e o movimento de carros nas ruas da cidade, de há muito não se via igual. O Vereador Benillo esclareceu não ter tido intenção de criticar o Executivo, no que diz respeito ao canal 4, pois trata-se apenas de 1 pedido de informações para que também os Vereadores não se refizem na situação viciosa de não saber dos uma informação a quem a solicite. Quanto ao ca-

so dos raios que seja instalado um para-raios para evitar se a queda de raios e assim proteger aquela repetidora, se assim acharem o Th. nios ou quem o entender. O Vereador Durval, referindo-se ao caso COPEL, sobre os lampados, comentou, se a mesma não tem cumprindo seus propósitos, que seja cancelado o contrato com ela, e feito com outra que o cumpra. Quanto ao canal 4, uma firma que monta esta repetidora, tem técnicos e engenheiros capazes para montar e garantir o funcionamento. O que está ocorrendo, é um pouco de relaxo dos estudos, e que um sistema de parcerias poderia resolver o caso, a exemplo do para-raios que o Vereador possui montado sobre seu imóvel na rua Lomeica. Há necessidade de se chamar a responsabilidade a firma responsável. O Vereador Presidente, solicitou à Comissão de Legislação que desse conhecimento à Casa do Poder ao Projeto de Lei nº 905, tendo o Vereador Benillo esclarecido que dada a complexidade da matéria e da necessidade de um melhor estudo, que o mesmo ainda não foi dado, e solicitou uma prorrogação de prazo para o Parecer, tendo sido determinado que o mesmo deveria ser dado na reunião do dia 20 do corrente. Como ninguém mais usasse da palavra, passou-se à Hora Livre; em 1ª) digito a Ordem do dia. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 906. À votos, aprovada por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 19 do corrente, às 20 horas, agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes. A ordem do dia da próxima sessão constará da 2ª discussão do Projeto de Lei nº 906.

[Assinatura]
Augusto Budzinski
Otávio Nepomuceno

Durval Assunção
Amadeu Monte Morgroff
Gumercindo Borges
Benildo Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 19/08/75. - Aos dezesseis dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agostini Stadler, tendo como 2º Secretário o Vereador Augusto Budzinski, presentes os Vereadores Otávio Nepomuceno, Otávio Rigoni, Durval Assunção, Amadeu Monte Morgroff, Gumercindo Borges Benildo Cordeiro e Benildo Caprono. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador 1º Secretário, o qual chegou posteriormente, convidou o Vereador Otávio Nepomuceno para ocupar a 1ª secretaria. Determinou a seguir, a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de assinar-la o Vereador Budzinski por não ter estado presente àquela sessão. Como nada constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Benildo dado conhecimento à Casa, de que, com respeito a criação do ponto de Taxi na Colônia Francesa, objeto de Projeto de Lei do qual está emanado de dar o Parecer, já existe uma Lei Municipal que autoriza o Sr. Prefeito a criar tantos pontos de Taxi quantos sejam necessários, independente da aprovação da Câmara e assim sendo, a Comissão não foi reunida, porém, amanhã será feito o Parecer. O Vereador Budzinski fez um comentário sobre as estradas do interior, as quais em determinados pontos estão bem conservadas, enquanto que outros estão péssimos, porém o que ocorre é que os 3 mototransportes existentes não são suficientes para o trabalho visto ser muito grande a extensão das estradas municipais. O que realmente é necessário, é que a Prefeitura organize um mapa destas estradas e de prioridade na conservação das mais importantes, pois segundo o Vereador, pelo fato de a Prefeitura não possuir um fiscal de obras, e o encarregado que está exercendo esta função, não a exerce efetivamente, pois possui muitas outras funções e assim vai perdendo o contato com os funcionários, que ao invés de fazer o patrolamento das vias públicas, muitas vezes fazem o patrolamento de pequenas estradas particulares, e até mesmo de pátios de residências. Há necessidade de que a Prefeitura contrate um fiscal de obras capaz de fiscalizar, bem como de se fazer um amplo combate a erosão, e através do mapa das estradas, racionalizá-las.

zar-se o trabalho das máquinas no patrulamento. O Vereador Buillo disse serem oportunos os pareceres do Vereador Budzicki, e informou que provavelmente já existe na Prefeitura um mapa dos estrados municipais, e que é interessante que seja feito um estudo para se determinar as prioridades, uma vez que existem 800 Km. de estrados para serem conservados. Disse congregar-se com os pareceres do Vereador Budzicki. O Vereador Budzicki esclareceu ter conhecimento da existência deste mapa, já de longa data, o que ocorre porém, é que o mesmo possa estar desatualizado. Tendo apresentado ainda sobre a administração da Prefeitura de Aracruz, a qual entre outras, vai à rádio local dar conta dos trabalhos realizados e dos a realizar, informando assim aos munícipes, sugeriu que o Vereador já fez ao Prefeito de nossa cidade também através da rádio local. ^{informar aos munícipes.} Outro aspecto importante é o do transporte dos estudantes do interior, o qual em Aracruz é feito por ônibus, um horário criteriosamente estudado, a fim de servir a todos, fato este que também poderia ser adotado em nossa cidade, atendendo aos estudantes do interior. O Vereador Buillo comentou que seja também para Palmeira com o ideal contar com todos os benefícios que a estrutura administrativa de Aracruz oferece, porém, o que ocorre é que pelo fato da construção da Refinaria, houve uma afluência muito grande de recursos e de gente, aumentando consequentemente a arrecadação, e que provavelmente aquela Prefeitura ainda reciba do governo Federal, auxílios que vem empregando de maneira correta. É de se esperar que também em nossa cidade possa ocorrer fato semelhante, podendo-se assim, dar melhores atendimento tanto no setor estrados, como no transporte de estudantes, e que na impossibilidade de se dar um bom atendimento aos moradores do interior, que se dê ao menos aquilo que se possa dar. O Vereador Budzicki agradeceu as palavras do Vereador Buillo e esclareceu que em Aracruz a que predomina é o minifúndio, baseando sua economia na agricultura, em produtos horti-granjeiros, com seus produtos levados do I.C.M. e que certamente o município esteja recebendo auxílio Federal. No caso de Palmeira, não se pode esperar que tudo venha do governo, mas sim de cada um dos palmeirenses que amam sua terra. Outro aspecto, é a falta de uma imobiliária em Palmeira para que faça as transações imobili-

liárias, para isto, esclareceu o Vereador já estar aqui um elemento de uma imobiliária de Aracruz, a qual pretende se estabelecer aqui em Palmeira, montando também uma imobiliária, havendo segundo ele, a possibilidade de se transar duas indústrias, o que com boa propaganda irá atrair indústrias de pequeno porte. Como nenhum Vereador mais fizesse uso da palavra, passou-se a Ordem do Dia. Em 2.ª discutiu o Projeto de Lei nº. 906. À votação, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão ordinária para o dia 20, com a seguinte Ordem do Dia: 3.ª discussão do Projeto de Lei nº. 906. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Benício Cordeiro

 Orestes Nepomuceno

 Durval Assunção

 Amador Mário Marquês

Ata da Sessão Ordinária do dia 20/08/95. - Aos vinte dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às vinte horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4.ª Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agostoni Stadler, tendo como 1.º Secretário o Vereador Buillo Capraro, presentes os Vereadores Benício Cordeiro, Orestes Nepomuceno, Durval Assunção e Amador Mário Marquês. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a ausência do Vereador 2.º Secretário, convidou o Vereador Benício Cordeiro para substituí-lo. Determinou a seguir a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Como nada constasse do expediente, passou-se a Hora Livre, tendo o Vereador Durval proposto a Indicação nº. no sentido de que seja organizada uma equipe de Trabalho, para funcionar no interior do município em serviços de construção de bueiros e curatupis de pontes e estrados, em caráter efetivo, e dentro de uma escala de serviços pré-determinada. Indica, para o chefe da equipe, o funcionário municipal

M. S.

Alfredo Rigoni e rugen Teuha sob seu comando e orientação, um mínimo de 7/8 homens e mais: um comissário, vasculante, uma pá carregadeira, uma motoniveladora, manilhas e demais materiais necessários. Em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade. O Vereador Beillo fez a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública, ao Projeto de Lei n.º 905, o qual foi contrário à aprovação, por já existir lei que dá autonomia ao Sr. Prefeito para criar pontos de Tassi por Decreto. Em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade. Arquivou-se o Projeto em questão. O Vereador Durval comunicou à Casa, que a Copel já está em cidade providenciando a substituição das lâmpadas queimadas nas ruas. Como nenhum Vereador mais fizesse uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 3.ª discussão, o Projeto de Lei n.º 906. A Voto, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para saber. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 02 de setembro. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

[Assinaturas]
Durval Francisco
Amador Mário Margraf
Demônio Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 02/09/75. - Aos dois dias do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20.00 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8.ª Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agostini Stadler, tendo como Secretários os Vereadores Beillo Capraro e Augusto Budzick, presentes os Vereadores Otávio Nepraewski, Durval Assunção, Amador Mário Margraf, Demônio Cordeiro, Otávio Rigoni e Jeminiundo Borges. Havendo cumprimento legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, alistando-se de assina-la os Vereadores Otávio Rigoni

Augusto Budzick e Jeminiundo Borges, por não terem comparecido àquela sessão. Em seguida procedeu-se à leitura do Expediente, que consistiu do seguinte: Ofício n.º 18/75 do Ministério da Fazenda, comunicando lançamento de programa e convidando para participar de lançamento a nível local. Ofício n.º 165/75 do Executivo, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que declara de utilidade pública o clube dos Tigres de Palmeira, o qual recebeu na Câmara o número 907 e foi encaminhado à Comissão de Legislação, para que emitir seu Parecer. Projeto de Resolução da Câmara, e que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores, o qual recebeu o n.º 26 e foi encaminhado à Comissão de Legislação para o Parecer. Nada mais constando do Expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Beillo requerido que seja oficiado ao Sr. Dr. Astrogildo de Freitas, o qual vem de receber da Câmara Municipal de Curitiba o título de Cidadão Honorário. Documentou o Vereador, das qualidades do Dr. Astrogildo, o qual desempenhou importantes funções públicas, no estado e mesmo fora dele, e que mesmo em altos cargos, foi um polemista se que nunca se esqueceu de sua terra natal. O Vereador Durval fez a Solicitação n.º 56/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie a colocação de caixilhas de cascalho, no lugar conhecido por TAIPA, em nosso município e o devido espalhamento. Em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs que seja enviado ao Sr. Prefeito, ofício solicitando para que seja reparado o repetidor do canal 4, em nossa cidade. Em discussão, o Vereador Beillo esclareceu que era última sessão, este assunto já havia sido comentado, e que já fora oficiado ao Sr. Prefeito, o qual em conversa com o Vereador, esclareceu que as peças da repetidora estão dentro da garantia, e que portanto não se justificava a compra de novas peças, e sim, que a firma responsável é quem deve repará-las, o que está causando a demora dos trabalhos. Diante de tais esclarecimentos, o Vereador Durval retirou sua proposição. O Vereador Beillo deu conhecimento à Casa, que tem a oportunidade de ler um telegrama endereçado ao Sr. Prefeito pelo ministro da Previdência Social, dizendo ter tomado conhecimento do problema surgido com a trans-

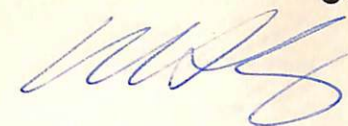
Handwritten signature/initials

Presença do escritório do Fumumal de nossa cidade, e que o mesmo estava encaminhando esta solicitação aos altos escalões do Fumumal, para que tomassem conhecimento e fizessem um melhor estudo, em sentido de que volte a funcionar em nossa cidade o escritório do Fumumal. O Vereador Durval comentou que tem sido conhecimentos de que a saída do Fumumal de Palmeira não se deve a questões políticas, e sim por algumas questões de rotina, a fim de ser feitas experiências em outros municípios para ver como se comportam. O Vereador Budziak achando-se às palavras do Vereador Durval, comentou que realmente, tudo o que acontece de mal no município, tem de ser atribuído a alguém e quando se trata de algo bom todos aversam a si a paternidade, o que é típico de comunidades do interior. E o que aconteceu com o Fumumal, não compete à Câmara a solução, uma vez que a determinação provém dos altos escalões e deve ser cumprida. Portanto, não cabe à Câmara as críticas que tem sido feitas a esse respeito, nem mesmo ao Executivo. O Vereador Benillo comentou que realmente nosso povo é mal informado no que se refere as atribuições de cada um, pois que o povo também pode fazer seus reclamos, quando existe serviço público mal feito, este povo deve tomar a si a iniciativa de fazer tais reclamos e não esperar que tudo seja feito através dos órgãos públicos. Citou como exemplo um caso ocorrido com seu telefone, quando lhe foi dito que fora o início a reclamação dos serviços, e que portanto a Palmeira possui um dos melhores atendimentos telefônicos, o que não é a verdade pois todos tem conhecimento do estado e das condições deste serviço em nossa cidade, porém, o que acontece é que ninguém reclama. Quanto ao Fumumal, existem em nossa cidade, clubes de serviços, sindicatos e outros, que poderiam igualmente unir-se aos reclamos para que volte a funcionar em nossa cidade aquele escritório. O Vereador Budziak teve comentários, dizendo que quem cala consente, e que por isto tem sido deixados de atender certas reivindicações, uma vez que muitas reclamações ficam restritas a grupelhos, e não são levadas a quem de direito, não tomando-se por isso nenhuma iniciativa, no sentido de solucionar-se o problema. Como nenhum Vereador mais fizesse

uso da palavra, e como nada constasse da ordem do dia, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 08 do corrente. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a sessão, tendo antes marcado a ordem dos trabalhos, constando da apreciação dos pareceres dos Conselheiros ao Projeto de Lei 907 e ao Projeto de Resolução nº 26. E, para tudo contar, foi lida a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Handwritten signatures:
 Amédio Mano Margraf
 Augusto Budziak
 Otávio Rigoni
 Durval Assunção
 Gumerindo Borges
 Benedito Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/09/95. - Aos oito dias do mês de setembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do ano em curso, sob a direção, 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador João Agostini Stadler, tendo como 2º Secretário o Vereador Augusto Budziak, presentes os Vereadores Amédio Mano Margraf, Otávio Rigoni, Otávio Nepomuceno, Durval Assunção, Gumerindo Borges e Benedito Cordeiro, e do Vereador Benillo Copano, o qual se fez presente quando da leitura do expediente. Como homenagem múnica legal de Vereadores, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a sessão, e como não estivesse presente o 1º Secretário, convidado o Vereador Margraf para ocupar aquela Secretaria. Determinou-se então a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 157/95 do Executivo, encaminhando aos arquivos da Câmara Projetos já sancionados. Ofício nº 166/95 do Executivo, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projeto já sancionado. Ofício nº 167/95 do Executivo, encaminhando o boletim comunitário da Prefeitura, referente ao mês de julho do corrente ano. Ofício da Coordenação Estadual do Mobral, solicitando o



empunha da Câmara junto ao chefe do Executivo no sentido de que seja incluído no orçamento, Verba para o Mobaral. Pela Comissão de Legislação, Sentença e Saúde Pública, foi dado conhecimento do parecer ao projeto de lei n.º 904, o qual foi favorável à aprovação e posto em discussão e a votos, foi aprovado por unanimidade, e incluído na ordem do dia da presente sessão. Também o parecer ao projeto de Resolução, n.º 26, que foi favorável, com uma emenda aditiva, de que as sessões extraordinárias não serão pagas. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inscreva-se na ordem do dia da presente sessão. O vereador Buillo justificou a inclusão da emenda, dizendo não se possuir saldo para o pagamento de tais sessões, porém que tal emenda é transitória, e se futuramente houver possibilidades de tal pagamento, será abolida esta emenda. Em seguida, passou-se à hora livre, tendo o vereador Margraf proposto a Indicação n.º 58/45, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal realize estudos e verifique a possibilidade de acrescentar o traçado da rua Coronel Pedro Ferreira até a Cooperativa do Mate. Em discussão, o vereador Buillo lembrou que enquanto o Ministério dos Transportes não retirar os trilhos da estrada de Ferro, é problemática a abertura de ruas que passem sobre aqueles trilhos, tendo fulgado inexistência tal proposição. O vereador Budziak endossando as palavras do vereador Buillo lembrou que está em projeto a construção de uma estrada de ferro que vai sair em Engenheiro Getúlio, passando por Porto Amazonas, dirigindo-se a Groti, e possivelmente seja deixado um ramal até a nossa cidade, em função da unidade do exército aqui sediado, aliado à ênfase que o Governo Federal vem dando às Ferrovias, em função da alta dos preços do petróleo. O Sr. Presidente esclareceu que a indicação visa o aumento da rua até a cooperativa do Mate, e que portanto não atingirá os trilhos. O vereador Buillo pediu desculpas pelo qual interrompeu, uma vez que entenderá tratar-se da Cooperativa de Porto Grosso. O vereador Otávio Nepomuceno comentou que esta solicitação também foi sua, e que se trata apenas de um ramal da rua Pedro Ferreira, atingindo a Cooperativa do Mate, havendo diversos interessados em construir além do rio, que corta aquela rua. A votos foi a proposição aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O vereador Margraf propôs a Indicação n.º 58/45, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contato com a Empresa Princesa

dos Campos S. A. que mantém linha dentro de nosso Município, para que amplie seu percurso de Faxinal do Silva à localidade de Poco Grande, ao menos duas ou três vezes por semana, e mande fazer o alargamento da estrada Faxinal (Grande) digo, do Silva à Poco Grande, com a mesma finalidade. Em discussão, o vereador Budziak comentou que realmente há necessidade desta ampliação, uma vez que se trata de uma localidade com bom número de habitantes e está isolada da sede, ressentindo-se da falta de um meio de transporte coletivo, tendo seus moradores de valer-se de carros particulares, o que se torna bastante dispendioso para os mesmos. A votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O vereador Buillo fez comentário sobre um covão morto às margens da estrada que se dirige a Curitiba, e que lá se encontra desde 6.º feira, já em estado de putrefação, tendo as autoridades competentes tomado algumas iniciativas, no sentido de retirá-lo, mostrando-se este fato, a outros tantos que já temos presenciado, mostrando o descuido do D. E. R. neste setor de fiscalização, encontrando-se animais mortos em nossas rodovias, de nada adiantando até agora os apêlos da Câmara neste sentido. O vereador Budziak complementando as palavras do vereador Buillo, comentou que realmente é uma constante a presença de animais em nossas rodovias, não tomando o D. E. R. as providências que se fazem necessárias, tornando inseguras as nossas rodovias e se temos a Polícia Rodoviária que de vez em quando comparece nas proximidades de Pádua, fazendo uma limpeza nos bolsos de muitos motoristas, fazendo aquilo pelo qual a revolução de março de 64 tanto se batia contra, existindo elementos, verdadeiros "reis" de facção, usando-a para fins ilegais, impondo altas penalidades por coisas mínimas, multando os motoristas por coisas insignificantes, obrigando-os até a deixarem seus veículos e dirigirem-se à Coletoria Estadual para pagá-los e depois retirá-los. O que se faz necessário, é que aqueles policiais promovam uma campanha orientadora e não represá, que orientem os motoristas, e não vejam aqui para extorquir o dinheiro dos mesmos. O vereador Ramal sugeriu que seja oficiado ao Executivo, sugerindo que em festividades como a que ocorreu no dia 7 passado, para que seja divulgado, para que o povo cante o Hino Nacional, uma vez que

a banda musical de Palmeira é fraca, e todos os palmirenses unidos, poderiam dar uma melhor demonstração, cantando o Hino Nacional. Quanto ao canto do Hino à Bandeira, houveram falhas, devido o povo ajudar com mais potência. Se a banda não está à altura, poderia rádio tocar uma fita e o povo cantar, dirigido por uma maestrã, como a esposa do Sr. Fried Bastos. Em discussão o Vereador Benillo comentou ser interessante a participação do povo no que se refere ao canto do Hino Nacional, não sendo um simples espectador, como vem ocorrendo ultimamente. Quanto à Banda, embora não tenha uma apresentação como de outras bandas, justifica-se, por se tratar de pessoas que desempenham graciosamente aquela função, demonstrando um despreendimento, mostrando serem pessoas bem dotadas de princípios, deixando o sentido preconceito de lado, indo lá prestar o seu trabalho. Requerem então o Vereador que conste em Ata, um voto de (congratulação pela) digo louros pela atuação da Banda Municipal, valendo mais a intervenção do que a apresentação. Esclareceu o Vereador, não querendo com isto contrariar os polavros do Vereador Durval. Requerem também que conste em Ata um voto de louros pela Comissão organizadora dos festejos, pelo brilhantismo das festividades, bem como, eludindo às últimas palavras do discurso do comandante da unidade militar aqui sediada, quando por diversas vezes frisou pedindo ao povo que os recebesse bem, que os Vereadores, como representantes deste povo, em seu nome, ou seja da Câmara, requerem o Vereador que se oficie ao Comandante desta unidade, dizendo da satisfação ao contar com a presença do glorioso exército brasileiro na Terra da Palmeira, o que nos enche de orgulho, e o nosso aplauso pela apresentação e pela participação dos mesmos nas solenidades do dia 7. À Votos, foi o requerimento do Vereador Durval aprovado por unanimidade. Oficiou-se ao Sr. Prefeito. Como nenhum Vereador mais fizesse uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 1º discussão o Projeto de Lei nº. 907 à Votos, aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Resolução nº. 26, com a emenda aditiva. À Votos aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente encaminhou outra sessão para o dia 09 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 2º discussão e votação do Projeto de Lei nº. 907 e do Projeto de Resolução nº. 26.

agradecer à presença dos Srs. Vereadores e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
Octávio Rigoni
Otávio Nepomuceno
Durval Assunção
Amadeu Mário Marquês
Gumercindo Borges
Benedito Corduro

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/09/95. - Aos nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador João Agostini Stadler, tendo como Secretários os Vereadores Benillo Capraro e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Octávio Rigoni, Otávio Nepomuceno, Durval Assunção, Amadeu Mário Marquês, Gumercindo Borges e Benedito Corduro. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse do Expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Benillo usado da palavra, para manifestar o seu repúdio ante a antipática atitude da Rádio Espiranga, a qual em um de seus programas fez comentários que visavam atingir os membros da Câmara, dizendo que com os novos poltronas, iriam dormir mais ainda os Vereadores, os quais aqui prestam seus trabalhos, ocupando com suas obrigações, fazendo-se sempre presentes, não só agora que são remunerados, mas também, quando não o era. Para emitir polêmicas, solicitou o Vereador, que apenas conste em ata, o repúdio pela maneira como a Rádio vem tratando com as coisas da Câmara, resumindo-se apenas em criticar, nunca aplaudindo o trabalho aqui desenvolvido. Comentou ainda o Vereador, que a pecha de dorminhoco, não lhe atinge, como também, a nenhum dos Vereadores. O Vereador Budziak fez comen-

[Handwritten signature]

Tonios, dizendo que os polarmas do Venador Beillo serviram para demonstrar o repúdio de todos os Venadores a uma observação feroz. O que causa estranheza é que o único veículo de comunicação, que deveria estar presente em todos os assuntos srios, não tenha nas reuniões um seu representante. Diante do grande penetração da rádio, e diante do erro que às vezes é feito da mesma, é de se lamentar, uma vez que especialmente no interior onde o nível cultural é de tal maneira, que não se distingue uma brincaadeira da realidade. Citar o exemplo de outros municípios como o caso de Aracaju, onde a imprensa, especialmente a folhada, está sempre presente em todos os atos e ocasiões. O que está havendo é uma total desconexão entre as aspirações de uns e de outros. E porque a rádio está tomando uma atitude de prestígio para com a Câmara, e que não se oliguem invencibilidades. O Venador Beillo levantou uma questão concernendo o grande consumo de lenha, pelas estufas de fumo, em nosso município, os quais em número de 180, consomem anualmente mais de 2.000 metros cúbicos, não havendo nenhum trabalho de reflorestamento, para repor aquilo que é consumido, havendo um desequilíbrio da natureza, provocando efeitos danosos. Existem órgãos controladores, ocupados por lei que prevêem o controle desta situação, porém, o agricultor mal informado, não prevê os danos que está causando para o futuro, provocando o surgimento de verdadeiros desertos, o que já provoca desequilíbrios ecológicos e climáticos. Disse o Venador da importância de se preservar este pedaço de Terra, para que não se transforme num futuro deserto, a ser legado ao futuro. A solução do problema é de responsabilidade dos homens atuais, que precisam tomar uma atitude, pois o que vem acontecendo é um verdadeiro crime contra a natureza, e contra a humanidade. Não se pretende que sejam felados os 180 estufos, mas sim, que tenham os seus proprietários, o conhecimento da necessidade de um reflorestamento. Esta seria uma campanha válida para que a rádio promovesse, orientando e informando. O Venador Budziak esclareceu que a Companhia Souza Cruz, que é quem patrocina as construções de estufas em alguns anos passados, fazia uma campanha de reflorestamento, porém que a mesma acabou, talvez motivado pelo mal emprego das essências

que não se adaptam ao nosso clima. O que a Câmara poderia fazer, era emitir um ofício à Souza Cruz, expondo o caso, e solicitando informações de quais medidas cabíveis no caso, ou o que eles pretendem fazer. Comentou ainda o Venador em uma solução seria o plantio da bractunga. O Venador Beillo esclareceu que os dados que possuía lhe foram fornecidos e que portanto não se tem certeza de sua veracidade, e que a explicação do Venador Budziak é válida, uma vez que o mesmo está envolvido em problemas de agricultura e soube melhor o problema. Disse ainda o Venador que uma campanha neste sentido poderia parecer antipática aos plantadores de fumo, o que não é a intenção do Venador, e que um pedido de informação à Souza Cruz, seria o início de uma solução do problema que tende a agravar-se e envolver-se. O Venador Budziak sugeriu que seja enviado à Souza Cruz, um ofício pedindo esclarecimentos, e olhando a campanha de reflorestamento anterior. Quanto a campanha não é antipática uma vez que os próprios plantadores já vêm sentindo o problema. Lembrou ainda o Venador, que não se pode legar aos filhos verdadeiros desertos. Quanto ao controle pelo I.B.D.F., em nosso município é quase nula, como também o controle da caça, que apesar de haverem 3 elementos representantes, são os primeiros a desobedecer esta lei, causando desagradavelmente. Determinou o Sr. Presidente que se oficie à Souza Cruz. Como mais nenhum Venador fizesse uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 1.ª discussão, o Projeto de Lei nº 907. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Resolução nº 26. À Votos aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 10 de corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3.ª discussão do Projeto de Lei nº 907 e do Projeto de Resolução nº 26. Agradeceu à presença dos Srs. Venadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Venadores presentes.

[Handwritten signatures]
 Augusto Budziak
 Otávio Fagundes
 Otávio Fagundes

Amadeu Mano Margraf
Dumal Assunção
Gumercindo Borges
Benedito Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/09/95. - Aos dez dias do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 80 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agostini Stadler, tendo como Secretários os Vereadores Benillo Caprau e Augusto Budzicki, presentes os Vereadores Octávio Rigoni, Octávio Nepomuceno, Amadeu Mano Margraf, Dumal Assunção, Gumercindo Borges e Benedito Cordeiro. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Telegrama comunicando a criação no Paraná, do Tribunal do Trabalho; Ofício nº 239/95 da Prefeitura Municipal, fornecendo esclarecimentos quanto a pedido de informação dos Srs. Vereadores; Com igual teor, Ofício nº 240/95 do Executivo Municipal, dando, fornecendo respostas às Indicações dos Srs. Vereadores, e Relatórios das despesas da Câmara, relativos ao mês de agosto. Nada mais constando do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Margraf requerido que conste em Ata, voto de pesar pela morte do Sr. Atílio Cassi, e que oficiasse à família. O Vereador Dumal, como membro da família, agradeceu às palavras do Vereador Margraf. O Sr. Presidente encaminhou a Comissão de Legislação, Constituição e Saúde Pública, o Projeto de Resolução nº 27, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara e de outras providências, tendo sugerido ainda, que se formasse uma Comissão para auxiliar na análise do mesmo. (O Vereador) a fim de que seja emitido o parecer. O Vereador Benillo, ressaltou a importância de se ter um regimento interno atualizado e quanto à formação de comissão para auxiliar no estudo do Regimento, julgou dispensável, uma vez que já existe a Comissão de Legislação, e como o prazo para este estudo é de apenas 25 dias, um número maior de pessoas dificultaria os trabalhos, e que porém, caso algum dos Srs. Vereadores que

na espontaneamente auxílios, seria acerto de bom grado. O Sr. Presidente esclareceu ainda que o atual projeto, segue bem de perto ao modelo fornecido pela FAMEPAR, apenas adaptado à Câmara de Palmeira, pois foi o que mais aproximou-se de nossa realidade. Como nenhum Vereador mais fizesse uso da Palavra, passou-se à Ordem do Dia, tendo sido aprovados em 3ª discussão, por unanimidade e em separado, o Projeto de Lei nº 907 e o Pacote de Resolução nº 26. e Como ainda mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão ordinária para o dia sete de outubro, aguardando da pauta dos trabalhos a discussão do Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 27. Agradeceu à presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budzicki
Octávio Rigoni
Octávio Nepomuceno
Dumal Assunção
Amadeu Mano Margraf
Benedito Cordeiro
Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/10/95. - Aos sete dias do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agostini Stadler, tendo como Secretários os Vereadores Benillo Caprau e Augusto Budzicki, presentes os Vereadores Octávio Rigoni, Octávio Nepomuceno, Dumal Assunção, Amadeu Mano Margraf, Benedito Cordeiro e Gumercindo Borges. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Ofício nº 272/95, da

Prefeitura Municipal, solicitando as dependências da Câmara, para realização de aulas de curso de atendimento de saúde e enfermagem, até o dia 16 de corrente. Ofício nº 172/75 da Prefeitura, encaminhando aos arquivos da Câmara projeto já sancionado. Ofício nº 249/75, do Executivo, encaminhando respostas às Súplicas dos Vereadores. Ofício nº 180/75 do Executivo encaminhando o balanço orçamentário da Prefeitura, referente ao mês de agosto. Ofício nº 180/75 do Executivo, encaminhando aos arquivos da Câmara, o Projeto de Lei nº 890, o qual caiu no desentendimento do Executivo. Ofício nº 181/75, do Executivo, encaminhando para apreciação, a Proposta orçamentária para 1976, em anexo os Projetos de Lei: que concede auxílios e subsídios, e de outras providências, que recebeu na Câmara o nº 908; Projeto de Lei que atualiza o Orçamento Plurianual de investimentos para o triênio 1976, 1977 e 1978, o qual recebeu o nº 909, Projeto de Lei que aprova o Orçamento Geral do Município para o ano de 1976, o qual recebeu o número 910 e projeto de Lei que reorganiza os cargos e estrutura o quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, o qual recebeu o nº 911. Ofício nº 185/75, da Prefeitura, solicitando as dependências da Câmara para realização de reuniões com professores, juntamente com a Ascompa. Quanto ao ofício acima esclareceu o Sr. Presidente que só é possível, desde que não haja coincidência de horários, uma vez que as reuniões já estão ocupadas com aulas do curso de atendimento de saúde e enfermagem. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei de nº 908, 909 e 910 à Comissão de Orçamentos Contos e Redação para que emitam seu parecer, e o Projeto 911 à Comissão de Legislação, Estruturação e Saúde Pública para idéntico fim. Da Câmara Municipal de Ponta Grossa, convite para participar de entrega de título de cidadão honorário do Serviço Público Federal, Assistência aos Municípios, ofício comunicando a extensão do SEREPAU; Da Copel, expediente prestando esclarecimentos sobre pedido de reformulação formulado por este Casa; Da Fundação IBGE ofício nº 12/09, encaminhando certidão referente a estatística da população da Palmeira; DO I.N.P.S. ofício comunicando estarem concluídos os processos de credenciação dos médicos Tadeu

Groz e Odilone Gonçalves Gordinho para atendimento por aquele Instituto. Pelo Sr. Presidente foi encaminhado à Comissão de Legislação, Estruturação e Saúde Pública, o Projeto de Resolução nº 28, e que trata da Organização Administrativa da Câmara Municipal. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Marquês proposto, que seja inscrito em ata, a credenciação pelo I.N.P.S., de mais dois médicos em Palmeira, bem como seja oficiado ao Presidente do Instituto agradecendo pelo fato. O Vereador Brillo disse da satisfação que o fato causa, uma vez que virá trazer grandes benefícios aos palmeirenses, os quais de longa data se ressentem desta melhoria, ficando bastante satisfeito, por ver que um pedido feito pela Câmara, foi ouvido e atendido, uma vez que no processo, aparece em destaque o ofício enviado pela Câmara. Quanto ao envio do ofício de agradecimento, disse o Vereador, ser mais acertado reunir-se ao diretor do serviço médico, no Estado do Paraná, uma vez que se trata de um processo, todo ele montado aqui no Paraná. O Vereador Marquês requereu constar em ata, um voto de aplauso pela atuação do deputado Linen Moura e Turra, pelas reivindicações que vem fazendo junto às autoridades, no interesse da Palmeira, especialmente no que diz respeito às estradas de Palmeira a Ponta Grossa, São João do Triunfo e São Mateus do Sul. O Vereador Dural propôs que seja oficiado à Rádio Espiranga, no sentido de que divulgue a decisão do I.N.P.S., dando conhecimento ao eleitorado palmeirense, de quanto a Câmara vem trabalhando pela Palmeira, e que os Vereadores não estão aqui dormindo, conforme foi comentado. O Vereador Brillo felicitou-se a lembrança do Vereador Dural, uma vez que virá esclarecer ao público que os Vereadores não vêm aqui para dormir. Disse o Vereador, que quando há certos interesses, fazer promoções, são divulgados com ênfase nomes, e em outras ocasiões, divulgam-se apenas fatos, ficando os nomes às escuras. Destacou ainda o Vereador parte do ofício que diz de como a Câmara inovou-se à guisa dos municípios, o qual ofício deve ser lido na íntegra na Rádio. Determinou o Sr. Presidente que se oficie à Rádio, anexando fotocópia do ofício do I.N.P.S. O Vereador Dural requereu o envio de congratulações ao Sr. Prefeito, pelo restabelecimento da Repetidora do Canal 4 em nossa cidade. O Vereador Marquês propôs a Sedição nº 59/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em en-

MSJ

terceiros com indústrias de nosso estado e mesmo de outras unidades da Federação, para instalação de filiais ou novas fábricas dentro de nosso município. Em discussão, o Vereador Budziak disse do empenho que deve ser dado no sentido de se atrair indústrias para a cidade, seja de médio ou de pequeno porte, a fim de ser diversificada a aplicação de mão de obra ressaltando, o qual da existência de um só tipo de indústrias, que causa problemas como o que há pouco aconteceu, com a crise da madeira, aumentando economicamente a taxa de desemprego. Seria interessante que se buscasse instalar indústrias ligadas à agricultura. À votação, aprovando por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Dada a conclusão da matéria, a Comissão comunicou não ter ainda examinado o Parecer do Projeto de Resolução nº 27, devendo fazê-lo na próxima sessão. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão ordinária para o dia 13 do corrente com a seguinte ordem do dia: Discussão dos Pareceres aos Projetos de Resolução nº 27 e 28. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak
 Octávio Rigoni
 Otávio Ferraz
 Amadeu Yand Yáigref
 Guernardo Borges
 Benedito Cordeiro

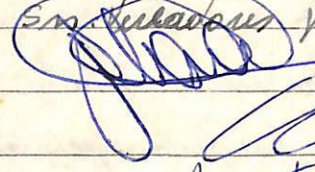
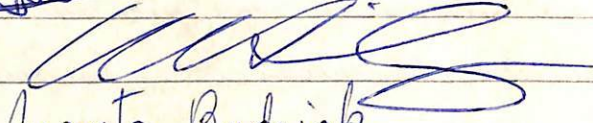
Ata da Sessão Ordinária do dia 13/10/75. - Aos treze dias do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco às 20 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Lalumira, realizou-se a 13ª sessão ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agostini Stadler, tendo como secretários os Vereadores Benillo Caporaso e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Octávio Rigoni, Otávio Nepomuceno, Durval Assunção, Amadeu Yand Yáigref, Guernardo Borges e Ben-

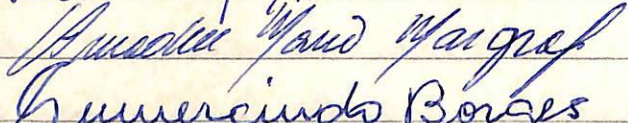
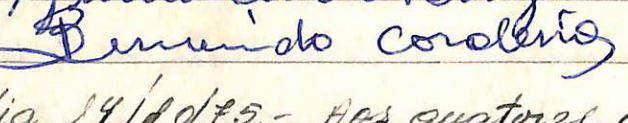
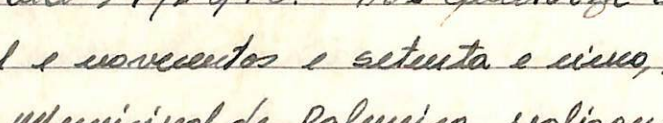
edito Cordeiro. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Passou-se a seguir a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 186/75 do Executivo, encaminhando Projeto de lei que abre crédito (adi) suplementar especial e dá outras providências, o qual recebeu o nº 912 na Câmara. Dada a urgência da matéria, o Vereador Benillo requereu a dispensa da passagem pelas Comissões, e votação em regime de urgência. Em discussão e à votação, aprovado por unanimidade. Lulua e na Ordem do Dia da presente sessão. Deu continuação à Casa, do conteúdo de nossos ofícios nº 104, 105 e 106/75. Nada mais constando do Expediente, passou-se à Hora Lim, tendo o Vereador Margraf proposto a Judicação nº 60/75, no sentido de que o Sr. Prefeito encare petrolejar a estrada que liga a BR-177 com a localidade de Colônia de Papagaio Novo, com encaminhamento principalmente de alguns lugares mais carentes de investimento público. Em discussão, o Vereador Benillo esclareceu que já fizera tal pedido, pessoalmente ao Sr. Prefeito, o qual prometeu atendê-lo, uma vez que a solicitação foi feita ao Vereador, por uma comissão de vereadores daquela localidade. Julgou o Vereador Benillo, diante do exposto, ser dispensável uma proposição ao Sr. Prefeito, no mesmo sentido. Como o Vereador Margraf insistisse na proposição, o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Durval propôs a Judicação nº 61/75, no sentido de que a Casa envie ao Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, ofício solicitando a compra, no sentido de melhorar a conservação da estrada Lalumira a São João do Triunfo. Em discussão e à votação, aprovado por unanimidade. Ofício-se. O Vereador Margraf propôs a Judicação nº 62/75, no sentido de que o Sr. Prefeito providencie o patroleamento da estrada que liga Pinheiral de Cima a Ranchinho e Poco Grande, passando por Passo Tio Paulo, bem como seja construída a ponte onerada com as últimas chuvas, e ainda, seja retificado o traçado da referida estrada. Em discussão e à votação, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Durval propôs a Judicação nº 63/75, no sentido de que

O Sr. Prefeito Municipal entrou em entendimentos com a Copel, para que realize estudos para que seja feita a eletrificação Rural da Colônia do Lago. Em discussão o Vereador Benillo informou que neste sentido já conversara com o Sr. Prefeito, pedindo engajamento neste trabalho, e que o mesmo respondera, que já estão sendo tomados os estudos dos moradores da localidade, estando a lista com o Sr. João Bach Filho, e assim que esteja completa, será encaminhado à COPEL para solução no mais breve tempo possível. Diante da informação, o Sr. Presidente perguntou se o Vereador Durval deveria retirar a proposição tendo o Vereador solicitado o seu encaminhamento, justificando que a mesma seria mais uma ajuda para o apressamento da solução. O Vereador Antonio Nepomuceno comentou que também já tem conhecimento do fato, tendo a lista de abastecimento já passado por Vilhena e Papagaios Novos, porém, a lentidão com que ela se processa, é motivada pela dúvida de algumas pessoas, que somente com o tempo após serem bem esclarecidas. A votação foi a proposição aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. O Vereador Durval propôs, que se registrasse em Ata, Voto de congratulações ao atual gerente dos Correios de nossa cidade, Sr. João Maria de Freitas, o qual tem mandado fazer a entrega da correspondência ao domicílio, bem como, safo, oficiado ao mesmo. O Sr. Presidente pediu esclarecimentos ao Vereador, se voluntariamente a iniciativa é do gerente, ou se se trata de ordem superior. Como o Vereador não tivesse conhecimento, optou pela retirada da proposição, até que consiga esclarecer melhor. O Vereador Benillo informou, que com respeito ao problema levantado por ele, no que diz respeito ao desmatamento que vem sendo feito em Colúmbia, para suprir de lenha, de modo especial os 180 estufas de fumo existentes no município, esteve em nossa cidade elementos ligados à área de Produção da Companhia Souza Cruz interessados no assunto os quais possuem um excelente trabalho sobre o caso, e se prontificaram a vir até aqui, promover um encontro, ficando disponíveis os dias 23, 27, 28 e 29 do corrente, e para que a mesma não se restrinja somente ao auxílio da Câmara, que sejam convidados esco-

lares, professores, diretores de estabelecimentos, plantadores de Fumo, e que os Sr. Vereadores convidem também pessoas de suas relações para que também participem, quanto a data certa e o local, será comunicado posteriormente, através de convite. O Vereador Budzicki manifestou a satisfação ao ver que tem uma iniciativa uma solicitação nossa, e comentou um artigo, de um jornal, que aborda a crise da energia, de modo especial na Ásia, citando a FAV, bastante preocupada com o problema, visto que o mesmo reside na lenha, e o desmatamento que vem ocorrendo é alarmante. Referindo-se ao mesmo caso, disse o Vereador, que a Souza Cruz está implantando mais estufas, e que portanto, urge esclarecer-se o agricultor quanto ao reflorestamento e suas consequências. A Comissão de Legislação, Sentenças e Saúde Pública deu conhecimento à Casa do Poder ao Projeto de Resolução nº 47, sendo favorável a aprovação, com inclusão da emenda adicional nº 1. Em discussão e a votação, aprovado por unanimidade. Inclua-se na ordem do dia. Quanto ao Parecer ao Projeto de Resolução nº 48, o Vereador Benillo esclareceu que por absoluta falta de tempo, o mesmo não fora dado. O Sr. Presidente informou que em falta de tempo para o Parecer já ter-se esgotado, o mesmo será incluído na ordem do dia, independentemente do Parecer. A mesma comissão de Legislação deu conhecimento à Casa do Poder ao Projeto de Lei nº 911, o qual foi favorável à aprovação, com inclusão da emenda adicional nº 1. Em discussão e a votação, aprovado por unanimidade. Inclua-se na ordem do dia. Como nada mais constasse nesta hora livre, passou-se à Ordem do dia. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 911. O Vereador Budzicki disse da grande importância do mesmo, pois o que se tem verificado, é que os elementos melhores e de maior iniciativa, estão se demitindo e procurando empregos melhores, havendo mesmo empiteiras que tem procurado operadores da Prefeitura, oferecendo melhores salários, visto que a remuneração dos mesmos corresponde a um terço, ou a metade do que aquelas firmas pagam. Lembrou ainda o Vereador que o homem mal pago, rende pouco, e que portanto foi era tempo de procurar-se melhores a remuneração dos servidores do município. A votação, foi

O Projeto aprovado por unanimidade, com a emenda aditiva nº 1. Em 1ª discussão o Projeto de lei nº 912. À Votos, aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 27. O Vereador Budziak, comentou da importância de se ter um regimento interno, o qual, apesar de bastante volumoso, é quase cópia do modelo fornecido pela FAMEPAR, não havendo, portanto, dúvidas quanto a sua adoção. Quanto a votação artigo por artigo, é praticamente impossível, face ao grande número de artigos, o que demandaria um grande prazo para sua conclusão. À Votos, foi o Projeto aprovado por unanimidade, com a emenda aditiva nº 1. Em 2ª discussão, o Projeto de Resolução nº 28, o Votos, aprovada por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 14 do corrente com a seguinte Ordem do dia: 2ª discussão dos Projetos de lei nºs 911 e 912 e Projetos de Resolução nºs 27 e 28. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e encerrou a sessão. E, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais ~~em~~ ^{presentes} presentes.


Augusto Budziak.

Otávio Rigoni

Estanislau Assunção

Amador Mário Margraf

Gumercindo Borges

Benedito Cordeiro

Ata da sessão Ordinária do dia 14/10/95. - Aos quatorze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palumina, realizou-se a 14ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agottoni Staller, tendo como secretários os Vereadores Benillo Caporaso e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Otávio Rigoni, Estanislau Assunção, Amador Mário Margraf, Gumercindo Borges e Benedito Cordeiro. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente deu a

seu aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Como nada constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Demaral, referindo-se à Judicatura, feita na sessão anterior, comunicou ter tido conhecimento que a Ordem de entrega a correspondência a domicílio Vio de Curitiba, e portanto, um ofício de congratulações seja enviado também ao diretor dos Correios. Em discussão e à Votos, foi o propósito aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, na qualidade de Vereador, propôs a Judicatura nº 64/95, no sentido de que o Sr. Prefeito mande reparar seu próprio do Município situado na rua Cel. Vilda nº 213, e ceda o mesmo ao "Lions Club" de nossa cidade pelo prazo de 3 anos. Em discussão, o Vereador Benillo comentou da importância da Judicatura, uma vez que foi de longa data a quele prédio vem sendo obra de ação pudatária, e que realmente, ele conta parte da história da Palumina. Lembrando por isso, melhor atenção por parte da municipalidade. Quanto a ceder ao Lions, é bastante válido, pois que aquela entidade fará bom proveito e saberá como cuidar de um patrimônio histórico, restaurando obras sobre as executivas já não possui alguma outra destinada, apesar de que, por ser grande, o prédio poderá acomodar o Lions, o qual necessitará apenas uma sala, a Biblioteca Municipal e o museu. O Vereador Demaral felizou elogiável a iniciativa do Vereador apresentando esta indicação, e em ceder ao Lions, entidade que vem prestando relevantes serviços à Palumina, elevando bem alto seu nome lá fora, e trazendo aqui também, uma verdadeira elite de outras cidades. O ato atendimento por parte da municipalidade, será uma grande infestiza. O Vereador Budziak, disse que, olhando-se pelo lado prático, o edifício precisa ser reformado e nada mais acertado do que entregar-se a uma entidade do gabarito do Lions, que certamente zelará por aquela obra, sendo ainda laudável o fomento ao mesmo da Biblioteca e do museu. Comentou ainda o Vereador, que além de congregar a elite de nossa sociedade, em suas reuniões, o Lions tem trazido à Palumina a elite de outras cidades. Disse também o Vereador, que todos os esforços devem ser feitos para que se atinja este objetivo. À Votos, foi a Judicatura aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Sr. Presidente, na qualidade

de Vereadores, propôs a Sedição nº 65/95, no sentido de que o Sr. Prefeito encaminhasse a proceder reparos no chafariz existente na rua XV de Novembro, próximo a oficina Bordignon, conservando os moldes originais. Em discussão, o Vereador Dural elogiou a Sedição, dizendo que devemos preservar embelezar nossas antiguidades históricas, para que as futuras gerações possam ter uma ideia de como era a engenharia antiga, e o nosso passado, podendo ainda no futuro, esultar, socorristas, jornalistas, e outros comunitários sobre os mesmos. Lembrou ainda o Vereador que existem outros chafarizes em nossa cidade: o do Beco, em na rua XV, nos fundos do Ginásio, e outro na rua 7 de abril, que também merecem atenção. A Voto foi a Proposição aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Dural, referindo-se a Projeto aprovado pela Câmara, referente a ampliação de quadra urbana, comentou que a ampliação sido estendida até o Sr. Vitorino Maires, conforme estava previsto. Consultado a aludida lei, ficou esclarecido que o mesmo ultrapassou, indo até o pagamento da antiga estrada que deu origem a Sedição. Como nenhum Vereador mais fizesse uso da palavra, passou-se à ordem do dia. Em 2.ª discussão o Projeto de lei nº 911. O Vereador Benillo esclareceu que, melhor entendendo o projeto, percebeu o que poderia ser considerado como folha, ou seja: os cargos de zelador, com nível 4 e 5 enquanto que o de datilógrafo, níveis 1, 2 e 3, da mesma forma, o cargo de desenhista, níveis 1 e 2 e o de jardineiro, níveis 4 e 5, creditando o Vereador, que por se exigir mais desenvolvimento intelectual, bem como diante das responsabilidades que cabem a eles e a outros, os cargos de desenhista e de datilógrafo merecem mais atenção. O Vereador Budzicki comentou que certamente deve estar homando um lapso ou esteja se procurando remediar uma situação, em função de tempo de serviço, e que pode ser solucionado através de quebrações. É necessário que seja feita uma ratificação. Diante do exposto, o Vereador Benillo requereu a Casa que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando melhores esclarecimentos e melhor atenção para o caso. Em discussão e a Voto, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Oficiou-se ao Sr. Prefeito. Dado o fato de se ficar no aguardo de novas informações por parte do Sr.

Prefeito, o Vereador Benillo requereu que seja suspensa a votação do Projeto, até que se tenha esclarecido o caso. Em discussão, o Vereador Budzicki julgou acertada a medida, pois trata-se de uma questão de justiça, e de valorizar-se o trabalho do homem e não o de fazer acomodações, uma vez que muitas funções não se adquirem de uma hora para outra. A Voto foi o requerimento aprovado por unanimidade, ficando a votação do Projeto suspensa até que se tenha os esclarecimentos. Por unanimidade, em 2.ª discussão foram aprovados: Projeto de lei 912, Projeto de resolução nº 27 com emenda aditiva nº 1 e Projeto de resolução nº 28. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra Sessão Ordinária para o dia 15 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3.ª discussão do Projeto de lei nº 912 e 3.ª discussão dos Projetos de resolução nº 27 e 28 e eventualmente a 2.ª discussão do Projeto de lei nº 911. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Dural Assunção

Augusto Budzicki

Octávio Rigoni

Octávio Rigoni

Amador Manoel Magalhães

Guaraciúdo Borges

Benedito Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 15/10/95. - Aos quinze dias do mês de outubro, do ano de mil e novecentos e setenta e cinco, às 20 horas, em sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 15.ª sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agostoni Stadler, tendo como Secretários os Vereadores Augusto Budzicki, presidente os Vereadores Dural Assunção, Octávio Rigoni, Octávio Nepomuceno, Amador Manoel Magalhães, Guaraciúdo Borges e Benedito Cordeiro. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador 1.º Secretário, convidou o Vereador Dural As-

sumo para substituí-lo. Determinou a seguir, a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem alterações. Ato contínuo, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 191/95 do executivo, prestando as informações solicitadas com referência ao Projeto de Lei nº 911. Relatório das despesas da Câmara, relativos ao mês de setem. bre. Decreto nº 04/95, da Presidência da Câmara, aprovando o qu. lamento de consenso. Nada mais constando do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Ven. Marquês proposto a Indicação nº 66/95, no sentido de que o Sr. Prefeito entre em entendimentos com o governo do Estado, através da secretaria da Saúde e Bem estar social, para que conste em Palmeira, um hospital infantil. Em discussão e a Voto, aprovando por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Ven. Durval propôs a Indicação nº 67/95, no sentido de que seja encaminhado pela Casa, ao Chefe do Executivo municipal, pedido de informações relativo ao tráfego de veículos públicos, em dias de sábado e domingo e fora do horário de expediente. Em discussão e a Voto, aprovando por unanimidade. Oficiou-se ao Sr. Prefeito. Como nenhum Ven. fizesse uso da Palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 911. O Sr. Presidente prestou as esclareci. mentos, conforme as informações enviadas pelo executivo. O Ven. Budziak resumiu, que as informações enviadas pelo executivo vieram realmente esclarecer o porque dos níveis elevados dados nos cargos de zelador, dizendo concordar que haja uma acomodação, visto que a Prefeitura, até o início da atual gestão não possuía um quadro, ha. vendo disparidades neste setor, porém, perguntou o Ven. Durval, quem defenderá a Câmara diante do público, face ao fato? Caso hajaem críticos, que o executivo, melhor do que ninguém, seja o elemento esclarecedor da situação. Disse ainda não concordar com a diferença de níveis, porém, como se trata de uma acomodação, concordou da maneira como foi proposto. À Voto, foi o projeto aprovado por unanimidade, com as emendas. Em 3ª discussão, e em separado, foram aprovados por unanimidade: Projeto de Lei nº 912, Projeto de Resolução nº 27, com a emenda aditiva nº 1 e Projeto de Resolução nº 28. Como

nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente encaminhou outra sessão Ordinária para o dia 14 do corrente, às 19.30 horas, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão do Projeto de Lei nº 911. Aguardar a presença dos Srs. Ven. Durval, e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Ven. Durval presentes.

Augusto Budziak.
Octávio Rigoni
Durval Assunção
Amador Mário Marquês
Benedito Cordeiro

Ata da sessão Ordinária do dia 16/10/95. - Aos dezesseis dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 19.30 ho. ras, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 16ª sessão Ordinária, do 2º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Ven. Jair Agostini Stadler, tendo como secretários os Ven. Benedito Papiano e Augusto Budziak, presentes os Ven. Durval Assunção, Amador Mário Marquês e Benedito Cordeiro. Havendo número legal, de Ven. Durval, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações, obtendo-se de assina-la o Ven. Benedito, em virtude de não ter comparecido àquela sessão. Como nada constasse do expediente, passou-se à hora livre, e como nenhum Ven. fizesse uso da Palavra, passou-se à hora, digo, à Ordem do Dia, tendo sido aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, com emenda o Projeto de Lei nº 911. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente encaminhou outra sessão Ordinária para o dia 24 de novembro, às 20.00 horas. Aguardar a presença dos Srs. Ven. Durval e encerrar a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Ven. Durval presentes.

Benedito Cordeiro


 Augusto Budziak,
 Otávio Rigoni
 Otávio Nepomuceno,
 Dival Assunção,
 Amadeu Vaid Yagras,
 Gumerindo Borges
 Benedito Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/11/75. - Aos dez dias do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20,00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 18ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sendo pela a 1ª sessão convocada para o dia 04 p.p. não foi realizada, por falta de quorum. Sob a Presidência do Vereador Jair Agottani Stadler, tendo como secretários os Vereadores Benillo Caprau e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Otávio Rigoni, Otávio Nepomuceno, Dival Assunção, Amadeu Vaid Yagras, Gumerindo Borges e Benedito Cordeiro. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constando de seguinte: Ofício nº. 199/75 do Executivo, encaminhando o Balanço Orçamentário da Prefeitura, relativo ao mês de setembro. Ofício nº. 197/75 do Executivo, encaminhando aos arquivos da Câmara os Projetos 911 e 912, devidamente sancionados. Da Igreja Luterana de Palmeira, ofício convidando para festejos daquela Igreja. Dos doutorandos em medicina veterinária, comite de colocação de grau. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo a Comissão de Orçamento Contas e Redação apresentado o Parecer ao Projeto de Lei nº. 908, o qual foi favorável com a suspensão das emendas modificativa nº. 1 e aditiva nº. 2. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente sessão. A mesma Comissão apresentou o Parecer ao Projeto de Lei nº. 909, o qual foi favorável, à aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do

dia da presente sessão. A mesma Comissão apresentou o Parecer ao Projeto de Lei nº. 910, o qual foi favorável à aprovação, com inserção das emendas modificativa nº. 1 e aditiva nº. 1. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. O Vereador Mangraf propôs o Projeto de Lei que autoriza o Executivo a doar 20 (vinte) postes de concreto ao Arilo de Velhos Assinso Teixeira de Oliveira; o qual recebeu na Câmara, o nº. 913, e foi encaminhado à Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública, para que emita seu parecer. O mesmo Vereador propôs a Indicação nº. 68/75, no sentido de que o Sr. Prefeito estude a possibilidade de aquisição de uma patrula e uma pá carregadeira. Em discussão, o Vereador Budziak julgou sem fundamento a indicação, uma vez que os que o município possui já são de bastante uso, e as estradas do interior necessitam de melhores cuidados. O Vereador Benillo inquiriu o Vereador Mangraf se quando o mesmo fizera a indicação, procurou saber da viabilidade da execução da mesma ainda neste ano, pois se não estiver prevista no orçamento a verba para tais despesas, dificilmente o Sr. Prefeito terá as condições para atendê-la. Eisou não ser contrário a compra de equipamentos pela Prefeitura, porém, é preciso ver da viabilidade da execução, pois caso contrário, será "malhar em fumo frito". O Vereador Mangraf justificou tratar-se apenas de uma indicação e para deixá-la para ser feita no próximo orçamento, demonstrou muito, e que acredita que haja possibilidade de comprar ainda neste exercício. Esclareceu ainda, que em conversa com o Sr. Prefeito, o mesmo o aconselhara a fazer uma indicação neste sentido. O Vereador Benillo esclareceu não se satisfazer com a resposta do Vereador Mangraf, uma vez que já estamos em final de exercício, e que, portanto, as verbas todos, destinadas a estas finalidades já foram usadas, e que também, a Prefeitura já possui um plano de aplicação onde são previstos estas aquisições. O Vereador Budziak esclareceu que realmente, no orçamento do próximo ano está previsto 1 Verba de Cr\$ 800.000,00, e que em conversa com o Sr. Prefeito, tem a informação de que estava prevista uma verba para aquisição de equipamentos. O Vereador Benillo comentou que, baseado nestas

MSB

informações acha que para o próximo ano é possível a construção e que desta forma trata-se de uma solicitação para o próximo ano. À Voto, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Wangraf propôs a Solicitação nº 69170, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie outro local para o fechamento de animais que perambulam pelas ruas da cidade, e não no pátio das garagens, a qual serve também como sala de ensaios da Banda Municipal. Em discussão, o Vereador Benillo comentou que ficou deveras surpreendido com a solicitação feita uma vez que não podia imaginar que as garagens da Prefeitura servissem também de estubaria, sendo a mesma iniciativa loucíssima, e que sejam providenciados locais mais adequados para os bois. À Voto, aprovado por unanimidade. O Vereador Durval propôs à Casa, reporem verbal, no sentido de que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo, que em concursos públicos, quando da abertura das propostas seja convidado um vereador para acompanhar os trabalhos, uma vez que o próprio Regimento Interno da Câmara diz que uma das funções da Câmara é a de fiscalizar. Em discussão, o Vereador Budzick comentou que realmente uma das funções da Câmara é a de fiscalizar todas as ações da vida administrativa do município. Especialmente nesta época em que existe uma certa recorda de posição por parte da justiça sobre as Câmaras de Vereadores que deixaram de tomar conhecimento em certos casos e que em volvem problemas de administração. Não se pode dizer que isto ocorre aqui no município de Palmeira, mas pode-se pensar por ausência, visto que a vida administrativa de um município é bastante complexa. Citou o caso de uma conveniência, que operas de publicidade em rádio oficial, o Prefeito estava alheio a mesma, não sabendo o que se passava visto que seus assessores é que fizeram tudo, sem comunicar nada ao Prefeito. O Vereador Benillo manifestou seu apoio a solicitação do Vereador Durval, dizendo que se trata realmente de ocupar um lugar que de fato pertence aos Vereadores. Comentou, que nem uma palavra ouvira por parte dos Vereadores, em que quer que seja, e se críticas existem, com discussões ali certo ponto evoluídas pois são pessoas que operas propriamente

em críticas, e que se chamados a fazer alguma coisa não fazem. Trata-se de críticas tendenciosas, conforme já foi aqui comentado, porém, não foi devidamente entendido. À Voto, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Wangraf propôs a Solicitação nº 70175, no sentido de que a Presidente da Casa envie ofício ao Sr. Emilio Hoffmann Gomes, presidente do Banco do Estado do Paraná, S/A, para solici que conduza se encontrarem os estudos para implantação de uma agência do estabelecimento em Palmeira, e pedindo providências para expressar sua tolerância. Em discussão e à Voto, aprovado por unanimidade. Oficiou-se. O Vereador Wangraf solicitou a inclusão em Ata, de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Davi Boruaniem, e que seja oficiado à família. O Vereador Octávio Nepomuceno propôs a Solicitação nº 71175, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que sejam feitos tapumes em frente às construções de prédios e residências nos principais ruas da cidade. Em discussão e à Voto, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs a Solicitação nº 72175 solicitando ao Sr. Prefeito a mudança do percurso do caminho existente partindo da Igreja Matriz até o cemitério municipal, pela rua Jesus no Morro. Em discussão, o Vereador Budzick comentou que tal solicitação, ou iniciativa deveria ser tomada a tempo visto que há grande sentimento, quando se perde um ente querido, e que às vezes não são respeitadas quando os familiares o conduzem à sua última morada. Comentou que operas de poucas vezes vão até a cidade, já viu alguns enterros, e alguns contrangimentos motivados pelos mesmos. Atendendo-se à mesma, estará sendo resolvido em pública de sentimento humano, um problema de trânsito, dando-se mais tranquilidade ao comércio. O Vereador Benillo comentou que desta forma achou-se a solução em parte, do problema, e que gostaria que os Senhores Vereadores buscassem uma solução para a sua educação dos motoristas, o que certamente seria a solução, porém, isto demandaria talvez uma centena de anos. Hoje sempre em total desprezo de uns para com os outros, principalmente em se tratando de motoristas de caminhões de grande porte, que fulgam-se o "senhor todo poderoso", que não dá o menor

tório o Vereador Augusto Budziak, presentes os Vereadores Gumerindo Borges, Octávio Rigoni, Octávio Nepomuceno, Durval Assunção, Amador Máximo Wangraf e Benedito Cordeiro. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador 1º secretário, convidou o Vereador Gumerindo Borges para substituí-lo. Determinou a seguir a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como ainda constasse do Empreiteiro, passou-se à hora livre, tendo a Comissão de Regulação, Instrução e Saúde Pública, apresentado o parecer ao Projeto de Lei nº 913, o qual foi favorável à sua aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se o projeto na ordem do dia da presente sessão. O Vereador Wangraf propôs a Indicação nº 73/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie o encasolamento das ruas do bairro do Rio, Vila União e Vila Rosa, pelo meios das principais, e, ainda, das ruas Santos Dumont e Cel. Ottoni Ferreira Maciel. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs a Indicação nº 74/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie, para as entradas da cidade e para as colônias do município, placas indicativas a serem colocadas em locais bem visíveis. Em discussão, o Vereador Budziak comentou ser viável a indicação, tendo seguido que o Sr. Prefeito entre em entendimentos com o D. E. R. ou D. N. E. R., a quem compete o trabalho nas estradas federais, para que providenciem a sinalização. Quanto as entradas da cidade, é uma necessidade e é competência do Sr. Prefeito. A votos aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Wangraf propôs ainda a Indicação nº 75/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal mande fazer a colocação de colmeamento "PETIT-PAVE" no cemitério municipal. Em discussão, o Vereador Budziak comentou que a indicação, em parte tem um significado, porém, quanto a ser feito um petit-pave, é muito caro, e ainda mais, o trânsito no cemitério é bastante restrito, restringindo-se a solenidades, ou quando há um enterro, podendo portanto estagnar-se um tipo mais econômico de material. A votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Sr. Presidente, exerci uma vez soli-

citou aos Vereadores, que quando tiverem indicações a fazer, que procurem a Secretaria da Câmara, para que as mesmas sejam datilografadas. Como mais nenhum Vereador fizesse uso da palavra, passou-se a Ordem do Dia. Tendo sido aprovados por unanimidade, em separado, os seguintes: em 2ª discussão, com emendas modificativa nº 1 e aditiva nº 1, o Projeto de Lei nº 908; em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 909; em 1ª discussão, com emendas modificativa nº 1 e aditiva nº 2, o Projeto de Lei nº 910 e em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 913. Como ainda não houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão ordinária para o dia 12 do corrente, com a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 908 e 909 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 910 e 913. Aguardou a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak
Octávio Rigoni
Octávio Nepomuceno
Durval Assunção
Amador Máximo Wangraf
Gumerindo Borges
Benedito Cordeiro

Ata da sessão ordinária do dia 12/11/76. - Aos doze dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmitos, realizou-se a 20ª sessão ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador João Agostini Stadler, tendo como secretários os Vereadores Benillo Caputo e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Octávio Rigoni, Octávio Nepomuceno, Durval Assunção, Amador Máximo Wangraf, Gumerindo Borges e Benedito Cordeiro. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, observando-se de assinar-la o Vereador Benillo Caputo, por não ter acompanhado a

la sessão. Como nada constasse do expediente, o Sr. Presidente deixou a Poliana livre, tendo o Vereador Beillo tido comentários sobre o problema da Representação do Municipal em nossa cidade, dizendo que um comentarista de Televisão, o ex-deputado Enaudi Silveira, fez um rápido comentário, prometendo voltar futuramente. A Tônica principal de seu comentário, foi o de criticar o deputado Linen Turra e o deputado Euclides da Silva, o mais votado em nossa cidade pela Arena, e que por esta razão fica obrigado a dar uma assistência ao nosso município, o qual segundo o comentarista estão se desculpando de suas obrigações. Então o Vereador, não querendo dizer se o deputado está certo ou está errado, se, os deputados já tomaram conhecimento ou não e se já tomaram providências ou não. Lembrou também o Vereador que aqui na Câmara o problema já foi longamente debatido e que a Câmara já cumpriu com a sua obrigação, enviando ofícios às pessoas ligadas ao assunto, como, o Presidente da F. A. E. D. e o superintendente do Municipal. Diante do exposto, o Vereador propôs à Casa que se identifique o comentarista que os Vereadores da Poliana cumpriam com sua obrigação, fazendo o pedido a quem achasse que deveria ser feito, prevendo-se com isto, comentários negativos que possam ser levantados por aquele comentarista com respeito à Câmara e ao assunto. Em discussão a proposição, o Vereador Budzicki disse ser justa a medida a ser tomada, no sentido de se comunicar ao comentarista e sugeriu que também sejam alertados os deputados que foram criticados, para que também tomem posição e unam suas forças para que se possa alcançar a reabertura do cemitério do Municipal aqui em Poliana. O Vereador Beillo sugeriu ainda que se a Câmara está enviando notícias para a rádio, que seja informado o público de que a Câmara já tomou medidas sobre o problema, de longa data. O voto foi a proposição aprovada por unanimidade. Oficiou-se ao comentarista. O Vereador Beillo deu conhecimento à Casa de que pelo foto de não existir fiscalização na Praça Getúlio Vargas, e que por isso a depredação é uma constante naquele local, com crianças jogando futebol sobre a grama, quebrando as plantas, árvores e flores, bem como os lampiões que são ali roubados, e que inclusive já anunciaram até um voto de gradil do muro. Propôs uma sentença, no sentido de

que o Sr. Prefeito designe também um guardião para aquele local. O Vereador Demerval Julgou como antieconômica, justa e de grande valia a sentença, visto que um mesmo terreno por parte da municipalidade tem mais um para os cinco guardiões que a Prefeitura possui, e que é obrigado a atender a praça, diante do cemitério, a Praça Mol. Floriano, a praça diante do ginásio e ainda a praça Getúlio Vargas. Dêmonos vezes já se reclamou ao Sr. Prefeito porque o terreno não deu ouvidos, julgando o Vereador como um relato do Sr. Prefeito este mau atendimento, não dando o devido valor ao guardião. O Vereador Estênio Nepomuceno comentou que este mal vem de muito tempo, e que não é apenas de presente. É preciso que a administração, antes de construir uma casa bonita, pense um pouco na situação de zelo pela coisa pública. Porque se construímos um parque, se não se cria a situação de zelo pelo parque? O parque infantil, já foi montado, construído, e destruído várias vezes. Fala-se na construção de ginásio de esportes aqui na Poliana, a qual na ocasião, na Câmara o Vereador votou contra. Porém, há necessidade realmente de mais um número de guardiões para prevenir-se este tipo de destruição. Citou como exemplo o caso do Ypiranga Futebol Club, o qual tem sendo destruído por vândalos, porém o clube não dispõe de recursos para contratar guardiões. Citou ainda o caso da praça diante do cemitério, dizendo de elogios, porém pelo fato de não haver ali um cemitério público, pessoas fazem suas necessidades ali mesmo, especialmente crianças que vem do interior, tendo o Vereador já feito denúncia anteriormente no sentido de que o cemitério fosse construído, porém até agora não foi atendido. O Vereador Budzicki comentou que a educação vem do berço, e que o Vandalismo é uma constante, não só aqui na cidade como também no interior onde tudo destrói. Citou o caso de municípios brasileiros que se impuseram pela sua beleza, e que na Poliana poderia se construir um jardim, fazendo realmente dela a "Cidade Eliana do Brasil". Quanto ao aspecto prático, disse o Vereador, é preciso que a Prefeitura providencie guardiões bons de saúde, nepomucenos, e que realmente cumpram sua obrigação. O voto foi a proposição aprovada por unanimidade. O Vereador Beillo comentou ainda, sobre o cemitério

celebrado com autorização da Câmara, entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública para manutenção do veículo que está à disposição da delegacia, no qual estipula em cruzinhos os gastos de combustível e com os altos da gasolina, a delegacia vem sofrendo problemas no que se refere a combustível. Será uma solução provisória para o próximo ano, uma vez que em final de exercício, ordenções da Prefeitura estão esgotadas. O Vereador Daniel citou um caso ocorrido consigo mesmo, ocasião em que foi obrigado a colocar à disposição da delegacia seu próprio carro, visto que a delegacia não possuía combustível para atender uma necessidade. Sugere o Vereador que a cota seja dada em litros, e não em cruzinhos. O Vereador Octávio Rigoni comentou que se o problema da gasolina for para ser votado pelos Vereadores pode ser resolvido já, uma vez que os restos que existem são suficientes. O Vereador Octávio Nepomuceno esclareceu não ter conhecimento do problema, opor-se que de menor forma desagradável, visto que elementos da própria polícia criticaram o Prefeito e os Vereadores, porque não estão dando gasolina suficiente para a delegacia. Foi-se novamente o Vereador que antes de se unir a coisa, é preciso que se veja uma situação de zelo por ela. A gasolina, se pouca ou não foi cedida, portanto a delegacia foi servida e deve ser servida. Disse então de acordo que se dá a gasolina, porém, com fiscalização, para saber se ela realmente está sendo gasta na hora exata, e sob controle. O Vereador Berillo esclareceu não ter conhecimento da forma como a gasolina vem sendo gasta porém, já que existe um acordo, que seja feito um opêlo para quem vai fazer uso da mesma, que o faça, em casos estritamente necessários. Diante do que foi comentado, o Vereador transformou o seu comentário em Sudocepo, no sentido de que o Sr. Prefeito estude a viabilidade de se colocar, no maior curto espaço de tempo, um maior volume de litros ou de cruzinhos para gasolina, destinados à Delegacia de Polícia. À Votos, foi a proposição aprovada por unanimidade. Dado o tempo do Expediente Ter. se esgotado, passou-se à Ordem do Dia, tendo sido aprovada por unanimidade, em separado, os seguintes: em 3º discussão, com emendas, o Projeto de Lei nº 908;

em 3º discussão o Projeto de Lei nº 909; em 2º discussão, com emendas o Projeto de Lei nº 910 e em 2º discussão, o Projeto de Lei nº 913. Como nada mais houver a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 20 do corrente com a seguinte Ordem do Dia 3º discussão dos projetos de Lei nº 910 e 913. agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Octávio Nepomuceno
Augusto Budziak
Daniel Assunção
Amador Mário Mangraf
Guaraciúda Borges
Benedito Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 20/11/75. - Aos vinte dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poleneira, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Octávio dos Santos Nepomuceno, o qual assumiu a Presidência, em virtude do Vereador João Agostini Stadler ter de retirar-se antes mesmo do início da sessão. Tendo como Secretários os Vereadores Berillo Capraro e Augusto Budziak, presentes os Vereadores Daniel Assunção, Amador Mário Mangraf, Guaraciúda Borges e Benedito Cordeiro. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem alterações. À seguir passou-se à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Ofício da Comissão organizadora da Liga de Futebol de Poleneira, solicitando as dependências da Câmara, para realização de reuniões. Relatório da Câmara referente ao mês de outubro. Ofício nº 262/75, do Executivo, encaminhando respostas às Sudocepos dos Srs. Vereadores. Ofício nº 219/75, do Executivo, encaminhando Projetos de Lei para serem apreciados: Projeto de Lei que cede gratuitamente a parte das dependências do antigo prédio da Prefeitura e do antigo prom.

leuções, o qual recebeu o nº. 914; Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a contratar empréstimo para aquisição de equipamentos rodoviários e de outras providências, o qual recebeu o nº. 915, e Projeto de Lei que abre crédito adicional especial e dá outras providências, o qual recebeu o nº. 916. Após a leitura do Projeto de Lei nº. 914, o Vereador Benillo justificou a urgência, requereu dispensa da passagem pelas Comissões e a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Da mesma forma o Projeto de Lei nº. 915. O Vereador Budzich requereu também a dispensa das Comissões e a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão para o Projeto de Lei 916. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Nada mais constando do expediente, o Sr. Presidente deixou livre a Polêmica, tendo o Vereador Margraf proposto a Sedição nº. 76/75, no sentido de que seja endereçado ao Excmo. Sr. Governador do Estado Dr. Joaze Barst Jr. ofício no sentido de reforçar reivindicações já formuladas através da Assembleia Legislativa através do deputado Linen Mauronituma no sentido de que seja incluída no plano prioritário do D.E.R. a retificação de traçado e pavimentação asfáltica da estrada Polêmica - Ponta Grossa. Em discussão, o Vereador Budzich comentou que a Sedição vem a colhar, e que a Câmara deve dar opinião à reivindicação do deputado responsável do município, e que a estrada, dada a sua importância, deve ser pavimentada. Esclareceu ainda, que em conversa com o deputado, o mesmo dissera ser uma boa medida a Câmara manifestar-se à respeito, o que daria a ele maior opinião. A votos, foi a Sedição aprovada por unanimidade. Oficiou-se ao Sr. Governador. O Vereador Durval propôs a Sedição nº. 77/75, no sentido de que seja endereçado ao Sr. Prefeito Municipal, opelo da Casa, em nome dos munícipes, para que o chefe do Executivo recorra ao Sanejar ou diretamente às empréstitas que vem executando serviços em Polêmica, para que as pedras removidas das calçadas sejam molhadas prontamente. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Benirundo Cordeiro propôs a Sedição nº. 78/75, no sentido de que o Excmo. Sr. Prefeito Municipal mande construir um depósito de 3.00 x 5.00m. no grupo escolar Prof. Gabriel Prestes. Em discussão, o Vereador

durval comentou que seria de grande utilidade, e que seria muito bem recebido, trazendo recuperação ao seu serviço, sendo também de grande importância o referido depósito para aquele estabelecimento de ensino de nossa cidade. A votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Durval, propôs a Sedição nº. 79/75 no sentido de que a Câmara ou melhor, que a Presidência da Câmara verifique a possibilidade junto ao Prefeito Municipal, de em reunião da Câmara fazer parte das Comissões fulgoradas de Condições e de Concursos Públicos. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs a Sedição nº. 80/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal prometa, por conta da Prefeitura, uma sala para instalação da sede do Trajeto, da Delegacia de Polícia Local. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs à Casa, a Sedição nº. 81/75, no sentido de que a Presidência da Casa envie ofício ao Sr. Maurício Schulerman, Presidente do Banco Nacional de Habitação, no sentido de que se efetue estudos para a construção de casas populares em Polêmica. Em discussão, o Vereador Budzich comentou que se esta a primeira Sedição neste sentido, e que atualmente, dado o alto custo dos materiais de construção, se torna difícil a construção de novas residências, o que refletiria em progresso para a cidade. Dado esta fato, é necessário tomar-se uma medida urgente, fazendo com que o Banco de Habitação construa casas, conforme pode-se notar em municípios vizinhos. Deve-se fazer um esforço para que a medida seja concretizada, evitando-se desta forma o aparecimento das favelas como acontece nas cidades de maior população. A votos, aprovado por unanimidade. Oficiou-se. O Vereador Benirundo Cordeiro propôs a Sedição nº. 82/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal mande proceder o melhoramento da rua Banco do Rio Branco, a partir da esquina da rua 7 de Abril até a residência do Sr. Desidoro Vieira. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Como nenhum Vereador mais fizesse uso da Polêmica, passou-se à Ordem do Dia marcada e que foram aprovados por unanimidade, em separado, os seguintes: em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº. 910; em 3ª discussão o Projeto de Lei

nº 913; em 1ª discussão os projetos de Lei nº 914, 915 e 916. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 24 do corrente, com a seguinte Ordem do dia: 1ª discussão dos Projetos de Lei nº 914, 915 e 916. - Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Amadeu Mário Mangraf
Dyrval Assunção
~~Octávio Nepomuceno~~
Benedito Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 24/11/75. - Aos Vinte e quatro dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmarina, realizou-se a 22ª sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agottani Stadler, tendo comparecido os Vereadores Amadeu Mário Mangraf, Dyrval Assunção, Octávio Nepomuceno e Benedito Cordeiro. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e (determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. À seguir passou-se à leitura) digo, declarou aberta a sessão, e dada a ausência de ausentes os setenta e cinco, compareceram os Vereadores Amadeu Mário Mangraf e Dyrval Assunção, para ocupar respectivamente a 1ª e 2ª Secretarias. Determinou a seguir, a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Ato contínuo, procedeu-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 220/75, do Executivo, encaminhando cópia do levantamento aerofotogramétrico da cidade. Nada mais constando do Expediente, o Sr. Presidente deixou livre a palavra, tendo o Vereador Mangraf proposto a Judicial nº 83/75, no sentido de a Presidência da Casa emitir ofício ao Expresso Paricera dos Campos S/A, a fim de conseguir que passe duas vezes por semana pela Colônia de Papagaios Novos. Em discussão e a votação, aprovada por unanimidade. O mesmo Vereador propôs a Judicial nº 84/75, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal mantenha entendido

mentos com a direção Regional do INPS, visando conseguir para essa cidade, ao menos uma vez por mês, um médico oculista. Em discussão e a votação, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para ordenar dos files. Dado o fato de não haver quorum de 2/3 para deliberação da Ordem do dia, a matéria deixou de ser discutida, e como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 25 do corrente com a seguinte Ordem do dia: 1ª discussão dos Projetos de Lei nº 914, 915 e 916. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.


Benedito Cordeiro
~~Octávio Nepomuceno~~
Dyrval Assunção
Amadeu Mário Mangraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 25/11/75. - Aos Vinte e cinco dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmarina, realizou-se a 23ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agottani Stadler, tendo como 1º Secretário o Vereador Augusto Budjick, presentes os Vereadores Benedito Cordeiro, Octávio dos Santos Nepomuceno, Dyrval Assunção, Amadeu Mário Mangraf e Genivaldo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador 1º Secretário, convidou o Vereador Benedito Cordeiro para substituí-lo. Determinou à seguir a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, obtendo-se de assiná-la os Vereadores Augusto Budjick e Genivaldo Borges, pelo fato de não terem comparecido àquela sessão. Ato contínuo, procedeu-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 221/75 do Executivo, encaminhando para apreciação os Projetos de Lei que dispõem sobre o sistema tributário Municipal o qual recebeu na Câmara o nº 917 e Projeto de Lei Complementar que dispõe a respeito das tabelas e sistemas de lançamento dos Impostos.

Tos e todas previstas no Código Tributário, o qual recebeu o n.º 912, tendo sido encaminhados à Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública para que emitira seu Parecer. Da Bancada da Aneur, Projeto de Lei que autoriza o Executivo municipal a celebrar convênios com o Estado do Paraná, para execução de obras de reparos em grupos Escolares, o qual recebeu o n.º 919, e foi encaminhado à Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública para o Parecer. Como nada mais houvesse a ser lido, o Sr. Presidente deixou livre a Palavra, tendo o Vereador Margraf proposto a Substituição n.º 85/15, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimento com o Instituto de Previdência do Estado, IPE, para ver a possibilidade da credenciação de um dentista para nossa cidade, por aquele Instituto. Em comentário à parte, solicitou que também a Câmara exerça ofício neste mesmo sentido. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Oficiou-se e encaminhou-se ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. O Vereador Budziak requereu que seja oficiado aos responsáveis pela elaboração dos Projetos 914 e 918, para que os mesmos compareçam na próxima sessão a fim de prestar esclarecimentos sobre os referidos Projetos. O mesmo Vereador requereu, obedecendo ao Projeto 919, que seja oficiado ao jornal "O Estado do Paraná," para que o mesmo venha até nossa cidade, a fim de fazer uma reportagem mostrando o estado de abandono em que se encontram os estabelecimentos de ensino, uma vez que ao que parece, o governo esqueceu-se totalmente, pois já há muitos anos não se conservam aqueles prédios. O mesmo Vereador fez ainda um comentário sobre o lamentável estado em que se encontram os estrados municipais do exterior, especialmente agora em que os chuvas que caem, vem prejudicando ainda mais, deixando certas localidades praticamente isoladas. É necessário que o Sr. Prefeito verifique o estado das mesmas e providencie para que elas sejam esalçadas, ao menos os estrados de ligação, e que neste trabalho se veja a possibilidade da colaboração dos moradores daquelas localidades. Entre case o bordado pelo Vereador, foi a de que com relação ao Projeto que se refere a compra de mais uma pa. carregadeira, seja também adquirido mais caminhão, uma vez que os que existem são poucos e não mais comportam o volume de serviços atuais.

Como mais nenhum Vereador fizesse uso da Palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 914. À votos aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 915. O Vereador Budziak comentou que tomar-se necessário a aquisição de mais número de máquinas paradas, uma vez que a extensão do município é grande, porém é necessário que se pensasse em utilizar parte desta verba para adquirir mais torrelhas, uma vez que as existentes não conseguem mais dar conta do trabalho. Outra providência que poderia ser tomada, seria a possibilidade de se contratar serviços de particulares para atender a deficiência neste setor. À votos, aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão, o Projeto de Lei n.º 916. À votos aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 03 de dezembro, com a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 914, 915 e 916 e dos Pareceres aos Projetos n.º 917, 918 e 919. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak.

Durval Assunção

Amador João Margraf

Benedito Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 01/12/15. Ao primeiro dia, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polônia, realizou-se a 24.ª Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jair Agostini Stadler, tendo como 2.º Secretário o Vereador Augusto Budziak, presentes os Vereadores Octávio Nepomuceno, Durval Assunção, Amador João Margraf, Benedito Cordeiro e Octávio Rigani. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e, dada a ausência do Vereador 1.º Secretário, convidou o Vereador Octávio Nepomuceno para substituí-lo. Determinou a seguir, a leitura da Ata da

sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, deslocando-se de
assimilação o Vereador Rigoni, por não ter acompanhado aquela sessão.
Em seguida, procedeu-se à leitura do Expediente, que contou do seguinte:
Da Câmara dos Deputados, carta despendo Feliz Natal; do Colégio Agrícola
Getúlio Vargas ofício nº 6/75, encaminhando para solenidade de formatura; da
Prefeitura Municipal, ofício nº 223/75, encaminhando o boletim de
tônio relativo ao mês de outubro. Parecer da Comissão de Legislação, re-
ferente ao Projeto de Lei nº 917, optando pela suspensão do mesmo até
que compareça o responsável pela sua elaboração, a fim de prestar os
devidos esclarecimentos. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade.
Com igual teor o Parecer ao Projeto de Lei nº 918 igualmente aprova-
do por unanimidade, ficando suspensa a votação de ambos os Projetos.
Quanto ao Parecer ao Projeto de Lei nº 919, o Senador Duval seguiu a
sua suspensão até a próxima sessão, para melhores estudos. Em discus-
são e a Votos, aprovado por unanimidade, ficando suspensa a sua dis-
cussão. À seguir o Sr. Presidente deixou livre a palavra, tendo o Vereador
Duval feito requerimento verbal, no sentido de que se oficiasse ao COPER em
carta grossa, solicitando a sua colaboração na parte técnica, no senti-
do de sanar deficiência de contato em duas chaves de luz, que vem pro-
vocando instabilidade no fornecimento de energia elétrica, situando-
se uma nas proximidades de seu bairro e outra nas proximida-
des da L-2. Em discussão e a Votos aprovado por unanimidade.
Oficiou-se ao COPER. O Vereador Augusto Budzicki voltou a fazer comen-
tários sobre o problema do ensino, girando aos alunos do interior, e
que será objeto de indicação para na próxima sessão. Disse o Vereador
que adunou a esta Casa tem lutado para conseguir solucionar este
problema, meta do governo da República, ou seja, educação acessível
a todos, e que durante estes tres anos de Casa, tem se batido, inclusive
apresentando soluções concretas como seja, ter entrado em contato com
empresa de ônibus, da qual obteve promessa de um horário que aten-
deria o conteúdo a aproximadamente 80 alunos existentes no in-
terior e dispostos a vir até a cidade para frequentar as aulas, como e-
meste outra empresa explorando o Transporte coletivo no município,

